



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DISPENSA Nº. 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01 CAMARA MUNICIPAL	2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Modalidade: Contratação Direta -Dispensa
Critério de Julgamento: Menor Valor
Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 26/05/2025, às 10h00min no endereço Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia ou via e-mail:
licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

1. IDENTIFICAÇÃO

DEMANDA (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.
DEMANDANTE:	UNIDADE ADMINISTRATIVA DENISE GONÇALVES ROMÃO-DIRETOR ADMINISTRATIVO

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

2.1. A solução se justifica diante da necessidade demonstrada no quadro a seguir:

1.1. contratação ocorrerá em item, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E AÇO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-.	UND	05
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	05
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA	UND	05



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 8 PSI		
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DEM RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE	UND	10



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1		
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM ² , CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM ² , CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M.	UND	30



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	MATERIAL: PVC ANTICHAMA		
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30
22	LÂMPADA; TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNIA/ POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200°/ COR CLARA	UND	150
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20
27	CONJUNTO 2-TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELETRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A-E 1 DE 20A) 2P+T/ COR:	UND	20



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	BRANCA		
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1,1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) – AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, > FATOR DE POTÊNCIA:≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	UND	100
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05

2.1.1 A aquisição de materiais de construção para a Câmara Municipal de Alagoinhas, BA, justifica-se pela necessidade de manter e reparar a infraestrutura física do prédio, garantindo a segurança, funcionalidade e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas. A falta desses materiais pode comprometer a estrutura do prédio e impedir o bom funcionamento da Câmara.

2.2. ALINHAMENTO COM O PLANO PLURIANUAL DA CAMARA MUNICIPAL

2.2.1. A Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA é atividade condizente com a Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2022/2025.

3. RESULTADOS ESPERADOS.

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Redução de esforço	<input checked="" type="checkbox"/>		
Redução de custo	<input checked="" type="checkbox"/>		
Redução do uso de recursos		<input checked="" type="checkbox"/>	
Melhoria de controle	<input checked="" type="checkbox"/>		
Redução de riscos	<input checked="" type="checkbox"/>		
Determinação legal		<input checked="" type="checkbox"/>	
Determinação Administrativa	<input checked="" type="checkbox"/>		
Outros (especificar)		<input checked="" type="checkbox"/>	

4. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

Não se aplica.

4.1. Estar interligado com os sistemas da contabilidade

Não se aplica.

4.2. Estar interligado com os sistemas de pagamento de Recursos Humanos

Não se aplica

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA E CONCLUÍDA A CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa para aquisição de materiais de consumo deverá se iniciar em 03 de junho de 2025, podendo sofrer alterações, conforme data em que se finalize os procedimentos de licitação.

A contratação deverá se concluir em 12 (doze) meses, a fim de não gerar prejuízos ou danos para a Administração.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA PELA ÁREA REQUISITANTE

() Baixo (x) Médio () Alto

7. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

() constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

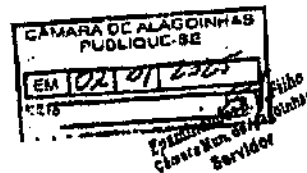
(x) **NÃO** constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade máxima para autorização.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços.

Alagoinhas- BA, 18 de maio de 2025.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo



PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alagoinhas e equipe de apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial dos art. 7º e art. 8º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Sra. Elisângela Barbosa Brito, inscrita no CPF nº ***.540.245-**, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alagoinhas, e os servidores abaixo para integrar a equipe de apoio.


Equipe de Apoio:

- I) Judas Tadeu Araújo da Costa - CPF nº ***.887.065-**
- II) Reilson Almeida Reis de Souza - CPF nº ***.916.895-**
- III) Maria da Conceição Soares Santos - CPF nº ***.895.575-**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, Alagoinhas - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.


José Cleto dos Santos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas

Rua Coronel Philadelpho Neves, sn - Juracy Magalhães - CEP: 48.005-670 - Fone: (75) 3182-3333
www.camaraalagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

Digitado pelo usuário

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

JO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.068/2023.

"DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 5.888/2022,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os servidores efetivos abaixo indicados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Alagoinhas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Rejane Viana Sales - Matrícula 44.154;
- II - Mariana Souza da Silva Lima - Matrícula 44218.

§1º- Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

§2º- Compete ao Diretor do Setor de Compras e Licitações a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no *caput*, por meio de indicação formal nos autos, bem como designar seus substitutos nas hipóteses de afastamento ou impedimento legal.

Art. 2º. Os servidores indicados abaixo compõem a Comissão Permanente de Contratação do Município de Alagoinhas, que atuará sob a presidência da servidora indicada no inciso I, que em suas ausências ou impedimentos será substituída pelo servidor indicado no inciso II:

- I - Rejane Viana Sales - Matrícula 44.154;
- II - Mariana Souza da Silva Lima - Matrícula 44218
- III - Andre Luiz Martins Freire - Matrícula 215981.
- IV - Adilson Pedro dos Santos - Matrícula 218861 (Suplente).
- V - Bruno de Jesus Santos - Matrícula 44231 (Suplente).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

§1º- A Comissão Permanente de Contratação atuará nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais e seus membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§2º- A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 3º- Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Robério Neves de Souza - Matrícula 199751;
- b) Laiane Pereira Flores - Matrícula 191164;
- c) Alessandra Conceição de Melo - Matrícula 194272;
- d) Yanessa Rocha de Souza Andrade Omelas - Matrícula 194901;
- e) Ângela Michelle Figueiredo da Silva - Matrícula 196261;
- f) Ivany Maria Carvalho Santos - Matrícula 193113
- g) Adilson Pedro dos Santos - Matrícula 218861;
- h) Daisy Souza de Almeida - Matrícula 433961;
- i) Rita de Cássia Gonçalves de Carvalho - Matrícula 218311;
- j) André Luiz Martins Freire - Matrícula 215981;
- k) Marta Maria Almeida de Oliveira Santos - Matrícula 436912;
- l) Luane Santos Santana - Matrícula 194521;
- m) Bruno de Jesus Santos - Matrícula 44231

Parágrafo único- Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º- Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Comissão de Contratação o disposto no Decreto Municipal nº 5.888/2022 para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até o encaminhamento do processo à autoridade superior para a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º- O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais

§ 2º- O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará, quando necessário, servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

2

12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 6º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 7º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 27 de dezembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO

13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.888/2022.

REGULAMENTA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, do § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Alagoins,

DECRETA:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Este Decreto regulamenta o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação no âmbito da administração pública direta e autárquica do Município de Alagoins.

Art. 2º- Serão designados como agentes de contratação, dentre os servidores municipais, os ocupantes de cargos efetivos dos quadros da administração direta e autárquica que reúnam os requisitos e competências previstos neste decreto.

§ 1º. Excepcionalmente, quando for necessário substituir os agentes designados, ou até a conclusão dos necessários processos de capacitação quando esta for fornecida pela Administração, poderão atuar como agentes de contratação servidores ocupantes de cargos em comissão pelo prazo estritamente necessário.

§ 2º. Em qualquer caso, o agente designado nos termos do § 1º deste artigo, deverá atender aos requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º- Será publicada e atualizada, lista com o nome e a matrícula dos servidores designados para desempenho da função de agente de contratação, sempre que houverem substituições, inclusões ou quando algum servidor designado deixar de exercer a função.

Art. 4º- As licitações que envolvam bens ou serviços especiais e aquelas que sejam processadas na modalidade diálogo competitivo poderão ser processadas e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS
GABINETE DO PREFEITO

conduzidas por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021

Art. 5º- A autoridade competente poderá designar mais de um agente de contratação, devendo, para cada titular, ser designado um suplente, que atuará em substituição àquele em caso de impossibilidade de atuação, bem como deverá dispor sobre a forma de coordenação entre eles.

Art. 6º- O agente de contratação, ou Comissão de contratação, será auxiliado por equipe de apoio

Art. 7º- Os servidores designados para atuar na equipe de apoio serão, preferencialmente, efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública, bem como deverão preencher os requisitos constantes do art. 7º, da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único- Sempre que a complexidade técnica do objeto assim o exigir, poderão ser contratados terceiros para auxiliar os agentes de contratação e a respectiva equipe de apoio, observadas as mesmas condições de impedimento previstas neste Decreto.

REQUISITOS

Art. 8º- O servidor designado como agente de contratação, deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) ser servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública;
- b) ter atribuições relacionadas à licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público, ou instituição de ensino reconhecida;
- c) não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter, com eles, vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou ainda, vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil;

Art. 9º- Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em mais de uma função cujo desempenho concomitante submeta o resultado a elevados riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

ATRIBUIÇÕES

Art. 10- A competência decisória sobre os atos do certame é concentrada no agente de contratação e a ele caberá, de modo individual, formar e manifestar a vontade da Administração.

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

§1º. Todos os atos e decisões do agente de contratação adotadas no bojo de processo administrativo serão devidamente motivadas e por escrito.

§2º. O agente de contratação responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe de apoio

§3º. Os processos de contratação observarão cadeias de responsabilidade, de modo que cada agente será formalmente identificado na medida de sua contribuição e na parcela de sua competência, ressalvados os casos de erro grosseiro, quando o agente tem o dever funcional de reportar a autoridade competente para que adote as medidas cabíveis

Art. 11- Caberá aos agentes e comissão de contratação:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário.

II - Acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que seja cumprido na data previamente estabelecida observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;

III - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
- c) coordenar a sessão pública;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) indicar o vencedor do certame;
- g) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- h) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória, quando ocorrer, deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, sempre que possível, minutas de editais.

§2º. Os membros da comissão de contratação, quando substituírem o agente de contratação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§3º. As funções do agente de contratação envolvem a condução da licitação, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

§4º. O agente de contratação assumirá a condução das atividades administrativas a partir da divulgação do edital, incumbindo-lhe impulsionar o procedimento administrativo, atuando de ofício ou mediante provocação de terceiros, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, inclusive manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos.

§5º. A atuação e competência do agente de contratação se encerra com o exaurimento da etapa recursal, momento em que remeterá o processo licitatório à autoridade superior, a quem competirá a promoção da adjudicação e homologação da licitação.

§6º. Não havendo recursos, poderá o agente de contratação adjudicar o objeto da licitação e remeter o processo para homologação da autoridade competente.

Art. 12- Os agentes de contratação poderão solicitar manifestação da Procuradoria Jurídica ou da Assessoria Jurídica deste Município, bem como da Controladoria Geral do Município, a fim de subsidiar suas decisões.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 14 de dezembro de 2022.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal

A



DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.887/2022.

“REGULAMENTA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISCIPLINADAS PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que cabe ao Município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5823/2022, que dispõe sobre o regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento e instituindo o Grupo Intersetorial de Trabalho, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal e Autárquica;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Portal da Transparência do Município de Alagoins.

DECRETA:

Art. 1º- Este Decreto regulamenta as hipóteses de contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal e Autárquica do Município de Alagoins, Bahia

Art. 2º- O procedimento de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência e quando couber, projeto básico, projeto executivo, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

II - estimativa de despesa e justificativa de preço, nos termos deste Decreto.

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS
GABINETE DO PREFEITO

III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - minuta do contrato, se for o caso;

V - pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias;

VIII - autorização da autoridade competente;

IX - parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, dispensado na hipótese de parecer referencial;

X - ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente

§1º. O ato que ratifica a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município

§2º. Para atendimento ao disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 2º deste Decreto, o processo deverá ser instruído com a especificação justificada do objeto a ser adquirido ou contratado, as quantidades e o preço estimado de cada item, observada a respectiva unidade de fornecimento, o local e prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra, e a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso.

§3º. A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do inciso I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, independente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII a VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 Lei nº 14.133/2021;

IV - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

§4º. Para fins de comprovação do disposto no inciso VII do **caput** deste artigo, serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem indispensáveis no caso concreto e que não possam ser obtidos pela Administração em consulta a sítios eletrônicos públicos, sendo imprescindíveis à instrução do processo.

I - proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II - prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, quando couber;

III - Prova de regularidade fiscal e trabalhista através de certidões válidas à época da assinatura do contrato;

IV - declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber, e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

V - prova de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração pública, mediante pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Tribunal de Contas do Municípios da Bahia e de onde tiver sede o licitante.

§5º. A pesquisa da prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública será realizada em nome da pessoa física (CPF) ou jurídica (CNPJ) a ser contratada, bem como de seus sócios, mas o impedimento dos sócios somente poderá frustrar a contratação da pessoa jurídica se forem verificadas situações de abuso da personalidade jurídica ou burla à penalidade imposta, o que deve ser apurado em procedimento próprio, garantido o contraditório e a ampla defesa. procedimento este que não se aplica ao caso de empresário individual, em que o impedimento no CPF e CNPJ se comunicam.

§6º. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, bem como nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica dispensada a apresentação da documentação prevista nos incisos II e III do § 4º deste artigo

Art. 3º- Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

OS INCONSISTENTES E OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, ressalvadas incongruências devidamente justificadas; e

II - sobrepreço, preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada, semi-integrada, integrada ou preço global ou empreitada integral.

Art. 4º. A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

VII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 6º deste Decreto; e

VIII - data, identificação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(is).

Art. 5º. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 6º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CABINETE DO PREFEITO

inclusive Ata de registro de preços;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso,

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço;

V - pesquisa na base nacional ou estadual de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preço.

§1º. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do caput deste artigo, devendo, em caso de impossibilidade, haver justificativa nos autos.

§2º. Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por junta aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação ou certidão de não localização de dados.

§3º. O agente público autor da pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§4º. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV do caput deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta contendo ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico, e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS
CABINETE DO PREFEITO

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 5º deste Decreto, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

§5º. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável

§6º. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste artigo, a justificativa de preços se dará mediante comprovação dos preços praticados pelo contratado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

§7º. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§8º. Para a definição do valor estimado nos processos de contratação direta de obras e serviços de engenharia, fica autorizada no que couber, a aplicação do Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União

Art. 7º. O agente público poderá utilizar, como métodos estatísticos para definição do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 6º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados

§1º. Para os fins do caput, considera-se:

I - média: obtida somando os valores de todos os dados e dividindo a soma pelo número de dados.

II - mediana: depois de ordenados os valores por ordem crescente ou decrescente, a mediana é o valor que ocupa a posição central, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par.

III - menor dos valores: quando o bem ou serviço for executado por algumas poucas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS
GABINETE DO PREFEITO

empresas em ambiente de baixa competição econômica o preço estimado será aquele de menor valor dentre os obtidos.

§2º. Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§3º. Será considerado inexequível o preço inferior a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços, salvo justificativa específica do fornecedor; será considerado excessivamente elevado o preço superior a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços.

§4º. Excetuam-se da regra de inexequibilidade prevista no parágrafo anterior os valores registrados em atas e previstos em contratos firmados pela Administração Pública, em execução ou executados no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

§5º. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica por servidor ou setor diverso daquele que elaborou a pesquisa, visando a certificar que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§6º. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo agente responsável e aprovada pela autoridade competente.

Art. 8º. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, o preço estimado será definido em planilha de composição de custos.

Parágrafo único. Os itens da planilha de composição de custos cujo valor não seja pré-determinado deverão ser fixados da mesma forma definida neste regulamento para o cálculo do preço estimado do bem ou serviço em geral.

Art. 9º. Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados, sempre que houverem para o objeto pretendido, para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

§1º. A inviabilidade, a impossibilidade ou ineficiência do procedimento previsto no *caput* deve ser justificada nos autos, com a indicação da medida alternativa de garantia da impessoalidade e busca pela melhor proposta.

§2º. A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal, juntamente com os documentos referentes à sua habilitação.

7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10- Definido o resultado do julgamento, com o objetivo de buscar o melhor preço, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço estimado para a contratação, a secretaria e/ou autarquia deverá negociar condições mais vantajosas

§1º. A negociação a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

§2º. Caso um fornecedor integre contrato utilizado para a formação do preço estimado ou tenha apresentado orçamento para tanto, a sua contratação somente será permitida se o valor ofertado na consulta eletrônica for igual ou menor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa constante nos autos

Art. 11- No caso de o procedimento de que trata o art. 9º deste Decreto restar fracassado, a secretaria e/ou autarquia poderá:

I - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação, ou

II - repulicar o procedimento; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

§1º. O disposto nos incisos II e III do *caput* deste artigo poderá ser utilizado na hipótese de não surgirem interessados no procedimento.

§2º. Frustrados os procedimentos previstos nos incisos II e III do *caput* deste artigo, poderá ser utilizada a medida alternativa de contratação prevista no art. 9º, § 1º, deste Decreto, desde que o valor a ser contratado não seja superior ao obtido na consulta eletrônica, garantindo a impessoalidade e a busca pelo melhor preço

Art. 12- Excepcionalmente é permitida a contratação direta com fornecedor cuja proposta seja superior ao preço máximo definido para a contratação, desde que ocorram, sem sucesso, as tentativas de negociação previstas nos arts. 10 e 11 deste Decreto, e haja informação técnica acerca da vantajosidade da contratação nessas condições.

Art. 13- No caso de contratação de serviços em que o procedimento exija apresentação de planilha de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 14- Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser observado o somatório do que foi despendido no exercício financeiro, em cada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

unidade orçamentária, com objetos de mesma natureza ou subelemento de despesa, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§1º. A opção pela contratação direta de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não implica a criação de limites distintos para o somatório previsto neste artigo.

§2º. Os valores referidos no caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia qualificada como agência executiva na forma da lei.

Art. 15- Os contratos firmados nos termos do presente Decreto serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Único- Sem prejuízo do disposto no caput, os contratos serão disponibilizados no site eletrônico oficial do Município, em aba própria aos atos de transparência, nos termos do Decreto nº 4.476/2016.

Art. 16- O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 17- Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Controladoria Geral do Município, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 18- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 14 de dezembro de 2022.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DECISÃO ACERCA DO PROSSEGUIMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

1. Sobre a DFD acima referenciada, determina-se a atuação do procedimento;
2. Acerca do prosseguimento da demanda, decide-se: (obs. Marcar com o X)
 - a) **Aprovar o prosseguimento da contratação**, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
 - b) **Aprovar parcialmente o prosseguimento da contratação**, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, sendo necessário os ajustes elencados em documento anexo.
 - c) **Reprovar o prosseguimento da contratação** conforme justificativas elencadas em documento anexo.
3. Determinar que seja remetido à Diretoria Administrativa para elaboração do estudo técnico preliminar (ETP), acaso necessário, e demais artefatos essenciais à deflagração da licitação.
4. Faculta-se a utilização do sistema "ETP Digital" do Governo Federal;

Alagoinhas- BA, 18 de maio de 2025.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

Certidão quanto ao Estudo Técnico Preliminar

Segundo disposição da legislação municipal, nas contratações diretas em razão de valor, previstas no art. 75, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021, é opcional o Estudo Técnico Preliminar. Assim, ante a urgência e necessidade quanto da Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo

Declarações da viabilidade ou não da contratação

Declaramos que a contratação é viável e poderá ser feita realizada por contratação direta, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, mas em razão.

Alagoinhas- BA, 18 de maio de 2025.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DESNECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30/2025

Com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como considerando o art. 2º, do DECRETO Nº 054/2022, de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP para as contratações de bens, serviços e obras no âmbito da Câmara Municipal de Alagoinhas, é **DISPENSÁVEL o ETP**, mediante justificativa detalhada, com exposição de motivo, aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses enumeradas abaixo:

- 1) Dispensa de pequeno valor e inexigibilidade de licitação nos casos previstos nos incisos I, II e IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2) Contratações que mantenham todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar a ausência de licitantes interessados, de propostas válidas ou quando constatada incompatibilidade das propostas de preços, nos termos do inciso III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 3) Utilização de ETP elaborado para processos de contratações anteriores quando as soluções propostas atenderem integralmente à necessidade apresentada;
- 4) Contratações de serviços comuns de engenharia, desde que demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, casos em que a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou projeto básico.

Pelo exposto, entende-se que o caso em tela se trata da hipótese número 1, o que enseja a **DESNECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e de análise de riscos, no presente processo.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a segurança transacional encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Alagoinhas- BA, 19 de maio de 2025.

Em atendimento à determinação do Presidente desta Casa Legislativa, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita por este servidor público para a obtenção de valores estimados visando contratação/aquisição de bens/serviços para a esta Casa de Leis.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

PREÇOS COLETADOS E VALORES ESTIMADOS

Os preços coletados seguem em documento anexo a este relatório. Os valores estimados para a realização do certame são:

ÍTEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA	07.627.161/0001-59	R\$ 49.553,50
02	OBRA FACIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	45.358.668/0001-43	R\$ 50.189,00
03	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVICOS LTDA	23.113.128/0001-67	R\$ 57.878,20

Valor global estimado para a contratação R\$ 52.538,50 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA

Considerando que a estimativa de custos por meio da Pesquisa de Preços é etapa essencial para a realização das compras públicas, elencamos os critérios adotados para a realização desta pesquisa:

- Escolha de fontes de consulta confiáveis e previstas em legislação;
- Consideração das especificidades do objeto;
- Verificação de similaridade entre os itens consultados e os descritos no Termo de Referência;
- Obtenção de preços estimados compatíveis com os praticados pelo mercado para produtos/serviços similares;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

- Identificação e exclusão de itens com preços classificados como inexequíveis ou com sobrepreço;
- Observância de parâmetros de economia de escala, desvio padrão e coeficientes de variação para a composição da pesquisa;
- Objetividade na compilação das informações do Relatório de Pesquisa de Preços (exclusão/desconsideração de itens/preços evitando a composição do relatório da pesquisa com excesso de informações, desde que não haja impacto relevante na média/mediana obtida).

Isto posto, contam abaixo as justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a exclusão/desconsideração de itens/preços da pesquisa, de acordo com os critérios apresentados:

- Não se aplica - não houve exclusão/desconsideração de itens/preços da pesquisa;
- Inexequível - economia de escala;
- Inexequível - valor(es) fora do desvio padrão/ coeficiente de variação definido(s);
- Valor(es) excessivamente elevado(s) - fora do desvio padrão/ coeficiente de variação definido(s);
- Inconsistente - item(ns) diferente(s) do Termo de Referência;
- Composição - exclusão/desconsideração pela ausência de impacto na pesquisa, visando a sintetização do relatório.

FORNECEDORES QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTAS (E-MAILS NÃO RESPONDIDOS)

Nos casos de fornecedores que não encaminhem propostas em resposta aos e-mails enviados pela Câmara Municipal de Alagoinhas, estes e-mails serão anexados a esta pesquisa de preços como documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREÇOS OBTIDOS EM PAINEL DE PREÇOS OU CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS

- Não se aplica.

JUSTIFICATIVA PARA ITENS COM AUSÊNCIA DE AO MENOS 03 (TRÊS) PREÇOS

- Não se aplica.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo



Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De Casa Marabá <casamaraba1@gmail.com>
Data Qui, 24/04/2025 11:07
Para LICITAÇÕES CAMARA DE ALAGOINHAS <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>

1 anexo (2 MB)
COTAÇÃO CÂMARA 2025.pdf;

Bom dia!

Segue cotação corrigida.

Att,

Luana Muniz.

Em qui., 24 de abr. de 2025 às 10:20, LICITAÇÕES CAMARA DE ALAGOINHAS <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Bom dia!

A somatória do ITEM 26 está incorreta, fineza verificar e devolver corrigida!

26	CANALETA ADESSIVA PVC 20X10 2METROS DIVISÓRIA/FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CADA COM 25 PEÇAS	CADA	20	7,50	3750,00
----	--	------	----	------	---------

Cordialmente;
Setor de Contratos e Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA

De: Casa Marabá <casamaraba1@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 3 de abril de 2025 16:11
Para: LICITAÇÕES CAMARA DE ALAGOINHAS <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Boa tarde,

Segue orçamento solicitado.

Att,

Luana Muniz.



Em qua., 2 de abr. de 2025 às 14:07, LICITAÇÕES CAMARA DE ALAGOINHAS
<licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Bom dia!

Segue em anexo cotação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.**

Fineza devolver preenchido e carimbado!

Cordialmente;

Setor de Contratos e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA

--

CASA MARABÁ

FIXO: (75)3421-6322

--

CASA MARABÁ

FIXO: (75)3421-6322



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

COTAÇÃO DE PREÇO

DATA:

Razão da Empresa	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA		
CNPJ	17.627.161/0001-69	Telefone	
E-MAIL	ca@camaraalagoinhas.ba.gov.br	CELULAR / WHATSAPP	990125-3072
Endereço	RUA DR. JOSE DE SAUS 14 Alagoinhas - BA		

OBJETO: CONFORME PLANILHA ABaixo, SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ASSIENTO SANITARIO CILINDRICO DE PAPEL DE 200 PROBLENO E ASSIENTO ALONGADO EM EVA, FECHADO, OVAL, ENCORCADO, JUSTAVEC COM O STAMPO INJETADO E ARO TORÇADO ADMATERIAL MULTIFUNCO	UND	50	40,90	2045,00
02	VASO SANITARIO COMPLETO COM SELO DE ADESAO, BRANCO, COM O BARRIL HIGIENIZAC APROXIMADA ALTEIRA 32CM, 11" ANCHO E O COMPLEMENTO DE ACORDO COM A NORMA NBR 12116	UND	03	399,00	1197,00
03	VASO SANITARIO PARA CASAS COM ADA/COM BRANCO/ACABAMENTO ESMALTADO COM FLANGE TAMBEM BRANCO	UND	03	371,50	1114,50
04	MANUEIRA TRANÇADA SUPERFLEXIVEL, TRANSPARENTE 20MM, PVC, 100% POLIESTER, ESPESSURA PADRAO DE 2,00MM, COMPRIMENTO MEDIO 3,00M	UND	15	10,50	157,50
05	MANUELA HIRRIÇACAO NEGRO PERFORADA, 100MM DE DIAMETRO, COMPRIMENTO 100 METROS, MATERIAL DE BLENDO/BRANCO MÁXIMA REPORTADA, 100%	UND	105	105,00	11025,00
06	SIFÃO AJUSTAVEL (SANTONADO) APROXIMADAMENTE 50CM EM POLIETILENO DE 150MM DE DIAMETRO, AS VALVULAS DE 150MM DE DIAMETRO COM SAÍDAS DE 100MM DE 150MM	UND	50	35,70	1785,00
07	KIT REPARO MECANICO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL ALEVOUR DE 100MM DE DIAMETRO, 100MM DE 100MM X 100MM	UND	20	119,90	2398,00

07-627-161/0001-69

Antonio Carlos Oliveira Lima

Rua Dr. José de Saus, 14
Alagoinhas - BA
CNPJ: 17.627.161/0001-69



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - BAHIA

EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	TUBO DE VIGILANCIA (ESCOTO) 1/2" DN 1/2" SOLLA VET. CLASSE DE RESISTENCIA 10MPa	UNID.	20	76,90	1.538,00
09	TUBO DE VIGILANCIA (ESCOTO) 1/2" DN 1/2" SOLLA VET. CLASSE DE RESISTENCIA 10MPa	UNID.	20	195,90	3.918,00
10	TORNILHO TUBO DE VIGILANCIA 1/2" DN 1/2" FABRICADO EM LIGA DE COBRE (BRONZE) CANTAD. CONFORMADA	UNID.	20	35,50	710,00
11	TORNILHO TUBO DE VIGILANCIA 1/2" DN 1/2" FABRICADO EM LIGA DE COBRE (BRONZE) CANTAD. CONFORMADA	UNID.	10	119,90	1.199,00
12	PLACA DE TIXEAO ALUMINUM CRODADO PARA VASO SANTIAGO - GOVERNAMENTO DO DA MATRIZ DE PLASTICO DE INGENHARIA E ELASTOMEROS	UNID.	50	3,50	175,00
13	REGISTRO DE PRESSAO 1/2" DN 1/2" COM ABERTURA ROTATIVA COMPOSICAO 100% DE COBRE - REACTOR DE TIPO DE INGENHARIA - FABRICA ANONIMA DE 1981	UNID.	10	75,00	750,00
14	REGISTRO DE PRESSAO 1/2" DN 1/2" COM ABERTURA ROTATIVA COMPOSICAO 100% DE COBRE - REACTOR DE TIPO DE INGENHARIA - FABRICA ANONIMA DE 1981	UNID.	10	75,00	750,00
15	ANILHE DE MEDICAO COM GUIA PARA SERIA SANTIAGO - COBRE FABRICADO EM BOMBACHA METALICA	UNID.	20	5,00	100,00
16	DISC. DE TIXEAO - TUBO DE VIGILANCIA - SEM FABRICADO EM LIGA DE COBRE - 1/2" DN 1/2" COM ABERTURA ROTATIVA COMPOSICAO 100% DE COBRE - REACTOR DE TIPO DE INGENHARIA - FABRICA ANONIMA DE 1981	UNID.	20	5,00	100,00
17	VALVULA DE TIXEAO - TUBO DE VIGILANCIA - SEM FABRICADO EM LIGA DE COBRE - 1/2" DN 1/2" COM ABERTURA ROTATIVA COMPOSICAO 100% DE COBRE - REACTOR DE TIPO DE INGENHARIA - FABRICA ANONIMA DE 1981	UNID.	15	457,00	6.855,00
18	VALVULA DE TIXEAO - TUBO DE VIGILANCIA - SEM FABRICADO EM LIGA DE COBRE - 1/2" DN 1/2" COM ABERTURA ROTATIVA COMPOSICAO 100% DE COBRE - REACTOR DE TIPO DE INGENHARIA - FABRICA ANONIMA DE 1981	UNID.	225	44,00	9.900,00
19	VALVULA DE TIXEAO - TUBO DE VIGILANCIA - SEM FABRICADO EM LIGA DE COBRE - 1/2" DN 1/2" COM ABERTURA ROTATIVA COMPOSICAO 100% DE COBRE - REACTOR DE TIPO DE INGENHARIA - FABRICA ANONIMA DE 1981	UNID.	20	29,00	580,00

07-627-161/0001-59

Antonio Carlos Oliveira Lima

Rua Pernambuco, 531

Barra, CEP 41200-000

Telefone: (71) 322-1111





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

30	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA DUA VOLT BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO) SEM LADRÃO QUE ATENDA A NORMA NBR 1542	UND	20	1.40	280,00
31	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA DUA VOLT BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO) SEM LADRÃO QUE ATENDA A NORMA NBR 1542	UND	20	4,50	90,00
32	VALVULA PARA LAVATORIO E TANQUE 1/2 BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO) SEM LADRÃO QUE ATENDA A NORMA NBR 1542	UND	20	5,50	110,00
33	TUBO SOLDAVEL 25MM COM 3 METROS COR MARROM TIPO DO MATERIAL PVC DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMERCIALAGEM (CM) - AXLXP: 2,5 X 3,00 CM	UND	10	3,95	39,50
34	TUBO SOLDAVEL 25MM COM 3 METROS COR MARROM TIPO DO MATERIAL PVC DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMERCIALAGEM (CM) - AXLXP: 2,5 X 3,00 CM	UND	10	7,45	74,50
35	TUBO SOLDAVEL 25MM COM 3 METROS COR MARROM TIPO DO MATERIAL PVC DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMERCIALAGEM (CM) - AXLXP: 2,5 X 3,00 CM	UND	10	2,95	29,50
36	TUBO SOLDAVEL 40MM COM 3 METROS MARROM COR MARROM TIPO DO MATERIAL PVC DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMERCIALAGEM (CM) - AXLXP: 4,0 X 4,60 CM	UND	10	3,85	38,50
37	PAINEL LBO LUMINARIA PLACON DE SOBREPOR 24W 6500K LUZ BRANCA COR BRANCO MATERIAL BRANCO TENSÃO NOMINAL 110VOLT 100V A 240V FATOR DE POTENCIA 24W BAIXO CONSUMO DE ENERGIA LADA 120 X 120 MM FIO 3	UND	100	56,90	5690,00
38	TRINCO DE ACO 17X21 - PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10	1,90	19,00
39	JOELHOS DE SOLDAVEL 20X25MM 1/2 POLIGADA 90º	UND	50	4,20	210,00
40	RECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENGRADA TIPO DE PAINCO - BINGUETA ACABAMENTO INOX PARA ABERTURAS DE 3CM A 3,5CM DE GROSSURA	UND	60	10,90	654,00
41	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA DUA VOLT BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO) SEM LADRÃO QUE ATENDA A NORMA NBR 1542	UND	20	1,40	280,00

07-627.161/0001-59

Antonio Carlos Oliveira Lima

Rua Dr. João Damas, 45
Centro - CEP: 48104-550
Alagoinhas - BA





RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De gerencia bastosempreendimentos.com <gerencia@bastosempreendimentos.com>

Data Qui, 10/04/2025 16:07

Para LICITAÇÕES CAMARA DE ALAGOINHAS <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>

1 anexo (2 MB)

cotação assinada material consumo camara alagoinhas.pdf;

Boa tarde!

Em atendimento a solicitação de cotação segue em anexo planilha orçamentaria de acordo com a necessidade do órgão.

Esperamos poder atendê-los da melhor forma.

Atenciosamente,

Eng. Lucas Nepomuceno Bastos.

Representante legal da empresa OBRA FACIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

(71) 99224-3252

De: LICITAÇÕES CAMARA DE ALAGOINHAS <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 7 de abril de 2025 10:28

Para: gerencia bastosempreendimentos.com <gerencia@bastosempreendimentos.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezados,

Bom dia!

Segue em anexo cotação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.**

Fineza devolver preenchido e carimbado!

Cordialmente;

Setor de Contratos e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

COTAÇÃO DE PREÇO			DATA: 10/04/2025	
NOME DA EMPRESA	OBRA FACIL COMERCIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA			
CNPJ	45.358.668/0001-43	TELEFONE		
E-MAIL	gerencia@bastosempreendimentos.com	CELULAR / WHATSAPP		71-99224-3252
ENDEREÇO	Avenida Bahia, Quadra 39, Lote 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas-Ba			

OBJETO: CONFORME PLANILHA ABAIXO, SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30	95,00	2.850,00
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727.	UND	05	549,90	2.749,50
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05	209,90	1.049,50
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXIVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	05	115,00	575,00
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL : POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 8 PSI	UND	05	219,90	1.099,50
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 68CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/2" E 1 3/4", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50	9,90	495,00
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20	119,90	2.398,00
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DEM RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	75,90	1.518,00

45.358.668/0001-43
 OBRA FACIL COMERCIO DE
 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 RUA BAHIA, QD 39, LOTE 02 - N. 01
 JARDIM PETROLAR - CI P. 48 011-060
 ALAGOINHAS - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	194,00	3.880,00
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	34,00	680,00
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	219,90	2.199,00
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	29,90	897,00
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05	109,90	549,50
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10	79,90	799,00
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA *CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	9,90	198,00
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	4,25	212,50
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15	449,90	6.748,50
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15	268,00	4.020,00
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20	26,90	538,00

45.358.668/0001-43

CÂMARA FACIL COMERCIAL E
 MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO
 RUA DA BAHIA Nº 09 LT 02 S/O
 JARDIM PEYROLAR - CEP. 48.031-100
 ALAGOINHAS - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M. MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30	9,90	297,00
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	8,90	267,00
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL (IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	19,90	2.985,00
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL (IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150	19,90	2.985,00
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNIA/ POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200°/ COR CLARA	UND	150	5,90	885,00
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	18,90	378,00
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20	8,90	178,00
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELÉTRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20	17,90	358,00
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	6,50	130,00
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	14,90	298,00
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	8,50	170,00
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	5,00	100,00

45.358.668/0001-4

OBRA FACIL CONECT
 MATERIAL DE CONS

PIA PARA DE BULBO
 JARDIM PETROLAS - CILU
 ALAGOINHAS - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	6,50	130,00
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP 2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10	9,90	99,00
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM, TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	37,00	370,00
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10	22,05	220,50
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10	31,90	319,00
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, 1 FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS	UND	100	56,00	5.600,00
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10	18,90	189,00
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50	4,50	225,00
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05	109,90	549,50
VALOR TOTAL					60.180,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinquenta mil, cento e oitenta e nove reais.					

Prazo de validade da proposta: 60 dias.



45.358.668/0991-45

OPERA FACIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

RUA BANIA, 05, 39, LT 02 - N.º 1
 JARDIM PETROLAR - CEP: 56250-000
 ALAGOINHAS - BA




COTAÇÃO - DIVERSOS

De Alfa Empreendimentos <alfaempreendimentos.me@gmail.com>

Data Qua, 23/04/2025 15:58

Para licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>

 1 anexo (855 KB)

COTAÇÃO - CAMARA VER ALAGOINHAS.pdf;

Boa Tarde,

segue em anexo, conforme solicitado

--

Heverton Pinheiro
Diretor Geral
Alfa Empreendimentos - ME
(75) 99997-5222 / 98851-0048



CNPJ nº: 23.113.128/0001-67

COTAÇÃO DE PREÇOS

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHAS - BA

1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social – ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP
- 1.2. - Endereço – RUA CASTRO ALVES, 117, GALPÃO A, CENTRO, ARAMARI-BA.
- 1.3. - C.N.P.J. - 23.113.128/0001-67

2 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM () NÃO

1. **VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**
2. **PREÇOS A SEGUIR EM PLANILHA ANEXA**

OBJETO:
ORÇAMENTO - FORNECIMENTO DE DIVERSOS





CNPJ nº: 23.113.128/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30	R\$ 37,40	R\$ 1.122,00
2	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-	UND	5	R\$ 544,00	R\$ 2.720,00
3	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	5	R\$ 374,00	R\$ 1.870,00
4	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	5	R\$ 91,80	R\$ 459,00
5	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL : POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 8 PSI	UND	5	R\$ 149,60	R\$ 748,00
6	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
7	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00



CNPJ nº: 23.113.128/0001-67

8	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DEM RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
9	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	R\$ 176,80	R\$ 1.768,00
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	R\$ 32,30	R\$ 969,00
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10	R\$ 62,90	R\$ 629,00
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00



CNPJ nº: 23.113.128/0001-67

16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	R\$	4,25	R\$	212,50
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM ² , CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15	R\$	489,60	R\$	7.344,00
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM ² , CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15	R\$	289,00	R\$	4.335,00
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20	R\$	49,30	R\$	986,00



CNPJ nº: 23.113.128/0001-67

20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M. MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30	R\$	9,35	R\$	280,50
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	R\$	8,84	R\$	265,20
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	R\$	15,30	R\$	2.295,00
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150	R\$	25,50	R\$	3.825,00
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNA/ POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200°/ COR CLARA	UND	150	R\$	8,50	R\$	1.275,00
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	R\$	17,00	R\$	340,00



CNPJ nº: 23.113.128/0001-67

26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20	R\$	221,00	R\$	4.420,00
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELÉTRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20	R\$	13,60	R\$	272,00
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	R\$	10,20	R\$	204,00
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	R\$	17,00	R\$	340,00
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$	17,00	R\$	340,00
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$	5,10	R\$	102,00
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$	1,70	R\$	34,00
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10	R\$	17,00	R\$	170,00



CNPJ nº: 23.113.128/0001-67

34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	R\$	61,20	R\$	612,00
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10	R\$	42,50	R\$	425,00
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10	R\$	61,20	R\$	612,00
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	UND	100	R\$	47,60	R\$	4.760,00
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10	R\$	11,05	R\$	110,50
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50	R\$	5,95	R\$	297,50
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	5	R\$	149,60	R\$	748,00
VALOR TOTAL R\$						R\$	57.878,20
(CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)							



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Alagoinhas- BA, 19 de maio de 2025.

Assunto: Pesquisa de preços e minuta do Termo de Referência para Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

Conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara de Vereadores, informo que realizamos a pesquisa a três fornecedores diretos, de acordo com o RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS, informo que realizamos a pesquisa a três fornecedores diretos, sendo a contratação Global R\$ 52.538,50 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Em 30 de dezembro de 2024, fora publicado o Decreto 12.343/2024, procedendo à atualização dos valores para o exercício de 2025, atualizando os valores do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para o patamar de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos). Portanto, o limite de contratação para dispensa de pequeno valor, já devidamente atualizado, é R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) e o preço estimado da contratação pretendida está dentro dos valores permitidos para realização da Dispensa de Licitação.

Em seguida, após análise da solicitação de despesas elaboramos o termo de referência, aviso de contratação direta e a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação - Lei nº 14.133/2021.

Por fim, devolvo os autos para a Presidência desta casa para ulterior deliberação.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
(Processo Administrativo n.º.30/2025)**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Este termo visa orientar acerca da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O custo estimado total da contratação item 1.1, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

1.3. A estimativa de preços foi precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30	R\$ 76,43	R\$ 2.292,90
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-.	UND	05	R\$ 551,27	R\$ 2.756,35
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO – BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05	R\$ 262,27	R\$ 1.311,35
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM,	UND	05	R\$ 105,27	R\$ 526,35





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT				
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFORADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 8 PSI	UND	05	R\$ 194,83	R\$ 974,15
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS. ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50	R\$ 9,77	R\$ 488,50
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20	R\$ 147,93	R\$ 2.958,60
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DEM RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	R\$ 197,97	R\$ 3.959,40
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	R\$ 40,17	R\$ 803,40
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	R\$ 192,20	R\$ 1.922,00
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	R\$ 30,70	R\$ 921,00
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM				



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05	R\$ 108,27	R\$ 541,35
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10	R\$ 72,90	R\$ 729,00
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	R\$ 10,23	R\$ 204,60
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15	R\$ 464,83	R\$ 6,972,45
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA,	ROLO	15	R\$ 275,67	R\$ 4.135,05





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS				
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20	R\$ 34,37	R\$ 687,40
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M. MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30	R\$ 9,92	R\$ 297,60
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	R\$ 8,75	R\$ 262,50
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	R\$ 18,37	R\$ 2.755,50
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150	R\$ 21,43	R\$ 3.214,50





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNA/ POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200º/ COR CLARA	UND	150	R\$ 6,63	R\$ 994,50
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	R\$ 17,93	R\$ 358,60
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20	R\$ 79,13	R\$ 1.582,60
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELÉTRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	R\$ 7,87	R\$ 157,40
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	R\$ 15,93	R\$ 318,60
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$ 4,87	R\$ 97,40
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM				





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$ 4,57	R\$ 91,40
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10	R\$ 12,28	R\$ 122,80
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	R\$ 45,22	R\$ 452,20
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10	R\$ 29,17	R\$ 291,70
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10	R\$ 42,02	R\$ 420,20
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, > FATOR DE POTÊNCIA:≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	UND	100	R\$ 53,50	R\$ 5.350,00
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10	R\$ 16,62	R\$ 166,20
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50		





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



				R\$ 4,88	R\$ 244,00
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05	R\$ 123,47	R\$ 617,35
VALOR TOTAL					R\$ 52.538,50
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos					

1.5. Objetivo da Contratação

A aquisição dos materiais se faz necessário e indispensável tendo em vista a necessidade de funcionamento dos diversos setores administrativos desta Casa Legislativa.

1.6. Da Quantidade Demandada

O quantitativo demandado visa atender as necessidades levantadas pela Superintendência Administrativa.

1.7. Da Escolha do Fornecedor

Deve ser escolhida a proponente que ofertar o menor preço, compatível com o mercado, consideradas as pesquisas efetuadas, desde que atenda aos requisitos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

4.1.1.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas seguintes:

4.1.1.2. Excepcionalmente será permitida a indicação de uma ou mais marcas ou modelos, desde que justificada tecnicamente no processo, nas hipóteses descritas no art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei nº 14133/2021. Tal disposição é relevante para dispensas submetidas a regime competitivo, tais como a de pequeno valor feitas pelo sistema de dispensa eletrônica.

4.1.1.3. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.

4.1.1.4. Permite-se menção a marca de referência no aviso, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada." Acórdão 808/2019- Plenário, TCU.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

7.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.2. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.3.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

9.12. **Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:**

9.13. **Habilitação Jurídica:**

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; ou

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil; ou

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz; ou

g) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.16.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.14. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

9.14.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.14.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.14.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.14.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.15.1 A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

9.16 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.16.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

II-PROJETO ATIVIDADE -2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

III-NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

IV- FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

TERMO DE AUTUAÇÃO

A Diretora Administrativa, Denise Gonçalves Romão, da Câmara Municipal de Alagoinhas - Bahia, por autorização do Presidente desta Casa, vem pelo presente autuar este processo administrativo sob o nº. 30/2025 para fins da Dispensa de Licitação nº. 10/2025, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

Diante da documentação recebida, verifico o seguinte:

- a. Descrição clara e suficiente do objeto da dispensa de licitação;
- b. Justificativa da necessidade da aquisição de materiais de consumo, objeto da Licitação;
- c. Autorização do Senhor Presidente para a deflagração do processo Administrativo de Dispensa de Licitação;

Alagoinhas- BA, 20 de maio de 2025.


Denise Gonçalves Romão
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilm^a. Sra. Elisângela Barbosa Brito
Responsável pelo Setor de Licitações

Venho, através do presente expediente, autorizar a abertura de processo administrativo visando contratar empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA, a fim de que vossa senhoria possa executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Alagoinhas- BA, 20 de maio de 2025.


JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

Alagoinhas- BA, 20 de maio de 2025.

Ilm^a Sr^a Elly Carolaine Souza Pinto
Dir. Financeira e Orçamentária

Prezada Senhora,

Venho, através deste, solicitar que seja informado a esta Comissão de Licitação se existem recursos orçamentários próprios para assegurar o pagamento de obrigações decorrentes da Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA, no valor médio estimado de R\$ 52.538,50 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Confiante no atendimento do presente, aguardo seu pronunciamento.

Atenciosamente,



JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
PARECER CONTÁBIL**

Exmº. Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO.
Presidente da Câmara Municipal.

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA, conforme especificações constantes deste Edital e Anexos, informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

- (X) a despesa decorrente da futura contratação pretendida, possui adequação orçamentária.
(X) Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/ RESERVADO
01 CAMARA MUNICIPAL	2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$ 52.538,50

- () Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.
() Despesas Extra-orçamentárias.

Atenciosamente.

Alagoinhas- BA, 20 de maio de 2025.

Elly Caroline Souza Pinto
Elly Caroline Souza Pinto
Dir. Financeira e Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

DELIBERAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal solicitou deste agente de contratação a formalização de processo administrativo visando a Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA, a partir de Documento de Formalização de Demandas e demais anexos, encaminhada pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Constam no presente processo:

- a) Documento de Formalização de Demanda (Solicitação da Despesa);
- b) Termo de Referência;
- c) Pesquisa de preços;
- d) informação de Adequação Orçamentária

A contratação atende a interesse público e encontra-se justificada no processo.

O valor mensal orçado da despesa foi de R\$ 52.538,50 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), obtida através de pesquisa, que se encontra em patamar inferior aos R\$ 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), definidos no Decreto Federal Nº 11.871, de 29.12.2023, atualizado os valores do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 pelo Decreto 12.343/2024.

A Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021, que assim preceitua

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

I - a somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - a somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade

[...]

§ 3º *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa*

Pelo exposto, este agente de contratação considera dispensável a licitação para Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

Vislumbra-se a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência formulados pelos agentes de planejamento.

A dispensa eletrônica não é obrigatória em nível Municipal devido à falta de previsão na Lei 14.133/21. Contudo, torna-se obrigatória apenas quando envolver a gestão de recursos da União provenientes de transferências voluntárias, conforme indicado no artigo 2º, da Instrução Normativa SEGES/MF nº 67/2021. Diante do fato, é justificável, no caso, o não uso da modalidade eletrônica na realização do procedimento de contratação direta ora tratado. Submete a presente deliberação a Procuradoria Jurídica.

Alagoinhas- BA, 20 de maio de 2025.


Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

Alagoinhas- BA, 20 de maio de 2025.

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Alagoinhas

Em virtude da necessidade de contratar empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA, solicito que seja previamente examinado o Processo Administrativo em epigrafe e emitido Parecer conclusivo assegurando o atendimento as disposições legais vigentes e lisura administrativa.

Atenciosamente,



JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

AUTUAÇÃO E REGISTRO

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica, nesta data, na Câmara Municipal de Alagoinhas registro o Processo Administrativo nº 30/2025 como correspondente a DISPENSA Nº 10/2025.

Outrossim, com vistas ao cumprimento dos publicidade exigidos na Lei nº14.133/2021, emito a Aviso de Contratação Direta e o público no Diário.

Alagoinhas- BA, 21 de maio de 2025.

Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, por intermédio de seu Agente de Contratação, designados pelo Portaria nº 03/2025 de 02 de janeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados do ramo pertinente, o processo de Dispensa de Licitação, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 5.887/2022, 14 de dezembro de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta:

Endereço Eletrônico para Recepção de Proposta e Documentos:
licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com
Endereço para Protocolo Físico: Sala das Licitações, Sede da Câmara Municipal, situado na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170, Alagoinhas/Ba
Dia e Horário Limite para Recepção de Propostas: 26/05/2025, às 10h00min
Horário Estimado para Divulgação do Resultado: 27/05/2025, às 10h00min

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-	UND	30



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	FUNGO		
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-.	UND	05
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	05
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 8 PSI	UND	05
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA,	UND	20



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO		
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO	ROLO	15



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM ² , CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.		
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM ² , CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M. MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A	UND	30



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	ABNT.		
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNIA/ POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200º/ COR CLARA	UND	150
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELETRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/	UND	20



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA		
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) – AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) – AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, FATOR DE POTÊNCIA: $\geq 0,50$, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	UND	100
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

1.2.4 - ANEXO IV- DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

1.3. Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Alagoinhas, Setor de Licitações, sito a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170 ou para o e-mail: licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

II-PROJETO ATIVIDADE –2003– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



III-NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

IV- FONTE DE RECURSO: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para o contrato é de **R\$ 52.538,50 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser enviados preferencialmente para e-mail licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com ou entregue na Câmara Municipal de Alagoinhas, Setor de Licitações, sito a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025.**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias uteis conforme publicação de aviso de dispensa. Proposta de Preços via e-mail: licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com às **10h00mim do dia 26/05/2025.**

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, os **documentos de habilitação, a proposta** com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar a **Declaração Conjunta de Cumprimento de Requisitos (Anexo IV)** com as seguintes informações:

a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. *A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.*

c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital. E as declarações (DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS) no Anexo IV deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados junto com a proposta de Preço e a declaração conjunta.

4.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



- 4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.3.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, através da **apresentação de no mínimo 1 (um) atestado (s)**, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.4 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.
- 4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao limite do valor estipulado pela administração.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

- 5.1 Encerrado o período de recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2 Toda comunicação se dará por meio de publicação em diário oficial, devendo o fornecedor acompanhar até o final do procedimento licitatório, sob pena de desclassificação caso não responda dentro do prazo estipulado.
- 5.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, a mesma será desclassificada.
- 5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.4.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 5.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



5.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:

5.5.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

5.5.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.7. Erros no preenchimento da proposta constituem motivo para a sua desclassificação, salvo se tratar de erro meramente formal, onde a proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado.

5.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos documentos exigidos neste instrumento.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.7.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



8.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de recepção de propostas na forma indicada neste aviso.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no Diário Oficial do Município da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio ou entrega de propostas, documentos de habilitação ou documentos complementares observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e remessa da documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata da Deliberação da Comissão ou Agente de Contratação no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

9.13 Segundo disposição da legislação municipal, nas contratações diretas em razão de valor, previstas no art. 75, inciso I e II da Lei nº 14.133/202, é opcional o Estudo Técnico Preliminar.

Alagoinhas - BA, 21 de maio de 2025.


Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



ANEXO II –
TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
(Processo Administrativo n.º.30/2025)

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Este termo visa orientar acerca da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O custo estimado total da contratação item 1.1, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

1.3. A estimativa de preços foi precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30	R\$ 76,43	R\$ 2.292,90
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-.	UND	05	R\$ 551,27	R\$ 2.756,35
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO – BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05	R\$ 262,27	R\$ 1.311,35
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM,	UND	05	R\$ 105,27	R\$ 526,35



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:24
Acesse em: <https://p1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: bcd52108-1987-4c26-b5d4-e8d45f8b8882

	COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT				
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFORADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 8 PSI	UND	05	R\$ 194,83	R\$ 974,15
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50	R\$ 9,77	R\$ 488,50
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20	R\$ 147,93	R\$ 2.958,60
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	R\$ 197,97	R\$ 3.959,40
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	R\$ 40,17	R\$ 803,40
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	R\$ 192,20	R\$ 1.922,00
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	R\$ 30,70	R\$ 921,00
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05	R\$ 108,27	R\$ 541,35
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE	UND	10	R\$ 72,90	R\$ 729,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1				
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	R\$ 10,23	R\$ 204,60
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM ² , CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15	R\$ 464,83	R\$ 6,972,45
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM ² , CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15	R\$ 275,67	R\$ 4.135,05
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20	R\$ 34,37	R\$ 687,40
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M.	UND	30	R\$ 9,92	R\$ 297,60



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:24
Acesse em: <https://tcm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: bcd52108-1987-4c26-b5d4-c8d4518b8882

	MATERIAL: PVC ANTICHAMA				
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	R\$ 8,75	R\$ 262,50
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	R\$ 18,37	R\$ 2.755,50
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150	R\$ 21,43	R\$ 3.214,50
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNIA/ POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200% COR CLARA	UND	150	R\$ 6,63	R\$ 994,50
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	R\$ 17,93	R\$ 358,60
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20	R\$ 79,13	R\$ 1.582,60
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELETRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:24
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ppa/validaDoc.seam> Código do documento: bd252108-1987-4c26-b5d4-e8d4518b8882

28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	R\$ 7,87	R\$ 157,40
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	R\$ 15,93	R\$ 318,60
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$ 4,87	R\$ 97,40
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$ 4,57	R\$ 91,40
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP 12,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10	R\$ 12,28	R\$ 122,80
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	R\$ 45,22	R\$ 452,20
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10	R\$ 29,17	R\$ 291,70
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES	UND	10	R\$ 42,02	R\$ 420,20



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:24
Acesse em: <https://icm.ba.gov.br/lepp/validaDoc.seam> Código do documento: bd252108-1987-4e26-b5d4-e8d4518b8882

	APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM				
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, > FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	UND	100	R\$ 53,50	R\$ 5.350,00
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10	R\$ 16,62	R\$ 166,20
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05	R\$ 123,47	R\$ 617,35
VALOR TOTAL					52.538,50
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos					

1.5. Objetivo da Contratação

A aquisição dos materiais se faz necessário e indispensável tendo em vista a necessidade de funcionamento dos diversos setores administrativos desta Casa Legislativa.

1.6. Da Quantidade Demandada

O quantitativo demandado visa atender as necessidades levantadas pela Superintendência Administrativa.

1.7. Da Escolha do Fornecedor

Deve ser escolhida a proponente que ofertar o menor preço, compatível com o mercado, consideradas as pesquisas efetuadas, desde que atenda aos requisitos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.1.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas seguintes:

4.1.1.2. Excepcionalmente será permitida a indicação de uma ou mais marcas ou modelos, desde que justificadas tecnicamente no processo, nas hipóteses descritas no art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei nº 14133/2021. Tal disposição é relevante para dispensas submetidas a regime competitivo, tais como a de pequeno valor feitas pelo sistema de dispensa eletrônica.

4.1.1.3. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.

4.1.1.4. Permite-se menção a marca de referência no aviso, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada." Acórdão 808/2019-Plenário, TCU.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada.

5.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos produtos, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "F", da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.2. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.3.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.12. **Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:**

9.13. **Habilitação Jurídica:**

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; ou

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil; ou

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz; ou

g) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.16.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.14. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

9.14.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



9.14.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.14.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.14.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.15.1 A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

9.16 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.16.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

II-PROJETO ATIVIDADE -2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

III-NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

IV- FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS


Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
(Processo Administrativo n.º .30/2025)

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS:		
OBJETO:		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30		
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-.	UND	05		
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO – BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05		
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	05		
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO	UND	05		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 8 PSI				
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50		
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20		
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DEM RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20		
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20		
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20		
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10		
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30		
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05		
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA	UND	10		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	NBR 15704-1				
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20		
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50		
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM ² , CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15		
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM ² , CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15		
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20		
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M. MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30		
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO:	UND	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.				
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150		
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150		
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNAL POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200º/ COR CLARA	UND	150		
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20		
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20		
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELETRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20		
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES /	UND	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA				
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20		
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20		
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20		
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20		
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10		
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10		
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10		
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X	UND	10		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	300 CM				
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, > FATOR DE POTÊNCIA:≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	UND	100		
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10		
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50		
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:24
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: hd252108-1987-4c26-b5d4-e8d4518b8882

VALOR TOTAL DA PROPOSTA¹:

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo.

Esta proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

LOCAL

DATA

ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO

REPRESENTANTE

¹ Soma de todos os Itens para os quais participa a Proponente

111



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
(Processo Administrativo n.º 30/2025)**

ANEXO III

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, POR INTERMÉDIO DO (A) E A EMPRESA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, com sede no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente da Câmara Municipal (nome), inscrito no CPF nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 10/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II) O objeto do presente instrumento é a nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Planilha anexa a este instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.1.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;

1.1.3. A Proposta do Contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 PREÇO

1.1.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

1.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



1.1.3. O valor da planilha anexa é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

1.1.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.1.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3 PRAZO DE PAGAMENTO

1.1.6. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

1.1.7. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

1.1.8. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) de correção monetária.

5.4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



5.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverão adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.13 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.3 A responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



8.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.15 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

(a) O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.3Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.5Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.6Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

100



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.11 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



1.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.7Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE(S)	
ATIVIDADE(S)	
ELEMENTO(S)	
FONTE(S)	

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1 É eleito o Foro da Cidade de Alagoinhas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

..... de..... de 20.....

Alagoinhas, Bahia - BA, em [data].

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, BAHIA
Presidente da Câmara Municipal

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor]

CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 (Processo Administrativo n.º .30/2025)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ....., com sede na Rua....., nº, Bairro, Cidade de, Estado, CEP....., através de seu representante legal/Procurador, inscrito no CPF nº, sob as penas da lei,

DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, por intermédio de seu Agente de Contratação, designados pelo Portaria nº 03/2025 de 02 de janeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados do ramo pertinente, o processo de Dispensa de Licitação, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 5.887/2022, 14 de dezembro de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta:

Endereço Eletrônico para Recepção de Proposta e Documentos:
licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com
Endereço para Protocolo Físico: Sala das Licitações, Seda da Câmara Municipal, situado na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia. CEP 48.040-170, Alagoinhas/Ba
Dia e Horário Limite para Recepção de Propostas: 26/05/2025, às 10h00min
Horário Estimado para Divulgação do Resultado: 27/05/2025, às 10h00min

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-	UND	30



DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	FUNGO		
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-.	UND	05
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER. ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	05
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 8 PSI	UND	05
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 86CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA,	UND	20

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

226

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	1/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO		
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 1/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA: PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO: EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(S) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO	ROLO	15

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.		
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M. MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A	UND	30

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	ABNT.		
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNIA/ POTENCIA: 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200º/ COR CLARA	UND	150
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UND	20
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELÉTRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/	UND	20

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DIÁRIO OFICIAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:24
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc>; seam Código do documento: bd252108-1987-4c26-b5d4-e8d4518b8882

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA		
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

130

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, > FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	UND	100
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

1.2.4 - ANEXO IV- DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

1.3. Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Alagoinhas, Setor de Licitações, sito a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170 ou para o e-mail: licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

II-PROJETO ATIVIDADE -2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

III-NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
IV- FONTE DE RECURSO: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para o contrato é de **R\$ 52.538,50 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**.

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser enviados preferencialmente para e-mail licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com ou entregue na Câmara Municipal de Alagoinhas, Setor de Licitações, sito a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias uteis conforme publicação de aviso de dispensa. Proposta de Preços via e-mail: licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com às 10h00min do dia 26/05/2025.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, os documentos de habilitação, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar a Declaração Conjunta de Cumprimento de Requisitos (Anexo IV) com as seguintes informações:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos:

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizada diretamente no Portal.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:24
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validarDoc>;seam Código do documento: bd252108-1987-4c26-b5d4-c8d4518b8882

132



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;

e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital. E as declarações (DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS) no Anexo IV deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados junto com a proposta de Preço e a declaração conjunta.

4.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



- 4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.3.1 Comprovação da aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 1 (um) atestado (s), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.4 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.
- 4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao limite do valor estipulado pela administração.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

- 5.1 Encerrado o período de recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2 Toda comunicação se dará por meio de publicação em diário oficial, devendo o fornecedor acompanhar até o final do procedimento licitatório, sob pena de desclassificação caso não responda dentro do prazo estipulado.
- 5.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, a mesma será desclassificada.
- 5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.4.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 5.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



5.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:

5.5.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

5.5.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.7. Erros no preenchimento da proposta constituem motivo para a sua desclassificação, salvo se tratar de erro meramente formal, onde a proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado.

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**.





6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU:

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos documentos exigidos neste instrumento.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítaiis quando houver dúvida em relação



à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.7.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;



- 8.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
- 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de recepção de propostas na forma indicada neste aviso.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento



eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de Investigação Preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no Diário Oficial do Município da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio ou entrega de propostas, documentos de habilitação ou documentos complementares observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e remessa da documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata da Deliberação da Comissão ou Agente de Contratação no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

9.13 Segundo disposição da legislação municipal, nas contratações diretas em razão de valor, previstas no art. 75, inciso I e II da Lei nº 14.133/2022, é opcional o Estudo Técnico Preliminar.

Alagoínhas - BA, 21 de maio de 2025.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoínhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-f0893792467a

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**ANEXO II -
TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21
(Processo Administrativo n.º 30/2025)**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "l" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Este termo visa orientar acerca da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O custo estimado total da contratação item 1.1, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

1.3. A estimativa de preços foi precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30	R\$ 76,43	R\$ 2.292,90
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-	UND	05	R\$ 551,27	R\$ 2.756,35
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05	R\$ 262,27	R\$ 1.311,35
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM.	UND	05	R\$ 105,27	R\$ 526,35

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT				
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFORADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 8 PSI	UND	05	R\$ 194,83	R\$ 974,15
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50	R\$ 9,77	R\$ 488,50
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 8L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20	R\$ 147,93	R\$ 2.958,60
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DEM RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 8MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	R\$ 197,97	R\$ 3.959,40
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 1/2", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	R\$ 40,17	R\$ 803,40
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	R\$ 192,20	R\$ 1.922,00
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	R\$ 30,70	R\$ 921,00
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05	R\$ 108,27	R\$ 541,35
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE	UND	10	R\$ 72,90	R\$ 729,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

JK

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1				
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	R\$ 10,23	R\$ 204,60
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(S) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(S): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15	R\$ 464,83	R\$ 6,972,45
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(S) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(S): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15	R\$ 275,67	R\$ 4.135,05
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(S): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20	R\$ 34,37	R\$ 687,40
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M.	UND	30	R\$ 9,92	R\$ 297,60

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/app/validarDoc>;seam Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

145

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	MATERIAL: PVC ANTICHAMA				
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	R\$ 8,75	R\$ 262,50
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	R\$ 18,37	R\$ 2.755,50
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150	R\$ 21,43	R\$ 3.214,50
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNIA/ POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200°/ COR CLARA	UND	150	R\$ 6,63	R\$ 994,50
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	R\$ 17,93	R\$ 358,60
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20	R\$ 79,13	R\$ 1.582,60
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELETRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

146

DIÁRIO OFICIAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc>; seam Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	R\$ 7,87	R\$ 157,40
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	R\$ 15,93	R\$ 318,60
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$ 4,87	R\$ 97,40
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$ 4,57	R\$ 91,40
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10	R\$ 12,28	R\$ 122,80
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	R\$ 45,22	R\$ 452,20
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10	R\$ 29,17	R\$ 291,70
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES	UND	10	R\$ 42,02	R\$ 420,20

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

147

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) – AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM				
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 8500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, FATOR DE POTÊNCIA: ≥0.50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	UND	100	R\$ 53,50	R\$ 5.350,00
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10	R\$ 16,62	R\$ 166,20
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05	R\$ 123,47	R\$ 617,35
VALOR TOTAL					R\$ 6.377,55
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinqüenta e Doze Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos.					

1.5. Objeto da Contratação

A aquisição dos materiais se faz necessário e indispensável tendo em vista a necessidade de funcionamento dos diversos setores administrativos desta Casa Legislativa.

1.6. Da Quantidade Demandada

O quantitativo demandado visa atender as necessidades levantadas pela Superintendência Administrativa.

1.7. Da Escolha do Fornecedor

Deve ser escolhida a proponente que ofertar o menor preço, compatível com o mercado, consideradas as pesquisas efetuadas, desde que atenda aos requisitos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.





2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.1.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas seguintes:

4.1.1.2. Excepcionalmente será permitida a indicação de uma ou mais marcas ou modelos, desde que justificada tecnicamente no processo, nas hipóteses descritas no art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei nº 14133/2021. Tal disposição é relevante para dispensas submetidas a regime competitivo, tais como a de pequeno valor feitas pelo sistema de dispensa eletrônica.

4.1.1.3. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.

4.1.1.4. Permite-se menção a marca de referência no aviso, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada." Acórdão 808/2019-Plenário, TCU.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "a" e 40, §1º, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada.

5.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos produtos, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.2. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.3.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.13. **Habilitação Jurídica:**

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; ou

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil; ou

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz; ou

g) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.16.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.14. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

9.14.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



9.14.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.14.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.14.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.15.1 A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

9.16 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.16.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

II-PROJETO ATIVIDADE -2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

III-NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

IV- FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-f0a93792467a

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

156

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
(Processo Administrativo n.º 30/2025)

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS:		
OBJETO:		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30		
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-	UND	05		
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05		
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXIVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	05		
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO	UND	05		

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-4688-4360-4753-f0a93792467a

157

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 8 PSI				
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM. EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS. ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50		
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20		
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DEM RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20		
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 8MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20		
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20		
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10		
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30		
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05		
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM. SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA	UND	10		

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	NBR 15704-1				
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20		
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50		
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(S) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(S): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15		
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(S) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(S): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15		
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(S): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20		
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M, MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30		
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO:	UND	30		

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V. CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS. APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA. NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.				
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150		
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150		
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNIA/ POTENCIA: 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200°/ COR CLARA	UND	150		
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20		
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20		
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELETRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20		
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES /	UND	20		

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DIÁRIO OFICIAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-4688-43e0-4753-10a93792467a

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA				
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20		
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1,1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20		
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20		
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20		
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10		
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10		
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10		
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X	UND	10		

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	300 CM				
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	UND	100		
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10		
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50		
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05		

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc;seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

VALOR TOTAL DA PROPOSTA¹:

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo.

Esta proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

LOCAL _____ DATA _____ ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE _____

¹ Soma de todos os itens para os quais participa a Proponente

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 (Processo Administrativo n.º 30/2025)

ANEXO III

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, POR INTERMÉDIO DO (A) E A EMPRESA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº neste ato representado(a) pelo(a) Presidente da Câmara Municipal (nome), inscrito no CPF nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II) O objeto do presente instrumento é a nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Planilha anexa a este instrumento.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.1.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;

1.1.3. A Proposta do Contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 PREÇO

1.1.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

1.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



1.1.3. O valor da planilha anexa é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

1.1.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.1.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3 PRAZO DE PAGAMENTO

1.1.6. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

1.1.7. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

1.1.8. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) de correção monetária.

5.4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.





5.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverão adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato. Caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.13 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo Índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente imperinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.3 A responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;





8.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anômala ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)



9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92. XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.15 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);





iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

(a) O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.3Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.5Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.6Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.11 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

1.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.40 termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.7Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE(S)	
ATIVIDADE(S)	
ELEMENTO(S)	
FONTE(S)	

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



J74



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO (art. 92, §1º)

16.1 É eleito o Foro da Cidade de Alagoinhas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

..... de..... de 20....

Alagoinhas, Bahia - BA, em [data].

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, BAHIA
Presidente da Câmara Municipal

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante legal: [nome completo]

Cf: [número e órgão emissor]

CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
(Processo Administrativo n.º.30/2025)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ....., com sede na Rua....., nº Bairro, Cidade de Estado CEP..... através de seu representante legal/Procurador, inscrito no CPF nº, sob as penas da lei,

DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).





Home > Editais

Aviso de Contratação Direta nº 10/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/05/2025

Local: Alagoinas/BA **Órgão:** ALAGOINHAS CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Alagoinas

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/05/2025 11:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/05/2025 10:00 (horario de Brasília)

Id contratação PNCP: 13341243000135-1-000014/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinas-BA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

RS 52.538,50

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)



Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total estimado



1	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO.	30	R\$ 76,43	R\$ 2.292,90
2	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-.	5	R\$ 551,27	R\$ 2.756,35
3	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO – BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	5	R\$ 262,27	R\$ 1.311,35
4	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL, TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT.	5	R\$ 105,27	R\$ 526,35
5	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 8 PSI.	5	R\$ 194,83	R\$ 974,15

Exibir: 5

1-5 de 40 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

178

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licitação de uso.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epb/validarDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-f0a93792467a

DF




PROPOSTA JBS

De JOEL BARBOSA <jbsempreendimentos19@gmail.com>

Data Seg, 26/05/2025 09:59

Para licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>


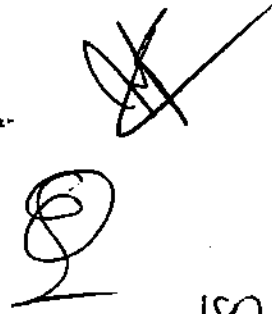
 14 anexos (10 MB)

3 - CNPJ JBS 2025.pdf; 2 - CNH - SOCIO JOEL DIG 2025.pdf; 5.1 - Declaração Optante pelo simples MAIO 2025.pdf; 1 PROPOSTA JBS -material de construção.pdf; 1 - JBS Contrato Social alteração consolidada 2024.pdf; 8 - Certidao Municipal Venc. 21-07-2025.pdf; 7 - FGTS JBS VENC. 31-05-2025..pdf; 6 - Certidao INSS FEDERAL VENC. 18.08.2025.pdf; 9 - Certidão estadual Venc. 21.06.2025..pdf; 10 - certidao CNDT JBS. VENC. 18.08.2025.pdf; 11 - Certidao Falencia venc. 13.06.2025.pdf; 15 - ALVARA DE FUNCIONAMENTO VAL. 31-05-2025.pdf; ANEXOS DL 010-2025.pdf; ATESTADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CARV. NF.pdf;

Segue Proposta e documentação referente a Dispensa nº 10/2025.

Atenciosamente,

Joel Barbosa



JBO



PROPOSTA DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SETOR LICITAÇÃO/CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Prezada senhora,

A Empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.916.120/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Joel Barbosa dos Santos CPF nº 786.282.615-91, situada na Rua Santa Clara, nº 46 – sala 06 - Kennedy – Alagoinhas-BA., vem apresentar a sua Proposta de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos:

1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social - JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
- 1.2. - Sede - Rua Santa Clara, nº 46 – Sala - 06 - Kennedy – Alagoinhas-BA. CEP: 48.020-040
- 1.3. - C.N.P.J. – 18.916.120/0001-07

2 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

2.1 A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da abertura da disputa.

3 - PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTOS:

3.1 O prazo para a entrega do objeto/serviço licitado será conforme exigências do Edital.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

41 Concordamos com os prazos previstos no Edital e na Minuta de Contrato.

5 - DECLARAÇÃO

5.1 Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte/frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento/serviço.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

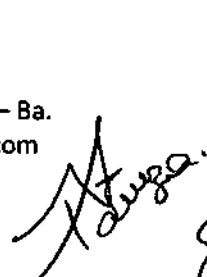
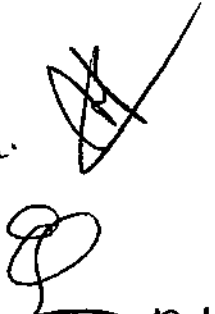
Nome: Joel Barbosa dos Santos
Cargo: Sócio
CPF nº. 786.282.615-91
RG nº. 05874515/72 – SSP/Ba.

7 – DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.

Banco do Brasil
Agência: 8117-5
Conta Corrente: 5368-6


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 – Praça Kennedy – Alagoinhas – Ba.
Tel: 75-99967-0334 - E-mail: jbsempreendimentos19@gmail.com



181



PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	HERC
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-	UND	05	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00	LUZARTE
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO – BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00	LUZARTE
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	05	R\$ 105,00	R\$ 525,00	MANTAC
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 8 PSI	UND	05	R\$ 194,80	R\$ 974,00	CRISTAL
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) PROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAIDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00	FORTLEV
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20	R\$ 147,90	R\$ 2.958,00	OLFIX
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN – 1500PA	UND	20	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00	FORTLEV
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN – 1500PA	UND	20	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00	FORTLEV
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	BARTOFIL
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00	JR

Jose Cleto dos Santos
JOSE CLETO DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 – Praça Kennedy – Alagoinhas – Ba.
Tel: 75-99967-0334 - E-mail: jbsempreendimentos19@gmail.com

Aluiza
[Handwritten Signature]
182



EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ. 18.916.120/0001-07

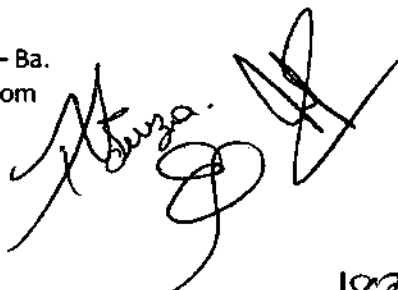


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validarDoc.seam> Código do Documento: 13021333-8688-4360-d753-f4993792467a

12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	R\$ 30,50	R\$ 915,00	BLUKIT
13	REGISTRO DE GAVETA COM CABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05	R\$ 108,00	R\$ 540,00	CRISTAL
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10	R\$ 72,90	R\$ 729,00	CRISTAL
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00	MUNDIAL
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00	FORTLEV
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15	R\$ 464,80	R\$ 6.972,00	COBRECUM
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00	COBRECUM
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00	LIEGE
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M. MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00	FOX LUX


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 – Praça Kennedy – Alagoinhas – Ba.
Tel: 75-99967-0334 - E-mail: jbsempreendimentos19@gmail.com


183



EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ. 18.916.120/0001-07



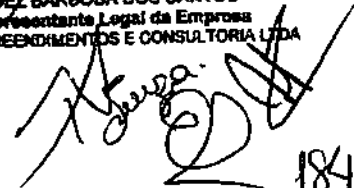
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: [https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc/seam/Código do documento: 13021333-a688-4340-a753-0a93792467a](https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc/seam/Código%20do%20documento%20-%2013021333-a688-4340-a753-0a93792467a)

21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00	DECORLUX
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00	G-LIGHT
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150	R\$ 21,40	R\$ 3.210,00	G-LIGHT
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNAL/ POTENCIA: 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200°/ COR CLARA	UND	150	R\$ 6,60	R\$ 990,00	G-LIGHT
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00	FORTLEV
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/ DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20	R\$ 79,10	R\$ 1.582,00	ESTEC
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELÉTRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00	PLUZIE
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00	PLUZIE
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00	PLUZIE
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00	DURIM
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00	DURIM
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00	FORTLEV

Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 – Praça Kennedy – Alagoinhas – Ba.

Tel: 75-99967-0334 - E-mail: jbsempreendimentos19@gmail.com


JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA


J84



EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ. 18.916.120/0001-07




Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 13021333-4688-41e0-a1-758-10a9379246

33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	FORTLEV
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	R\$ 45,20	R\$ 452,00	FORTLEV
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00	FORTLEV
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	FORTLEV
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	UND	100	R\$ 47,65	R\$ 4.765,00	G-LIGHT
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00	GERDAL
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00	FORTLEV
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05	R\$ 123,00	R\$ 615,00	SILVANA
TOTAL					R\$ 50.916,00	

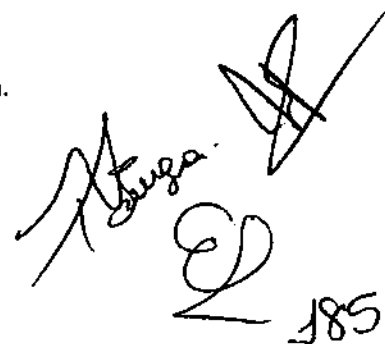
Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Atenciosamente,

Alagoínhas, Ba, 26 de Maio de 2025.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos - Socio
CPF: 786.282.615-91

Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 – Praça Kennedy – Alagoínhas – Ba.
Tel: 75-99967-0334 - E-mail: jbsempreendimentos19@gmail.com


20
185



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.916.120/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JBS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA CLARA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.009-140	BAIRRO/DISTRITO PRACA KENNEDY	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9967-0334
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 01:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

188



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-8753-f0a93792467a

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.916.120/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA CLARA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.009-140	BAIRRO/DISTRITO PRAÇA KENNEDY	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9967-0334
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 01:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

887



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.916.120/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.19-2-02 - Design de interiores 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA CLARA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.009-140	BAIRRO/DISTRITO PRACA KENNEDY	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9967-0334
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 01:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-f0a93792467a

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.916.120/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013	
NOME EMPRESARIAL JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.03-3-02 - Serviços de cremação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA CLARA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.009-140	BAIRRO/DISTRITO PRACA KENNEDY	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9967-0334	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 01:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.916.120/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2013	
NOME EMPRESARIAL JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 98.03-3-04 - Serviços de funerárias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SANTA CLARA		NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****		
CEP 48.009-140	BAIRRO/DISTRITO PRAÇA KENNEDY	MUNICÍPIO ALAGOINHAS		UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM			TELEFONE (75) 9967-0334		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 01:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Handwritten signatures and initials

390

Data da consulta: 05/05/2025 17:45:56



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.916.120/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/09/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-af88-43e0-a753-10a93792467a

102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07

JOEL BARBOSA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1979, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 786.282.615-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02398348729, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BONIFACIO, 202, CENTRO, ALAGOINHAS BA, CEP 48010090, BRASIL.

Socio da sociedade limitada de nome empresarial JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204169831, com sede Rua Santa Clara, 46, Praça Kennedy Alagoinhas, BA, CEP 48009140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.916.120/0001-07, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO PLASTIFICACAO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES EMPREENDIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE DESIGN DE INTERIORES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E SERVICOS DE CREMACAO. SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, DE ALTO FALANTE E DE SONORIZACAO USO DE ALTO FALANTES EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE SERVICOS DE RESERVAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS O SERVICO DE PREVISAO METEOROLOGICA, AVALIACAO

Req: 81400000398834

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024
Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



09/02/2024

Handwritten signature and initials

193

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=83e2567b36_gof1cox0th1m3chave2=3f-06aC0pMpe1H:wmc1Rg
e eng: https://e.com.br/eng/br/engp/validaDoc.seam CodigodoDocumento: 1302333-9688-43e0-2a753-10a93792467a

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07



NAO IMOBILIARIA JOIAS, ANTIGUIDADES, ETC. , ACESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS ARTES CENICAS, ESPETACULOS, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINFRAI, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS,.

CNAE FISCAL

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7410-2/02 - design de interiores
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5320-2/02 - serviços de entrega rápida
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8630-5/06 - serviços de vacinação e imunização humana
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9603-3/02 - serviços de cremação
- 8219-9/01 - fotocópias

Req: 81400000398834

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024

Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



09/02/2024

194

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-8312764cd33g_909f0cx0uh1Aschave2-BT-06acCqmpelH1mncfRg
e em: https://e.com.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g_9o9fcoxo0h1Aschavez2=DT-06acCpMpeIThZmncFRg
e em: https://e-cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8020 0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8122 2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 9603-3/04 - serviços de funerárias
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grama
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2539-0/02 - serviços de tratamento e revestimento em metais
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Req: 81400000398834

Página 3

09/02/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024
Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169631

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



395

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=89c56wrb3G_gof1cxoUhlAarchave2=BF-06aCcpMpe1H2wmcFRg
e em: https://e-ctm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: 13021333-4688-43e0-af53-10a93792467a

- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOEL BARBOSA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JOEL BARBOSA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1979, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 786.282.615-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02398348729, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BONIFACIO, 202, CENTRO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48010090, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204169831, com sede Rua Santa Clara, 46, Praça Kennedy Alagoinhas, BA, CEP 48009140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.916.120/0001-07, resolvem de comum acordo fazerem a presente Consolidação Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

01ª. A Sociedade tem como Nome Comercial de JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, com sede Rua Santa Clara, 46, Praça Kennedy Alagoinhas, BA, CEP 48009140.

Req: 81400000398834

Página 4

09/02/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024
Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



196

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07

02ª. O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País e divididos entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	NUMERO DE QUOTAS	VALOR \$
JOEL BARBOSA DOS SANTOS	100	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	100	500.000	R\$ 500.000,00

03ª. A sociedade iniciou suas atividades em 19/09/2013 e tem o seu prazo de duração sera indeterminado.

04ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

05ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

06ª. O objeto principal é:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHONES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES EMPREENDIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE DESIGN DE INTERIORES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E SERVICOS DE CREMACAO. SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA

Req: 8140000398834

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024

Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



09/02/2024

197

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07



SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, DE ALTO FALANTE E DE SONORIZAÇÃO USO DE ALTO FALANTES EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE SERVIÇOS DE RESERVAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS O SERVIÇO DE PREVISAO METEOROLOGICA, AVALIACAO NAO IMOBILIARIA JOIAS, ANTIGUIDADES, ETC. , ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS ARTES CENICAS, ESPETACULOS, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS,.

CNAE FISCAL

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7410-2/02 - design de interiores
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5320-2/02 - serviços de entrega rápida
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8630-5/06 - serviços de vacinação e imunização humana
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

Req: 81400000398834

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024
Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



09/02/2024

198

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=89126vrb3c_g09JCoX0U1A5chav2=BT-06aCCpMpeTHnWncFRg
e em: https://e.com.ba.gov.br/app/validaDoc?semCodigoDoDocumento=13021333-4688-43e0-4753-10803792467a

- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9603-3/02 - serviços de cremação
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 9603-3/04 - serviços de funerárias
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2539-0/02 - serviços de tratamento e revestimento em metais
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos

Req: 81400000398834

Página 7

09/02/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024
Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAC.aspx>
Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



199

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=89126wz33G_g09fCcx0h1A&chave2=BT-06aCCpMpe1H2mncFRg
Este documento foi autenticado digitalmente por JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA em 09/02/2024
e em: https://e-cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

07ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio, JOEL BARBOSA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente e se incumbirem dos interesses sociais, competindo-lhes representar a sociedade, judicial ou extrajudicial, outorgar procurações, deliberar o que for necessário, nomear ou eleger liquidante sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

08ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

09ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração da sociedade empresária.

Req: 81400000398834

Página 8

09/02/2024

200



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024
Protocolo 249729431 de 09/02/2024
Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141274762285619
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

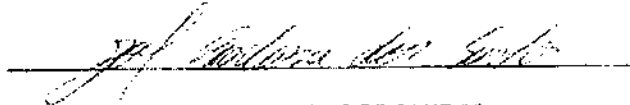
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07



14ª. Fica eleito o foro de ALAGOINHAS - BA; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

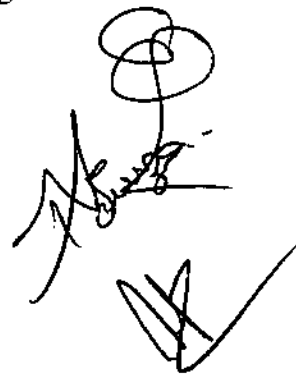
ALAGOINHAS - BA, 08 de fevereiro de 2024.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticaacao?chave1=89f26urd3g_g09fcoxe0h1kxchav2=BT-06aCCpMpe1H:umncIFg
e em: https://eicm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

Req: 81400000398834

Página 9



09/02/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024

Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



201

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, CPF 93921624568, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 028382, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DAR-SE VERACIDADES AOS DOCUMENTOS DA EMPRESA JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA: ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL 09 PAGINAS, CAPA 01 PAGINA, TERMO DE VERACIDADE 01 PAGINA, CONTADOR ANTENOR NETO CRC 028382 - 02 PAGINAS

ALAGOINHAS - BA, 8 de fevereiro de 2024.

ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Assinado Digitalmente



http://assinador.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=89L26urb3G-a3-3oqko2vqj/SPS6Rh4bW_1MhOe111
Este documento foi assinado digitalmente por ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Assinatura em: https://e-cm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

09/02/2024



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024

Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



249729431



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	249729431 - 09/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

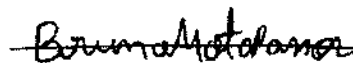
NIRE 29204169831
CNPJ 18.916.120/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98471374 DE 09/02/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 09/02/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98471374

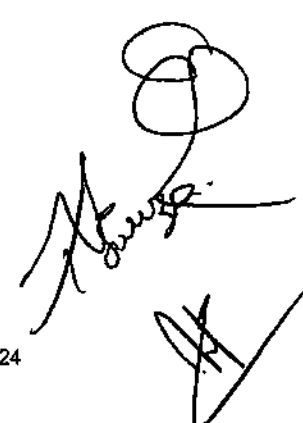
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 93921624568 - ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO - Assinado em 08/02/2024 às 11:20:52



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024
Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

09/02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SEFAZ
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N, CENTRO
ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO
Nº 2807/2025.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	C.G.A 933534	C.N.P.J 18.916.120/0001-07	
Endereço: RUA SANTA CLARA, Nº 46			
Bairro: PRACA KENNEDY	CEP: 48009140	Município: ALAGOINHAS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 22/04/2025

Certidão valida até: 21/07/2025

Identificador Web: 179967.2807.20250422.S40.715323
www.alagoinhas.ba.gov.br



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.916.120/0001-07
Razão Social: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R SANTA CLARA 46 / KENNEDY / ALAGOINHAS / BA / 48020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

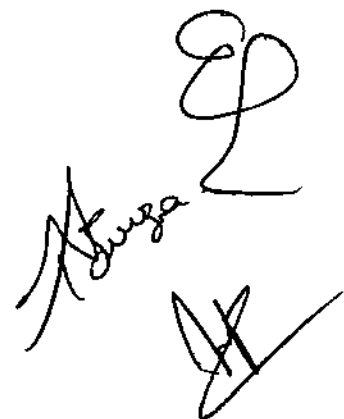
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050220542122537506

Informação obtida em 13/05/2025 23:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinatura

2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.916.120/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:12 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **3379.A914.8F94.9414**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252151433

RAZÃO SOCIAL	
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
111.909.801	18.916.120/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

207



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.916.120/0001-07
Certidão nº: 9565518/2025
Expedição: 19/02/2025, às 22:29:54
Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.916.120/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00807187E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 13/05/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.916.120/0001-07

Endereço: Rua Santa Clara, nº 46 - Sala 06, Kennedy, CEP: 48020-040, Alagoinhas - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 13 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
 GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA
 ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:862/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA,46		
COMPLEMENTO	BAIRRO PRACA KENNEDY	
CIDADE ALAGOINHAS - BA	CEP 48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		7711000
CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA		C2-1412601
CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS		C2-1412602
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		C2-1813099
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO		C2-1822999
SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS		C2-2539002
MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		C2-3314799
DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS		C2-3600602
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRICÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 04/04/2025		Validade: 31/05/2025
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		
Identificador web: 63841.2025.862.1.04042025.31052025		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/validadeposturasemCodigo de documento:-13024333-4688-43e0-af53-10a03792467a



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

Handwritten signature
2/15
911

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIAO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA
ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:862/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA,46		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	PRACA KENNEDY	
CIDADE	CEP	
ALAGOINHAS - BA	48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		7711000
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES		C2-4520001
SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES		C2-4520004
SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES		C2-4520005
SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES		C2-4520006
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		C2-4530703
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS- DE-AIR		C2-4530705
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES		C2-4618402
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 04/04/2025		Validade: 31/05/2025
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO		
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		
Identificador web: 63841.2025.862.1.04042025.31052025		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: https://com.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam?Codigo.do.documento=13021333-a688-43a0-a753-f0a92792467a



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jose Cleto dos Santos Filho', written in a cursive style.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIAO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA
ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**INSCRIÇÃO:933534****Nº ALVARÁ:862/2025**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**NOME COMERCIAL / FANTASIA: **JBS EMPREENDIMENTOS**NATUREZA: **Pessoa Jurídica**DATA DE ABERTURA: **16/10/2013**

CNPJ / CPF

RG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

18.916.120/0001-07

ENDEREÇO

RUA SANTA CLARA,46

COMPLEMENTO

BAIRRO

PRACA KENNEDY

CIDADE

CEP

ALAGOINHAS - BA**48009140**

ATIVIDADES

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7711000

COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL

C2-4635401

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

C2-4639701

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

C2-4642702

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

C2-4644301

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

C2-4645101

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

C2-4645103

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

C2-4649408

HORÁRIO NORMAL**HORÁRIO ESPECIAL**

SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00

RESTRIÇÕESALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: <http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/>

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

Emissão: 04/04/2025**Validade: 31/05/2025**

Airan Camilo de Araújo
Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

Identificador web: 63841.2025.862.1.04042025.31052025

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ppp/verificadoc.seam?Codigo do documento=1302333-6688-43-0-1753-10a93792467a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA

ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:862/2025

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **JBS EMPREENDIMENTOS**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica**

DATA DE ABERTURA: **16/10/2013**

CNPJ / CPF

RG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

18.916.120/0001-07

ENDEREÇO

RUA SANTA CLARA,46

COMPLEMENTO

BAIRRO

PRACA KENNEDY

CIDADE

ALAGOINHAS - BA

CEP

48009140

ATIVIDADES

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7711000
COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	C2-4683400
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	C2-4684299
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS	C2-4712100
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	C2-4721102
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	C2-4723700
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	C2-4729699
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	C2-4744001

HORÁRIO NORMAL

HORÁRIO ESPECIAL

SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00

RESTRIÇÕES

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: <http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/>

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

Emissão: **04/04/2025**

Validade: **31/05/2025**



Airan Camilo de Araújo
Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

Identificador web: **63841.2025.862.1.04042025.31052025**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-8753-f0a93792467a

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jose Cleto dos Santos Filho', written over a large, stylized scribble or stamp.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BÍÃO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA

ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:862/2025

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**NOME COMERCIAL / FANTASIA: **JBS EMPREENDIMENTOS**NATUREZA: **Pessoa Jurídica**DATA DE ABERTURA: **16/10/2013**

CNPJ / CPF

RG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

18.916.120/0001-07

ENDEREÇO

RUA SANTA CLARA,46

COMPLEMENTO

BAIRRO

PRACA KENNEDY

CIDADE

CEP

ALAGOINHAS - BA**48009140**

ATIVIDADES

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7711000

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

C2-4744099

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

C2-4751201

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

C2-4752100

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

C2-4753900

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

C2-4754701

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

C2-4754702

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

C2-4755501

HORÁRIO NORMAL**HORÁRIO ESPECIAL**

SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00

RESTRIÇÕES

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: <http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/>

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Saliendo também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

Emissão: **04/04/2025**Validade: **31/05/2025**

Airan Camilo de Araújo
Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

Identificador web: **63841.2025.862.1.04042025.31052025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIAO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA

ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:862/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA,46		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	PRACA KENNEDY	
CIDADE	CEP	
ALAGOINHAS - BA	48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7711000	
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	C2-4756300	
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	C2-4761001	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	C2-4761003	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	C2-4763602	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	C2-4781400	
COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	C2-4789002	
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	C2-4789099	
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Saliendo também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 04/04/2025	Validade: 31/05/2025	
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO		
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		
Identificador web: 63841.2025.862.1.04042025.31052025		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA

ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:862/2025

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**NOME COMERCIAL / FANTASIA: **JBS EMPREENDIMENTOS**NATUREZA: **Pessoa Jurídica**DATA DE ABERTURA: **16/10/2013**

CNPJ / CPF

RG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

18.916.120/0001-07

ENDEREÇO

RUA SANTA CLARA,46

COMPLEMENTO

BAIRRO

PRACA KENNEDY

CIDADE

ALAGOINHAS - BA

CEP

48009140

ATIVIDADES

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7711000

TRANSPORTE ESCOLAR

C2-4924800

SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL

C2-5320201

SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

C2-5320202

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

C2-5620101

SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE

C2-5620102

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

C2-6202300

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

C2-7020400

HORÁRIO NORMAL**HORÁRIO ESPECIAL**

SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00

RESTRIÇÕESALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: <http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/>

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

Emissão: **04/04/2025**Validade: **31/05/2025**

Airan Camilo de Araújo
Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIIXADO EM LUGAR VISÍVEL

Identificador web: 63841.2025.862.1.04042025.31052025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BLÃO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA

ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:862/2025

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**NOME COMERCIAL / FANTASIA: **JBS EMPREENDIMENTOS**NATUREZA: **Pessoa Jurídica**DATA DE ABERTURA: **16/10/2013**

CNPJ / CPF

RG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

18.916.120/0001-07

ENDEREÇO

RUA SANTA CLARA,46

COMPLEMENTO

BAIRRO

PRACA KENNEDY

CIDADE

ALAGOINHAS - BA

CEP

48009140

ATIVIDADES

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7711000

CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

C2-7319004

OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

C2-7319099

DECORACAO DE INTERIORES

C2-7410202

AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS

C2-7490105

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

C2-7490199

ALUGUEL DE ANDAIMES

C2-7732202

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

C2-7733100

HORÁRIO NORMAL**HORÁRIO ESPECIAL**

SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00

RESTRIÇÕES

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: <http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/>

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

Emissão: **04/04/2025**Validade: **31/05/2025**

Airan Camilo de Araújo
Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

Identificador web: **63841.2025.862.1.04042025.31052025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA
ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**INSCRIÇÃO:933534****Nº ALVARÁ:862/2025**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS****NATUREZA: Pessoa Jurídica****DATA DE ABERTURA: 16/10/2013****CNPJ / CPF****RG****INSCRIÇÃO ESTADUAL****18.916.120/0001-07****ENDEREÇO****RUA SANTA CLARA,46****COMPLEMENTO****BAIRRO****PRACA KENNEDY****CIDADE****ALAGOINHAS - BA****CEP****48009140****ATIVIDADES**

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7711000

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR

C2-7739099

SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

C2-7990200

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO

C2-8020001

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

C2-8122200

ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

C2-8129000

ATIVIDADES PAISAGISTICAS

C2-8130300

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

C2-8211300

HORÁRIO NORMAL**HORÁRIO ESPECIAL**

SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00

RESTRIÇÕESALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: <http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/>

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Sabendo também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

Emissão: 04/04/2025**Validade: 31/05/2025**

Airan Camilo de Araújo
Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP

AVISO**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL****Identificador web: 63841.2025.862.1.04042025.31052025**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jose Cleto dos Santos Filho', with a large circular flourish at the end.

A small, illegible handwritten scribble or mark at the bottom right of the page.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIAO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA

ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:862/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA,46		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	PRACA KENNEDY	
CIDADE	CEP	
ALAGOINHAS - BA	48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7711000	
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS	C2-8230001	
SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA	C2-8630506	
ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	C2-8660700	
PRODUCAO MUSICAL	C2-9001902	
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	C2-9001906	
ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	C2-9001999	
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	C2-9511800	
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Saliendo também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 04/04/2025		Validade: 31/05/2025
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LUGAR VISÍVEL

Identificador web: 63841.2025.862.1.04042025.31052025

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/pepp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-ae688-43e0-a753-f0a93792467a

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
 GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº - ALAGOINHAS VELHA
 ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 933534

Nº ALVARÁ: 862/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA, 46		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	PRACA KENNEDY	
CIDADE	CEP	
ALAGOINHAS - BA	48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		7711000
SERVICOS DE FUNERARIAS		C2-9603304
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRICÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 04/04/2025	Validade: 31/05/2025	
 Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO		
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LUGAR VISÍVEL		
Identificador web: 63841.2025.862.1.04042025.31052025		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validadoc/seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a



ANEXO IV
DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, RG nº 05874515-72, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

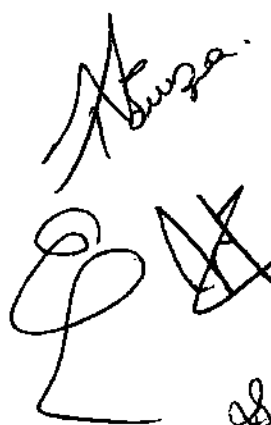
Atenciosamente,

Alagoinhas-Ba, 26 de Maio de 2025.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Socio
CPF: 786.282.615-91

Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 – Praça Kennedy – Alagoinhas – Ba.
Tel: 75-99967-0334 - E-mail: jbsempreendimentos19@gmail.com


2825




DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, RG nº 05874515-72, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.


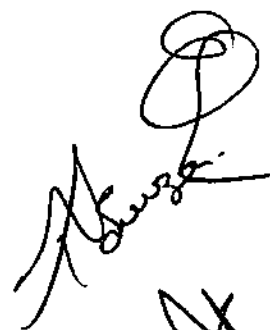
Atenciosamente,

Alagoinhas-Ba, 26 de Maio de 2025.



JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Socio
CPF: 786.282.615-91



226



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

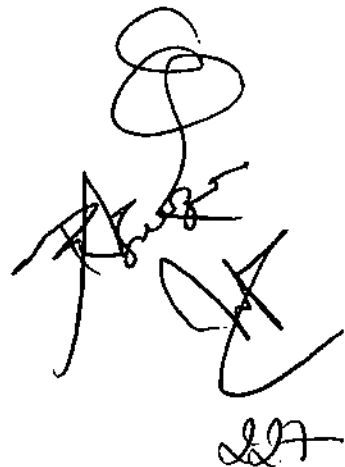
DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da **Dispensa de Licitação nº 010/2025**, promovido pela CAMARA DE MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, marcado para às **10:00** horas do dia **26/05/2025**, que A empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, RG nº 05874515-72, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Atenciosamente,

Alagoinhas-Ba, 26 de Maio de 2025.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Socio
CPF: 786.282.615-91





ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISOXXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL**

A empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, RG nº 05874515-72, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não ()

Atenciosamente,

Alagoinhas-Ba, 26 de Maio de 2025.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Socio
CPF: 786.282.615-91





ANEXO VIII


DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, RG nº 05874515-72, declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,

Alagoinhas-Ba, 26 de Maio de 2025.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Socio
CPF: 786.282.615-91






ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BAHIA

Prezados Senhores,

A empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, RG nº 05874515-72, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Câmara Municipal de Alagoinhas – Bahia, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Atenciosamente,

Alagoinhas-Ba, 26 de Maio de 2025.



JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Socio
CPF: 786.282.615-91



230



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

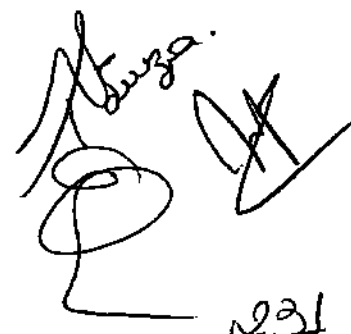
1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Alagoínhas-Ba, 26 de Malo de 2025.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Socio
CPF: 786.282.615-91


231



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 - Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, forneceu materiais de construção, conforme NF. 0004. Informamos ainda que a entrega dos materiais foram dentro do prazo e em perfeitas condições de uso, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Alagoinhas, 18 de Março de 2021.

CARVALHO SOLUCOES EMPRESARIAIS E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ nº 10.036.761/0001-69
ADRIANO LACERDA DE CARVALHO
CPF nº 791.494.135-20
Socio Administrador

Travessa Dantas Bão 37 centro - Alagoinhas-Bahia



Remetente: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, ex produtos e/ou serviços emitidos no Nome Fiscal (Eletrogera incluindo abastecimento) Emissão: 17/03/2021 Valor Total: R\$ 1.584,70 Destinatário: CARVALHO SOLUCOES EMPRESARIAIS E SERVICOS EIRELI

NF-e
Nº: 000.000.004
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE

JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Rua Santa Clara, 46 - SALA 06
Kennedy - CEP: 48020-090
Alagoas - BA Fone: (75) 99967-0334

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000.000.004
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2921 0318 9161 2000 0107 0500 1000 0000 0416 5296 7800

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
129211305307234 - 17/03/2021 20:05:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO (TRIBUTÁRIO)

INSCRIÇÃO
13.916.120/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RAZÃO SOCIAL
CARVALHO SOLUCOES EMPRESARIAIS E SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO
Travessa Juntas 880, 57
Alagoas

BAIRRO/DISTRITO
Alagoas Velha

CNPJ/CPF
10.636.781/0001-69
DATA DE EMISSÃO
17/03/2021
DATA ENTRADA/SAÍDA
17/03/2021
HORA ENTRADA/SAÍDA
17:47:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI		VALOR DO IPTU		VALOR DO ITR		VALOR DO ITCMD		VALOR DO IPI		VALOR DO ITR	
VALOR DA BASE	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPTU	0,00	VALOR DO ITR	0,00	VALOR DO ITCMD	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ITR	1.584,70
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPTU	0,00	VALOR DO ITR	0,00	VALOR DO ITCMD	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ITR	0,00	VALOR DO ITR	1.584,70

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS		MODAL		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
9-Sem Transporte									

QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------------	---------	-------	-----------	----------------	-------------

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	CFOP	UN	QUANTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	UNIC. ORÇ. FISC.	VALOR UNIT. ORÇ. FISC.	VALOR TOTAL ORÇ. FISC.
00001	TRANSPORTADORA	5211990	5102	UN	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00		0,00	30,00
00002	BASEIA 6100000	7311900	5102	UN	1,00	16,25	16,25	0,00	0,00		0,00	16,25
00003	BASEIA 6100000	7311900	5102	UN	1,00	480,00	480,00	0,00	0,00		0,00	480,00
00004	PERFILADO X 10	3419900	5102	UN	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00		0,00	30,00
00005	TRILHA TRILHA 2000	1506400	5102	UN	1,00	7,11	7,11	0,00	0,00		0,00	7,11

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Incl. Contribuinte: Razão do Brasil AG 0117-5 CIC 5330-8 PIX 18910120000107 DOCUMENTO EMITIDO PELA ME OU EPP
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAÇÃO PARA FORTALEÇA O CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPTU
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

Handwritten signatures and initials

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/app/validaDoc;seam Código do documento: 13021333-6688-43e0-a753-10a93792467a

Recebemos de JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 12/03/2025 Valor Total: R\$ 9.500,00 Destinatário: UNIDADE EXECUTIVA DA ESCOLA AUREA CARVALHO

NF

Nº.: 000.000.853
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Rua Santa Clara, 46 - SALA 06
Kennedy - CEP: 48020-040
Alagoínhas - BA Fone: (75) 99967-0334

Nº.: 000.000.853
Série: 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2925 0318 9161 2000 0107 5500 1000 0008 5315 7609 7400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

129251552394866 - 12/03/2025 13:07:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

111909801

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

18.916.120/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

UNIDADE EXECUTIVA DA ESCOLA AUREA CARVALHO

CNPJ / CPF

01.931.413/0001-52

DATA DE EMISSÃO

12/03/2025

ENDEREÇO

DISTRITO DE OLHOS D'AGUA, SN

BAIRRO / DISTRITO

OLHOS D'AGUA

CEP

48130-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

12/03/2025

MUNICÍPIO

Aramari

FONE / FAX

(75) 3432-1078

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

12:54:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMST	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. DTP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICFP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PROD. TERC.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO REGIMTO	DEBITO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO CONTRA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCFMSH	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
002073	INTERRUPTOR DUPLO	85366910	0102	5.102	UN	8,00	12,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002081	DISJUNTOR 40W 220V	85444900	0102	5.102	UND	2,00	45,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001856	LAMPADA 20 AMPERES	85366910	0102	5.102	UN	10,00	12,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001159	LAMPADA LED BULBO POTENCIA MAXIMA 15W DIVOLT	85585200	0102	5.102	UN	10,00	22,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001829	FIO CABO 2,5MM2	85444900	0102	5.102	PC	1,00	208,50	208,50	0,00	0,00	0,00	0,00
002274	FIO RIGIDO 6mm	85444900	0102	5.102	PC	1,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002102	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	81014000	0102	5.102	UN	2,00	85,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000731	PORTA COMPLETA 060 X 210M	73083000	0102	5.102	UN	2,00	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000740	VASO SANITARIO COMPLETO	69109000	0102	5.102	UN	2,00	475,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002275	REGISTRO SIMPLES 20mm	84818095	0102	5.102	UN	3,00	8,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002276	REGISTRO SIMPLES 25mm	84818095	0102	5.102	UN	4,00	12,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000732	TUBO PVC 20mm 6 metros	39172300	0102	5.102	UN	4,00	20,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002277	TUBO PVC 25mm 6 metros	39172300	0102	5.102	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000733	JOELHO PVC SOLDAVEL 20mm	39174090	0102	5.102	UN	10,00	0,60	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002278	JOELHO PVC SOLDAVEL 25mm	39174090	0102	5.102	UN	5,00	0,90	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00
000734	TE PVC SOLDAVEL 20mm	39174090	0102	5.102	UN	5,00	1,20	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002279	TE PVC SOLDAVEL 25mm	39174090	0102	5.102	UN	3,00	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00
002280	LUVA PVC 20mm	39174090	0102	5.102	UN	15,00	0,60	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002281	LUVA PVC 25mm	39174090	0102	5.102	UN	10,00	0,90	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002282	TORNEIRA SIMPLES	84818019	0102	5.102	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002283	CAIXA DE GORDURA	39174090	0102	5.102	UN	2,00	150,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001845	MASSA CORRIDA ACRILICA 25KG	32141020	0102	5.102	LATA	2,00	246,25	492,50	0,00	0,00	0,00	0,00
002284	TINTA LAVAVEL 18 LITROS	32091610	0102	5.102	UND	3,00	269,00	807,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001832	CIMENTO CP II 50Kg	25232910	0102	5.102	UN	30,00	40,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000727	AREIA BRANCA	25059000	0102	5.102	M3	13,00	100,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000728	BLOCO CERAMICO	69041000	0102	5.102	UN	500,00	0,95	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000730	BRITA	25171000	0102	5.102	M3	5,00	220,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Banco do Brasil - Ag. 8117-5 - cc. 5368-6 PIX jbsemprendimentos19@gmail.com DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITOFISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. BANCO Email do Destinatário: seducaramari@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVA DO FISCO

[Handwritten signature and stamp]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS - RH 00310720251705725
Acesso em: https://efc.br.gov.br/ppv/validarDoc?seamCodigoDoc=13021333-0688-4360-0000-000000000000-310720251705725



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL AUREA CARVALHO
 CNPJ: 01.931.413/0001-52
 DISTRITO DE OLHOS D'AGUA, SN - CEP: 48130-000 - ARAMARI - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 - Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, Fomeceu Materiais de Construção em Geral, conforme Nota Fiscal Nº 0853.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.
1	INTERRUPTOR DUPLO	UND	08
2	DISJUNTOR 40W 220V	UND	02
3	TOMADA 20 AMPERES	UND	10
4	LAMPADA LED BULBO POTENCIA MAXIMA 15W BIVOLT	UND	10
5	FIO CABO 2.5MM	PÇ	01
6	FIO RIGIDO 8mm	PÇ	01
7	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	UND	02
8	PORTA COMPLETA 060 X 210M	UND	02
9	VASO SANITARIO COMPLETO	UND	02
10	REGISTRO SIMPLES 20mm	UND	03
11	REGISTRO SIMPLES 25mm	UND	04
12	TUBO PVC 20mm DE 6 METROS	UND	04
13	TUBO PVC 25mm DE 6 METROS	UND	2
14	JOELHO PVC SOLDAVEL 20mm	UND	10
15	JOELHO PVC SOLDAVEL 25mm	UND	05
16	TE PVC SOLDAVEL 20mm	UND	05
17	TE PVC SOLDAVEL 25mm	UND	03
18	LUVA PVC 20mm	UND	15
19	LUVA PVC 25mm	UND	10
20	TORNEIRA SIMPLES	UND	05
21	CAIXA DE GORDURA	UND	02
22	MASSA CORRIDA ACRILICA 25KG	LT	02
23	TINTA LAVAVEL 18 LITROS	LT	03
24	CIMENTO CP II 50Kg	UND	30
25	AREIA BRANCA	M3	13
26	BLOCO CERAMICO	UND	500
27	BRITA	M3	05

Em tempo Informamos ainda que os materiais foram entregues dentro do prazo do cronograma e em perfeitas condições de uso, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cordialmente,

Aramari, Ba 08 de Abril de 2025.

ESCOLA MUNICIPAL AUREA CARVALHO

CNPJ: 01.931.413/0001-52
 Elisângela Correia Cruz Machado
 Matrícula n. 7617/ decreto 112/2025
 Diretora

Elisângela Correia Cruz Machado
 Diretora de Departamento Escolar
 da Unidade de Ensino
 Matr. 7617/ Decreto 112/2025



PREFEITURA
ARAMARI
 GOVERNO PARA TODOS



235



 Outlook

DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESA OBRA FACIL COMERCIO DE MAT. LTDA DISPENSA 10.2025

De gerencia bastosempreendimentos.com <gerencia@bastosempreendimentos.com>
Data Seg, 26/05/2025 10:09
Para licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>
Cc Antonio Carvalho <antonio.bastoseng@outlook.com>

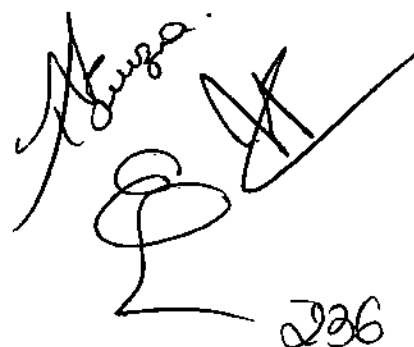
 1 anexo (7 MB)

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA OBRA FACIL DISPENSA 10.2025.rar

Bom dia prezados parceiros.

Em atendimento ao edital 10.025, segue proposta e documentação da empresa OBRA FACIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Atenciosamente,
Taiane Oliveira da Cruz - Sócia
041.341.995-90

Taiane

236



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

LICITANTE: OBRA FÁCIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		
END.COMERCIAL: AVENIDA BAHIA, JARDIM PETROLAR, S/N	UF: BAHIA	
CEP: 48.005-426	FONE/FAX: (75)98166-3021	CONTATO: (71)99224-3252
INSC. ESTADUAL: 191.003.062	CNPJ: 45.358.668/0001-43	
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS	REPRESENTANTE LEGAL: TAIANE OLIVEIRA DA CRUZ	
DADOS BANCÁRIOS: PIX CNPJ: 45.358.668/0001-43; BANCO: ITAU; AG: 1647; C/C: 99429-0		
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025		

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30	78,85	2.365,50
2	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-	UND	5	456,42	2.282,09
3	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	5	174,22	871,09
4	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	5	95,45	477,25
5	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 8 PSI	UND	5	182,52	912,59
6	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50	8,22	410,85
7	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20	99,52	1.990,34
8	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	63,00	1.259,94
9	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	161,02	3.220,40

Avenida Bahia, quadra 39, lote 02, 01, Jardim Petrolar, Alagoinhas-Ba - CNPJ 45.358.668/0001-43
 75. 98166-3021 | gerencia@bastosempreendimentos.com

[Handwritten signatures and initials]



10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	28,22	564,40
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	182,52	1.825,17
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	24,82	744,51
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	5	91,22	456,09
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10	66,32	663,17
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	8,22	164,34
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	3,53	176,38
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(S) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(S): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15	373,42	5.601,28
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(S) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(S): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15	222,44	3.336,60
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(S): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20	22,33	446,54
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M, MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30	8,22	246,51



21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	7,39	221,61
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	16,52	2.477,55
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150	16,52	2.477,55
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORN/ POTENCIA: 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT: 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200º/ COR CLARA	UND	150	4,90	734,55
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	15,69	313,74
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20	7,33	147,74
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELETRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20	14,86	297,14
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	5,40	107,90
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	12,37	247,34
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	7,06	141,10
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	4,15	83,00
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	5,40	107,90
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10	8,22	82,17

[Handwritten signature]
 239



34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	30,71	307,10
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10	18,30	183,02
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10	26,48	264,77
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	UND	100	46,48	4.648,00
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10	15,69	156,87
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50	3,74	186,75
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	5	91,22	456,09
	VALOR TOTAL				41.656,87
	VALOR TOTAL POR EXTENSO:	QUARENTA E UM MIL, SEICENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS			

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor especialmente aos da lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo.

Esta proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

Alagoínas

26/05/25

Taiane Oliveira da Souza (041.341.715-90)

LOCAL

DATA

ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE

45.358.668/0001-43

OBRA FÁCIL COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Avenida Bahia, quadra 39, lote 02, 01, Jardim Petrolar, Alagoínas - Ba - CNPJ 45.358.668/0001-43
 75. 98166-3021 | gerencia@bastosempreendimentos.com.br

[Handwritten signature and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OBRA FÁCIL
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 45.358.668/0001-43

TAIANE OLIVEIRA DA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/09/1988, SOLTEIRA, CPF nº 041.341.995-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1332195180, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO JUNQUEIRA, 1950, CASA 02, CATU, ALAGOINHAS, BA, CEP 48015020, BRASIL.

THIAGO NEPOMUCENO BASTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1988, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 033.017.325-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1138807079, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BAHIA, SN, JARDIM PETROLAR, ALAGOINHAS, BA, CEP 48005428, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OBRA FÁCIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205183331, com sede Avenida Bahia, SN, Jardim Petrolar Alagoinhas, BA, CEP 48005428, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.358.668/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio THIAGO NEPOMUCENO BASTOS, detentor de 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio THIAGO NEPOMUCENO BASTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio TAIANE OLIVEIRA DA CRUZ, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: TAIANE OLIVEIRA DA CRUZ, com 500.000(Quinhentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) TAIANE OLIVEIRA DA CRUZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou

Req: 81400001378187

Página 1

Scanned with
CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570264 em 06/11/2024

Protocolo 248091930 de 29/10/2024

Nome da empresa OBRA FÁCIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205183331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 215122986385990

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04938707500 - RAULIAN DOJCIO DE CERQUEIRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OBRA FÁCIL
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 45.358.668/0001-43

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA . O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial OBRA FÁCIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. e tem sede na AVENIDA BAHIA, SN, JARDIM PETROLAR, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.005-428.

Cláusula 2ª – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído: TAIANE OLIVEIRA DA CRUZ, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

Cláusula 3ª – O objeto é: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Req: 81400001378187

Página 2

Scanned with
CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570264 em 06/11/2024
Protocolo 248091930 de 29/10/2024

Nome da empresa OBRA FÁCIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205183331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.jsp>

Chancela 215122986385990

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Assinado digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04938707500-PADIAN DOGIO DE CERQUEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OBRA FÁCIL
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 45.358.668/0001-43

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) TAIANE OLIVEIRA DA CRUZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 8ª. – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurada.

Cláusula 9ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Clausula 10ª. – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio..

Clausula 13ª- O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercera administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Req: 81400001378187

Página 3

Scanned with
CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98570264 em 06/11/2024

Protocolo 248091930 de 29/10/2024

Nome da empresa OBRA FÁCIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205183331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>

Chancela 215122986385990

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

06/11/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Assinado digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04938707500 - RUIAN DOLO DE CROTEIRA

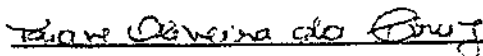
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OBRA FÁCIL
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 45.358.668/0001-43

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

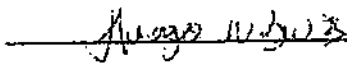
Clausula 14ª- Fica eleito o foro de **ALAGOINHAS, BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALAGOINHAS BA , 6 de Setembro de 2024.



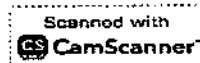
TAIANE OLIVEIRA DA CRUZ



THIAGO NEPOMUCENO BASTOS

Req: 81400001378187

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98570264 em 06/11/2024
Protocolo 248091930 de 29/10/2024

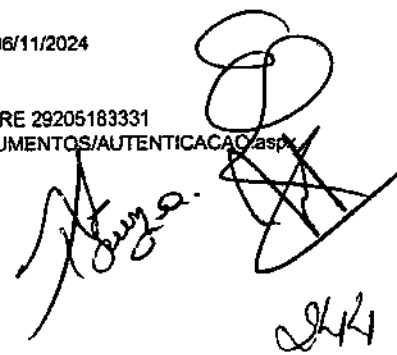
Nome da empresa OBRA FÁCIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205183331

Esta documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>

Chancela 215122986385990

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

06/11/2024





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Assinado por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Assinado por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04938767500 - RABIAN DOCTO DE CERQUEIRA



248091930



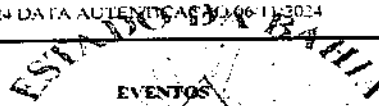
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-f0a93792467a

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

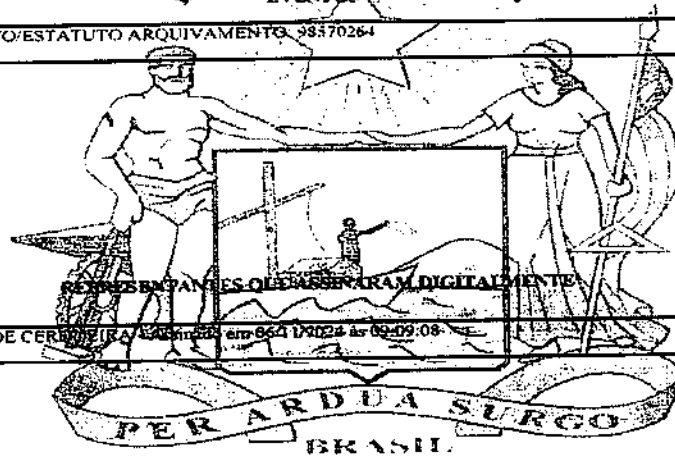
NOME DA EMPRESA	OBRA FÁCIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	248091930 - 29/10/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205183331
 CNPJ 45.358.668/0001-43
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06-11-2024
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98570264 DE 06-11-2024 DATA AUTENTICAÇÃO 06-11-2024



021 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98570264



Cpf. 04938707500 - RADIAN DOCIO DE CERQUEIRA

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98570264 em 06/11/2024
Protocolo 248091930 de 29/10/2024

Nome da empresa OBRA FÁCIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205183331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 215122986385990

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

06/11/2024

Handwritten signatures and initials

246



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.358.668/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBRA FACIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBRA FACIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BAHIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.005-428	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROLAR	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@BASTOSEMPREENDIMENTOS.COM	TELEFONE (75) 9224-3252 / (75) 3422-5622
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/05/2025 às 16:54:45 (data e hora de Brasília).

217



Jose Cleto dos Santos Filho
24/8

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.321.951-80 13-07-2011

TAIANE OLIVEIRA DA CRUZ

ANTONIO BOMFIM DA CRUZ FILHO

NORMELIA SANTOS OLIVEIRA

ALAGOINHAS BA 13-09-1988



C.NAS. CM ALAGOINHAS BA DS
1.º I OFÍCIO LV 41A FL 211V RT 40210
041.341.566-90

Taianes Oliveira da Cruz

LEI Nº 7.116 DE 29/06/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÃO PLASTIFICAR

TAIANE OLIVEIRA DA CRUZ

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-f0a93792467a

Atestamos, apedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa OBRA FACIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.668/0001-43, estabelecida na Avenida Bahia, bairro Jardim Petrolar na cidade de Alagoinhas-Ba, forneceu a BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.099.505/0001-50, os seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL
1	CIMENTO CII - 32 TIPO Z SACO 50KG	UND	450	42,00	18.900,00
2	TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 100 PONTA E BOLSA - 6M	UND	124	68,00	8.432,00
3	ASSENTO SANITARIO, COR BRANCO, ASSENTO ALMOFADADO, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL	UND	30	88,00	2.640,00
4	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	19,90	2.985,00
5	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 365MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727.	UND	5	459,90	2.299,50
6	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	5	189,90	949,50
7	TUBO SOLDÁVEL 75MM COM 8 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: CPVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	22	109,90	2.417,80
8	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXIVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	5	109,90	549,50
9	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL : POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 8 PSI	UND	5	199,90	999,50
10	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELÉTRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20	19,90	398,00
11	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 86CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50	9,90	495,00
12	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20	88,00	1.760,00

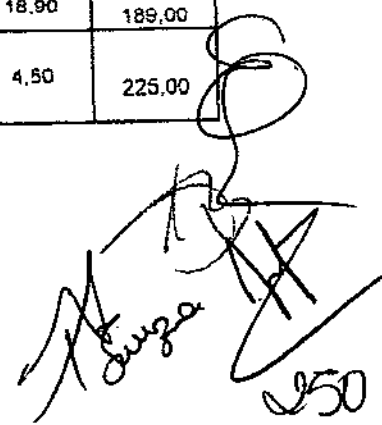
Avenida Bahia, Alagoinhas-Ba - CNPJ 45.358.668/0001-43
 71. 99224-3252 | www.bastosempreendimentos.com



13	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT. DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	75,90	1.518,00
14	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	34,00	340,00
15	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT. DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	194,00	3.880,00
16	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	34,00	680,00
17	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	199,90	1.999,00
18	CANALETAS ADESIVAS PVC 20X10MM 2 METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO	UND	50	8,90	445,00
19	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	32,00	960,00
20	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	5	95,00	475,00
21	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4". 20MM. SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO. COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10	79,90	799,00
22	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	12,00	240,00
23	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	5,00	250,00
24	CABO ELÉTRICO. TIPO: FLEXÍVEL. MATERIAL(S) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA. TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM². CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(ES): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15	498,00	7.470,00
25	CABO ELÉTRICO. TIPO: FLEXÍVEL. MATERIAL(S) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA. TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM². CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(ES): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELADO DO INMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15	268,00	4.020,00



26	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20	26,90	538,00
27	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,2MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M, MATERIAL: PVC ANTICHAMA CLASSE C	UND	30	9,90	297,00
28	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	8,90	267,00
29	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES) BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL	UND	150	19,90	2.985,00
30	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNIA/ POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT, 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200% COR CLARA	UND	150	5,90	885,00
31	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	18,90	378,00
32	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	6,50	130,00
33	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	14,90	298,00
34	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	9,90	198,00
35	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARRON/ COR MARRON/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10	31,90	319,00
36	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 30CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO/ TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V,	UND	100	56,00	5.600,00
37	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10	18,90	189,00
38	JOELHOS PVC SOLDÁVEL OCTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50	4,50	225,00



Handwritten signature and initials, including the number 250.

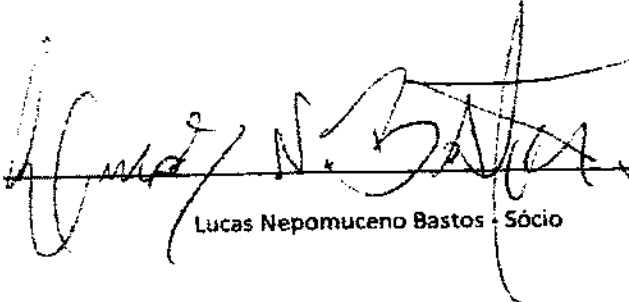


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

39	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	5	109,90	549,50
	VALOR TOTAL				78.760,30

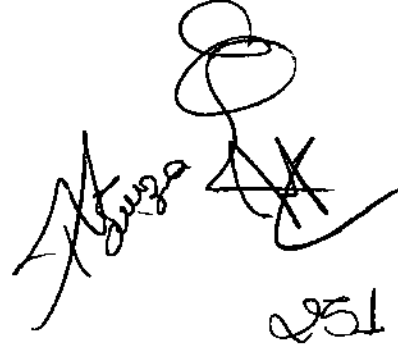
Informamos ainda que o fornecimento dos materiais acima referidos apresenta desempenho em conformidade com as normas e necessidades da empresa, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo nada que desabone o processo de fornecimento, com entregas em dias e produtos em perfeito estado.

Alagoinhas-Ba, 19 de julho de 2022.


 Lucas Nepomuceno Bastos - Sócio

23.099.505/0001-50
BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Bahia, Quadra 39 Lote 02, Nº 01
 Jardim Petrópolis - CEP - 48.031-060
 Alagoinhas - Ba

Avenida Bahia, Alagoinhas-Ba - CNPJ 45.358.668/0001-43
71. 99224-3252 | www.bastosempreendimentos.com


 2051



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa OBRA FÁCIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 45.358.668/0001-43, com sede na Avenida Bahia, quadra 39, lote 02, 01, Jardim Petrolar, Cidade de ALAGOINHAS, Estado BAHIA, CEP 48.005-428, através de seu representante legal/Procurador TAIANE OLIVEIRA DA CRUZ inscrito no CPF nº 041.341.995-90, sob as penas da lei,

DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.958/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

26/05/2025, Alagoinhas/Bahia

45.358.668/0001-43

Taiane Oliveira da Cruz

(Assinatura do Diretor ou Representante Legal)

OBRA FÁCIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
JARDIM PETROLAR - CIDADE DE ALAGOINHAS - BA

Avenida Bahia, quadra 39, lote 02, 01, Jardim Petrolar, Alagoinhas-Ba - CNPJ 45.358.668/0001-43
75. 98166-3021 | gerencia@bastosempreendimentos.com

[Handwritten signature]
252



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/05/2025 18:12



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252767109

RAZÃO SOCIAL	
OBRA FÁCIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
191.003.062	45.358.668/0001-43

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

253



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OBRA FACIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 45.358.668/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:07 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.
Código de controle da certidão: **6C7A.487D.A3E8.F64B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

254



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 238/2025.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome: OBRA FACIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		C.G.A 942762	C.N.P.J 45.358.668/0001-43
Endereço: AVN BAHIA, Nº SN			
Bairro: JARDIM PETROLAR	CEP: 48005428	Município: ALAGOINHAS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 21/01/2025

Certidão válida até: 21/04/2025

Identificador Web: 177121.238.20250121.S40.1013352
www.alagoinhas.ba.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc;seam Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

[Handwritten signature]
235

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OBRA FACIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.358.668/0001-43
Certidão n°: 6004874/2025
Expedição: 03/02/2025, às 17:30:01
Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OBRA FACIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.358.668/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

256



Validar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.358.668/0001-43
Razão Social: OBRA FACIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONST
Endereço: AV BAHIA 0 / JARDIM PETROLAR / ALAGOINHAS / BA / 48005-428

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052401465887258894

Informação obtida em 26/05/2025 08:58:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinatura

257



PROPOSTA DE PREÇOS DISPENSA Nº 10/2025

De A E Comercio e Serviços Ltda <comercioaeltda@hotmail.com>

Data Seg, 26/05/2025 09:40

Para LICITAÇÕES CAMARA DE ALAGOINHAS <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>

📎 7 anexos (4 MB)

CERTIDÕES.pdf; declaração de conjunta alagoinhas.pdf; PROPOSTA DE PREÇO.pdf; ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA MANOEL.pdf; CARTÃO CNPJ.pdf; CONTRATO SOCIAL.pdf; DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.pdf;

Prezados, bom dia!

Segue anexo proposta de preço e demais documentos para dispensa de licitação nº 10/2025 processo administrativo nº30/2025.

Att,
A & E Comércio e Serviços
(75)99829-2148

Jose Cleto dos Santos Filho
[Assinatura]
258



A & E COMERCIO E SERVIÇOS
(75) 998787526

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
(Processo Administrativo n.º 30/2025)

LICITANTE: A & E Comércio e Serviços		
END. COMERCIAL: Rua Alameda das Águas, nº 619, bloco 14, apartamento 401, Novo Horizonte		UF: Ba
CEP: 48009886	FONE/FAX: 75998292148	CONTATO: 75998787526
INSC. ESTADUAL: 204.867.869	CNPJ: 49.987.831/0001-98	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias	REPRESENTANTE LEGAL: Ester Dantas Ferreira	
DADOS BANCÁRIOS: Banco Santander Agência: 2991 Conta Corrente: 13.090821-5		
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	GLANPLAST	UND	30	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-	CELITE	UND	05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	DECA	UND	05	R\$ 185,00	R\$ 925,00
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PARDE 2.50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	FORCELINE	UND	05	R\$ 85,00	R\$ 425,00

ALAMEDA DAS ÁGUAS, 619-NOVO HORIZONTE/ALAGOINHAS-BA
CNPJ: 49.987.831/0001-98

A E



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validarDoc>; sem o código do documento: 13021333-a688-4a6d-2f53-0a93792467a

A & E COMERCIO E SERVIÇOS
(75) 998787526

05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 8 PSI	TUBOFORTE	UND	05	R\$ 175,00	R\$ 875,00
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	TIGRE	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	SMART DEPOT	UND	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT., DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DEM RIGIDEZ SN - 1500PA	FORTLEV	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	FORTLEV	UND	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	ALPHA	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	ALPHA	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	NITRO	UND	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
13	REGISTRO DE GAVETA COM					

ALAMEDA DAS ÁGUAS, 619-NOVO HORIZONTE/ALAGOINHAS-BA
CNPJ: 49.987.831/0001-98

Almeida
[Signature]
260

A & E



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43d0-4253-f0a927292467a

A & E COMERCIO E SERVIÇOS
(75) 998787526

	ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	DECA	UND	05	R\$ 102,05	R\$ 510,25
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4". 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	DECA	UND	10	R\$ 67,85	R\$ 678,50
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	CENSI	UND	20	7,90	R\$ 158,00
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M. FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PIFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	MONTANA	UND	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM ² , CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	SIL	ROLO	15	R\$ 405,00	R\$ 6.075,00
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO	SIL	ROLO	15	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00

ALAMEDA DAS ÁGUAS, 619-NOVO HORIZONTE/ALAGOINHAS-BA
CNPJ: 49.987.831/0001-98

[Handwritten signatures]

A & E



A & E COMERCIO E SERVIÇOS
(75) 998787526

	MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2.5MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS					
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	FIOLUX	UND	20	R\$ 29,30	R\$ 586,00
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M. MATERIAL: PVC ANTICHAMA	FOX LUX	UND	30	R\$ 6,28	R\$ 188,40
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T. AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA. COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	MAXZIQF	UND	30	R\$ 7,45	R\$ 223,50
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27. TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	KIAN	UND	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00

Manoel
262



A & E

A & E COMERCIO E SERVIÇOS
(75) 998787526

23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	VOLTER	UND	150	R\$ 16,65	R\$ 2.497,50
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNA/ POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200º/ COR CLARA	ELGIN	UND	150	R\$ 5,75	R\$ 862,50
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	TIGRE	UND	20	R\$ 17,65	R\$ 353,00
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	FAME	CAIXA	20	R\$ 75,25	R\$ 1.505,00
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELÉTRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 16,25	R\$ 325,00
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	IRWIN	UND	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	IRWIN	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO					

ALAMEDA DAS ÁGUAS, 619-NOVO HORIZONTE/ALAGOINFIAS-BA
CNPJ: 49.987.831/0001-98

Assinado
263

A & E



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc>; seam Código do documento: 13021333-6688-4360-8753-10a93792467a

A & E COMERCIO E SERVIÇOS
(75) 998787526

	FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	GENÉRICO	UND	20	R\$ 8,60	R\$ 172,00
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	GENÉRICO	UND	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1". BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	KRONA	UND	20	R\$ 3,65	R\$ 73,00
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	AMANCO	UND	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	AMANCO	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	KRONA	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	AMANCO	UND	10	R\$ 39,95	R\$ 399,50
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO/					

ALAMEDA DAS ÁGUAS, 619-NOVO HORIZONTE/ALAGOINHAS-BA
CNPJ: 49.987.831/0001-98

[Handwritten signature]
264



A & E COMERCIO E SERVIÇOS
(75) 998787526

	TENÇÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, > FATOR DE POTÊNCIA: ≥ 0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	AVANT	UND	100	R\$ 42,70	R\$ 4.270,00
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	ALGON	PACOTE	10	R\$ 14,25	R\$ 142,50
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	AMANCO	UND	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	CAPRI	UND	05	R\$ 115,95	R\$ 579,75
TOTAL= R\$ 43.580,90						

49.987.831/0001-98

Jose Cleto
A & E COMERCIO E SERVIÇOS

AVENIDA PAULO AFONSO, Nº 91
PRAÇA KENNEDY - CEP:
ALAGOINHAS - BA

ALAMEDA DAS ÁGUAS, 619-NOVO HORIZONTE/ALAGOINHAS-BA
CNPJ: 49.987.831/0001-98

Jose Cleto
2025

A & E



A & E COMERCIO E SERVIÇOS
(75) 998787526

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 43.580,90

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo.

Esta proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

Alagoínhas, 26 de maio de 2025

Ester Dantas Ferreira

Ester Dantas Ferreira

019.694.675-17

[Handwritten signatures and marks]



A & E COMERCIO E SERVIÇOS
(75) 998787526

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
(Processo Administrativo n.º 30/2025)

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa A & E Comércio e Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 49.987.831/0001-98, com sede na Rua Alameda das Águas, nº 619, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Alagoínhas, Estado da Bahia, CEP 48009886, através de seu representante legal/Procurador, inscrito no Ester Dantas Ferreira, inscrito no CPF nº 019.694.675-17, sob as penas da lei,

DECLARA:

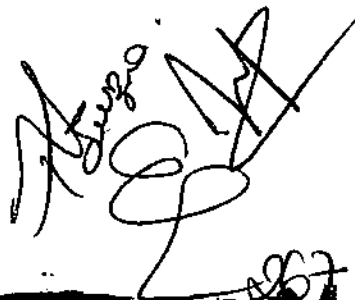
- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoínhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Alagoínhas, 26 de maio de 2025



Ester Dantas Ferreira
019.694675-17

ALAMEDA DAS ÁGUAS, 619-NOVO HORIZONTE/ALAGOÍNHAS-BA
CNPJ: 49.987.831/0001-98





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A & E Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 49.987.831/0001-98, situada na Rua Alameda das Águas, nº 619, bloco 14, apartamento 401, Novo Horizonte, Alagoinhas, Bahia, CEP 48009886, forneceu os seguintes itens citados abaixo para a empresa Manoel dos Santos Nascimento, inscrita no CNPJ sob o número 32.068.836/0001-14, localizada na Avenida Baixa do Corte, nº 23, Mangalô - Alagoinhas-Ba.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO.	06	UND
2	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	06	UND
3	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DEM RIGIDEZ SN - 1500PA	06	UND
4	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	05	UND
5	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	04	UND

Ressalta-se que, até o presente momento não existe, fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica.

Alagoinhas, 29 de abril de 2025.

32.068.836/0001-14

MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO

031.485.075-02

RUA BAIXA DO CORTE, Nº 23
MANGALÔ, CEP: 48.060-460
ALAGOINHAS-BA

RUA BAIXA DO CORTE, 73 - MANGALÔ/ ALAGOINHAS-BA - CEP: 48.060-460

CNPJ: 32.068.836/0001-14

268



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.987.831/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2023
NOME EMPRESARIAL A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A & E COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.21-0-00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL DAS AGUAS	NÚMERO 619	COMPLEMENTO COND AGUAS CLARAS BLOCO 14 APT 401
CEP 48.009-886	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO ALAGOINHAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTHERDANTAS01@OUTLOOK.COM.BR		UF BA
TELEFONE (75) 9878-7526		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 14:17:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.987.831/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:10:05 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **F6B0.01D2.90C4.A78B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0970





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.987.831/0001-98
Certidão nº: 27517120/2025
Expedição: 19/05/2025, às 17:29:37
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.987.831/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FTS



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252678413

RAZÃO SOCIAL	
A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
204.867.869	49.987.831/0001-98

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.987.831/0001-98
Razão Social: ESTER DANTAS FERREIRA
Endereço: AV PAULO AFONSO 91 / PRACA KENNEDY / ALAGOINHAS / BA / 48009-352

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051306086044458747

Informação obtida em 19/05/2025 17:27:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Aluiza
[Handwritten signature]
1/1
073



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00813717E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 19/05/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.987.831/0001-98
Endereço: AL DAS AGUAS NÚMERO, 619, COND AGUAS CLARAS, BLOCO 14 APT40, NOVO HORIZONTE, ALAGOINHAS - BA

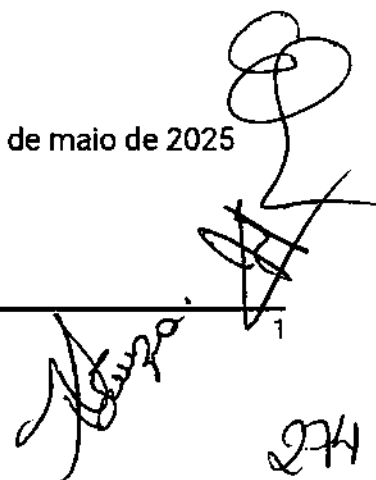
Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 19 de maio de 2025


1
172



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME
 ESTER DANTAS FERREIRA

1ª HABILITAÇÃO
 01/02/2022

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 22/10/1984 ALAGOINHAS/BA

4ª DATA EMISSÃO
 04/07/2023

4ª VALIDADE
 27/06/2031

ACC
 D

4ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1177929180 SSP BA

4ª CPF
 019.694.675-17

5ª Nº REGISTRO
 07744963447

9ª CAT. HABIL
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ANTONIO BATISTA FERREIRA

MARIA JOSE DANTAS FERREIRA

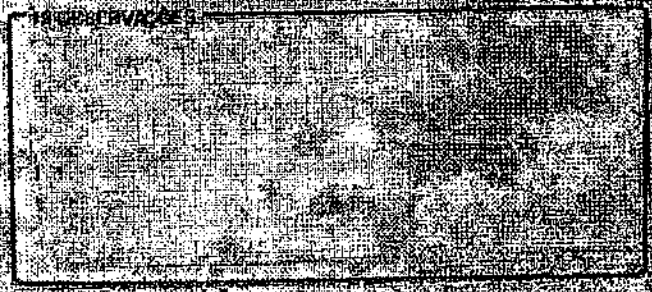


2023.06.04 - 12:00h

DA EMISSÃO DO TÍTULO ORIGINAL

2632055544

ACC	06			0	00000		
A	06	27/06/2031		01	00000		
A1	06			02	00000		
B	06	27/06/2031		03	00000		
B1	06			04	00000		
C	06			05	00000		
D	06			06	00000		



LOCAL
 ALAGOINHAS, BA

5524317597
 03312488737

BAHIA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

2632055544

Handwritten signature and initials

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LTDA UNIPESSOAL**

A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ester Dantas Ferreira, brasileira, administradora, solteira, nascida em 22/10/1984, nº do CPF 019.694.675-17, sob nº do RG 1177929180 SSP/BA, Residente e domiciliado a Alameda das Águas nº 619 – Cond Águas Claras; Bloco: 14; Apt: 401 - Novo Horizonte CEP: 48.009-886 Alagoinhas-BA, Empresário Individual registrado sob o nome empresarial 49.987.831 ESTER DANTAS FERREIRA, com sede na Av Paulo Afonso 91, Praça Kennedy, Alagoinhas – Ba, inscrito no CNPJ sob nº 49.987.831/0001-98 e NIRE 29813927204, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital social, passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do país e divididos em 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, fica atribuída a sócia:
- ESTER DANTAS FERREIRA 100 quotas no valor de R\$20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª – Fica alterado o endereço da sede para: a Alameda das Águas nº 619 – Cond Águas Claras; Bloco: 14; Apt: 401 - Novo Horizonte CEP: 48.009-886 Alagoinhas-BA.

CLÁUSULA 4ª – O objeto fica alterado para: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205868651 em 03/10/2023

Protocolo 231962363 de 27/09/2023

Nome da empresa A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205868651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 228132278300387

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



03/10/2023

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
296



Documento Assinado Digitalmente com: X05861F8B0-8085-5A1EN0548E440C30A9E7-70287B7D09-7255-55M13-1-10C0x-6cha-ve2-BT-0-6a0C0pMp-e1112nHn-cER9

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LTDA UNIPESSOAL
A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA**



Assinado digitalmente por: ESTER DANTAS FERREIRA em 03/10/2023 às 14:56:55. O documento pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Ester Dantas Ferreira, brasileira, administradora, solteira, nascida em 22/10/1984, nº do CPF 019.694.675-17, sob nº do RG 1177929180 SSP/BA, Residente e domiciliado a Alameda das Águas nº 619 – Cond Águas Claras; Bloco: 14; Apt: 401 - Novo Horizonte CEP: 48.009-886 Alagoinhas-BA. Resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 49.987.831/0001-98, com sede na Alameda das Águas nº 619 – Cond Águas Claras; Bloco: 14; Apt: 401 - Novo Horizonte CEP: 48.009-886 Alagoinhas-BA constitui mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Alameda das Águas nº 619 – Condomínio Águas Claras; Bloco: 14; Apt: 401 - Novo Horizonte CEP: 48.009-886 Alagoinhas-BA.

CLÁUSULA 2ª O capital social será no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do país e divididos em 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Ester Dantas Ferreira: com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados.

CLÁUSULA 3ª O objeto será:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 3314706 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
- 3321000 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 3329599 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4754703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205868651 em 03/10/2023

Protocolo 231962363 de 27/09/2023

Nome da empresa A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205868651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 228132278300387

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



03/10/2023

[Handwritten signatures and initials]

277

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LTDA UNIPESSOAL
A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA**



Assinado digitalmente por Ester Dantas Ferreira em 03/10/2023 às 10:06:52. Para verificar a validade das assinaturas acesse <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CLÁUSULA 4ª A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo início em 18/03/2023.

CLÁUSULA 5ª A Administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Ester Dantas Ferreira, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA 7ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 10ª Fica eleito o foro de Alagoínhas/Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Alagoínhas Ba, 02 de outubro de 2023.

Ester Dantas Ferreira

[Handwritten signature]
03/10/2023
[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205868651 em 03/10/2023

Protocolo 231962363 de 27/09/2023

Nome da empresa A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205868651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 228132278300387

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





231962363



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	231962363 - 27/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205868651
CNPJ 49.987.831/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205868651 DE 03/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 03/10/2023

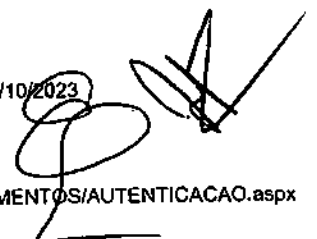
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01969467517 - ESTER DANTAS FERREIRA Assinado em 02/10/2023 às 22:05:06



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA

Limite para Recepção de Propostas: 26/05/2025, às 10h00min.

Os envelopes mencionados foram recebidos 26/05/2025 às 09:27

Assinatura Servidor Responsável: 	Ciente / Representante do Proponente 
--	--



280




CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES:

CERTIFICO e dou fé, nos termos da Portaria nº 03/2025, o recebimento de Envelope identificado com os dados do processo, Edital da Dispensa de Licitação nº 10/2025, Processo Administrativo n.º 30/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA, acondicionado(s) pelo próprio Licitante, empresa **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.627.161/0001-59**, os quais foram conferidos pelo servidor no momento do protocolo quanto ao tipo do documento.

Alagoinhas - Bahia, 26.05.25


REINAN ALMEIDA REIS DE SOUZA
Equipe de apoio



2025

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA
RUA DR. JOÃO DANTAS, 18 - CENTRO
ALAGOINHAS - BA. - CEP-48010-530
CNPJ-07.627.161/0001-59 INSC. EST.- 67.242.380 ME
Tel./Fax.- 75- 3421-6322 – Email – casamaraba1@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validadoc/seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a



Alagoinhas, 26 de Maio de 2025

À Câmara Municipal de Alagoinhas - Bahia
At.: Pregoeira Municipal.
Dispensa de Licitação nº 10/2025

Assunto: Proposta de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, conforme especificações do edital.

Sra. Pregoeira,
Atendendo a solicitação desta conceituada Câmara de Municipal de Vereadores, a empresa **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA**, CNPJ nº07.627.161/0001-59, situada na Rua Dr. João Dantas,18, vem apresentar a sua Proposta de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30	96,90	2907,00
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-	UND	05	559,90	2799,50
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO – BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05	259,00	1295,00
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	05	109,90	549,50
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL : POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 8 PSI	UND	05	215,00	1075,00
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 ¼" E 1 ½", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50	8,50	425,00
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10CM	UND	20	138,00	2760,00

Assinatura


282

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA
RUA DR. JOÃO DANTAS, 18 - CENTRO
ALAGOINHAS - BA. - CEP-48010-530
CNPJ-07.627.161/0001-59 INSC. EST.- 67.242.380 ME
Tel./Fax.- 75- 3421-6322 – Email – casamaraba1@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
 Acesse em: https://e-cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-f0a93792467a

08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN – 1500PA	UND	20	79,80	1596,00
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN – 1500PA	UND	20	195,90	3918,00
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/2", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	35,50	710,00
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	189,90	1899,00
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	29,90	897,00
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05	95,90	479,50
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/2", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10	75,90	759,00
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	8,90	178,00
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	4,50	225,00
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15	462,00	6930,00
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15	282,00	4230,00
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA,	UND	20	26,90	538,00

283



	DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.				
20	FITA ISOLANTE, ESPESURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M. MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30	10,50	315,00
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	8,50	255,00
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	19,90	2985,00
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150	21,00	3150,00
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNIA/ POTENCIA: 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200°/ COR CLARA	UND	150	6,50	975,00
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	17,90	358,00
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20	7,50	150,00
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELETRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20	18,90	378,00
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	6,90	138,00
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	15,90	318,00

Assinatura

 284

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA
RUA DR. JOÃO DANTAS, 18 - CENTRO
ALAGOINHAS - BA. - CEP-48010-530
CNPJ-07.627.161/0001-59 INSC. EST.- 67.242.380 ME
Tel./Fax.- 75- 3421-6322 – Email – casamaraba1@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/lepp/validaDoc.sesam Código do documento: 1302f333-a688-4360-a753-f0a93792467a

30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	6,90	138,00
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	4,50	90,00
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	5,50	110,00
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP 2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10	10,50	105,00
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	39,00	390,00
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10	26,00	260,00
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10	38,50	385,00
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	UND	100	56,90	5690,00
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PCTE	10	19,90	199,00
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50	4,20	210,00
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05	110,90	554,50
VALOR TOTAL					51.324,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais					

O valor global da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de R\$51.324,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais.)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo do Contrato: 12 (Doze) meses.

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AG: 0065; C/C: 200-2.

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado

Assinatura

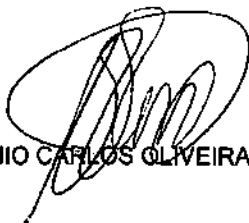
285

não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo.

Esta proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA

[07.627.161/0001-59]

Antonio Carlos Oliveira Lima


Rua Dr. João Dantas, 18

Centro - CEP: 48.010-530

Alegreópolis - BA





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.627.161/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2005
NOME EMPRESARIAL ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA MARABA	FORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DR. JOAO DANTAS	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 48.010-530	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALAGOINHAS
UF BA		TELEFONE (75) 3421-6322
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAMARABA1@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 10:54:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA**
CNPJ: **07.627.161/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:49 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **507C.9520.2748.3198**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252259757

RAZÃO SOCIAL	
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
067.242.380	07.627.161/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

2801



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 3149/2025.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA EPP		C.G.A 1279	C.N.P.J 07.627.161/0001-59
Endereço: DR. JOÃO DANTAS, Nº 18			
Bairro: CENTRO	CEP: 48010530	Município: ALAGOINHAS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 05/05/2025

Certidão valida até: 03/08/2025

Identificador Web: 181344.3149.20250505.S40.7825
www.alagoinhas.ba.gov.br

Handwritten signatures and initials



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.627.161/0001-59
Razão Social: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Endereço: R JOAO DANTAS 01 / SANTA TEREZINHA / ALAGOINHAS / BA / 48010-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050219101339548617

Informação obtida em 15/05/2025 12:18:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.627.161/0001-59
Certidão nº: 23347001/2025
Expedição: 28/04/2025, às 09:55:54
Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.627.161/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura



ANTONIO

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOI

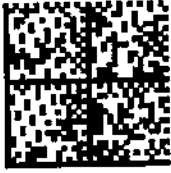
FATURA DE
SET/2021
CÓDIGO MINHA OI
401880416051

VENCIMENTO
08/10/2021
Emissão em 25/09/2021
Período de 23/08/2021 a 23/08/2021

PAGAR (R\$)
137,60



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ppp/validaDoc>; scan Código do documento: 13021333-4688-4360-4753-f0a93792467a




CTCE SALVADOR BA PL6
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA
RUA JOAO DANTAS 18
SANTA TEREZINHA
48010-530 - ALAGOINHAS - BA




AD: 00010758

NO OI PLACE, VOCÊ ENCONTRA SOLUÇÕES PRA SUA VIDA DIGITAL.



Escolha entre produtos selecionados, parcelas em até 10 vezes e compra de forma fácil e segura.



ACESSE OIPLACE.COM.BR E APROVEITE.

SERVIÇOS UTILIZADOS	
OI TOTAL	130,62
OI MÓVEL	
OI FIXO	
OI INTERNET	
+ Pacotes Adicionais do Móvel	0,00
TOTAL DE MENSALIDADES	130,62
Alem disso, você... realizou chamadas de longa distância	4,06
SUBTOTAL	134,68
Multa e Juros	2,92
TOTAL DA SUA FATURA	137,60

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA
CPF: 180.271.565-72
NÚMERO DO CLIENTE: 2898172385
NÚMERO DA FATURA: 800774249
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401880416051

**CÓDIGO MINHA OI
401880416051**

www.oi.com.br/MinhaOI
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO
O valor da sua fatura nos últimos meses

Mês	Valor
Set 2021	137,60
Ago 2021	133,04
Jul 2021	121,25
Jun 2021	121,02
Mai 2021	121,14
Abr 2021	120,78

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + Juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.
Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.



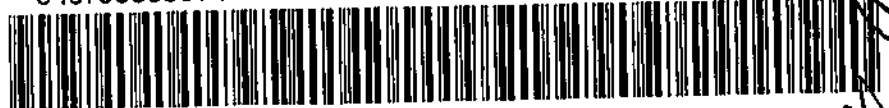
CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA	SET/2021	08/10/2021	137,60

DÉBITO AUTOMÁTICO
401880416051

OI MÓVEL S.A.
St Setor Comercial Norte S/N - Aca Norte
Bresília - DF - CEP-70713900
CNPJ: 05.423.953/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.398/001/93
Inscrição Municipal:

OI MÓVEL S.A.
Av Antônio Carlos Magalhães 851 - Itaipava
Salvador - BA - CEP-41025000
CNPJ: 05.423.983/0153-05
Inscrição Estadual: 105834920
Inscrição Municipal: 442.643/001-61

84670000001-7 37600113289-7 81723850800-3 77424900100-9



Handwritten signature and date: 29/9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 13021333-a688-43-e0-a753-10a93792467a

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - FOLHA DE SÓCIO		REQUERER FILIAL (preencher somente no ato de abertura e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa com sobrenome)			
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
FRANCISCO THOME DE LIMA		MARIA JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Código entrego	UF
17-11-1959	01379772 71	SSP	BA
CPF (número)			
180271565-72			
ESPECIALIZADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGAR/PAÍS - art. 9º, etc.)			NÚMERO
INOCOPÉ III, RUA B			32
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		ALAGOINHAS VELHA	48030-080
MUNICÍPIO			UF
ALAGOINHAS			BA
declare, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA			
LUGAR/PAÍS (Nº, av, etc.)			NÚMERO
RUA DR. JOÃO DANTAS			18
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CENTRO	48010-530
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
ALAGOINHAS		BA	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5244-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS.		
5244-2/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NRE anexo)	UF
03-10-2005			XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
<i>Antonio Carlos Oliveira Lima</i>			
DATA DA ASSINATURA			
03-10-2005			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>Antonio Carlos Oliveira Lima</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Luiz Carlos
 Nacifene dos Santos
 PORT. Nº 078/2003
 06/10/2005

AU

JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2005
 SOB Nº: 2910354377C
 Protocolo: 05/14-1469-0

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA

LAFAYETTE PONDE FILHO
 SECRETARIO-GERAL

Aluga

[Handwritten signature]

29/4

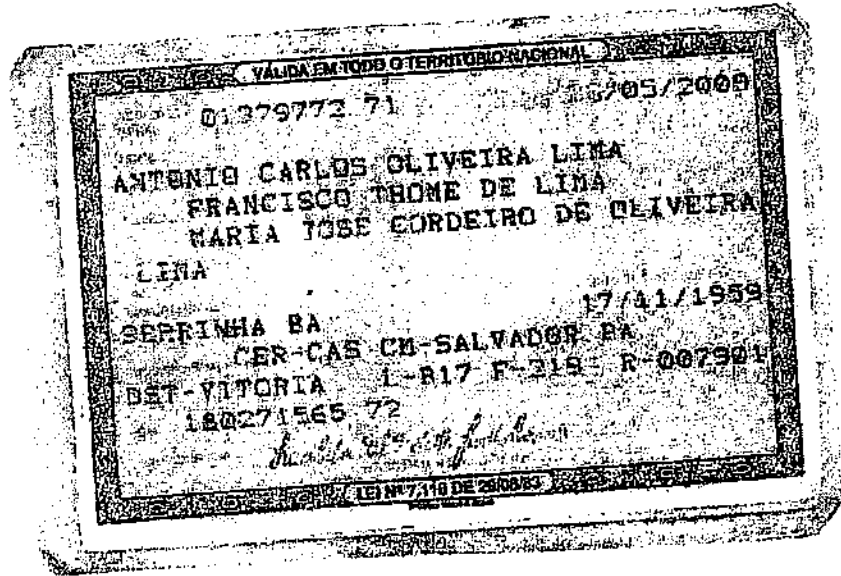
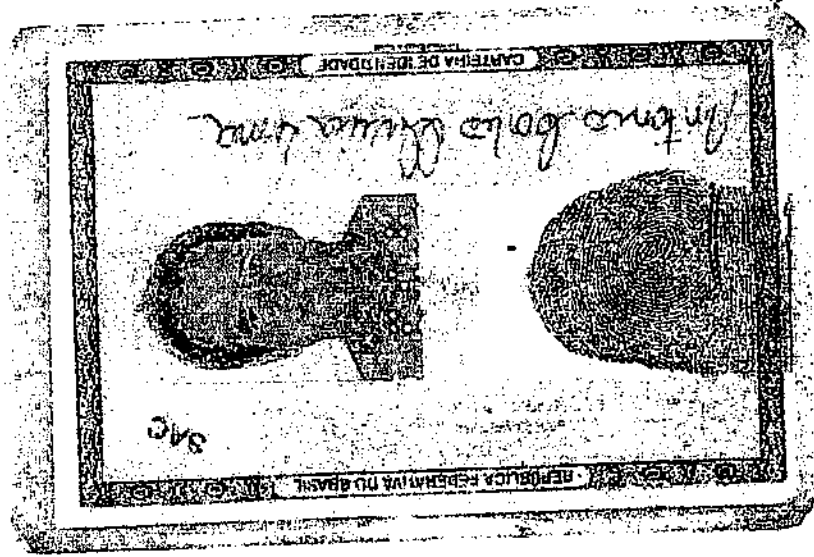


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103543770		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO THOME DE LIMA		(mãe) MARIA JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/11/1959	IDENTIDADE (número) 0137977271	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (nome do emancipador - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 180.271.565-72	
DIRECIONADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) CONJUNTO INOCOOP III			NÚMERO 32
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO ALAGOINHAS VELHA	CEP 48.030-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 342
MUNICÍPIO ALAGOINHAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO DANTAS			NÚMERO 18
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 48.010-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 342
MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744001 Atividades secundárias 4744099 4789005 4713002 4742300 4759899 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07627161000159	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Antonio Carlos Oliveira Lima MG</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Carlos Oliveira Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Nacilene dos Santos</i> PORT. Nº 078/2003 <i>23/02/2012</i>	AUTE 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2012 Nº 97171188 Protocolo: 12/010340-0, de 24/02/2012 Empresa: 29 0354377-0 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA ME <i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL 103249768	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA CÉLULA 29103543770		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome e sobrenome) ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIÃO DE ORIGEM ÉTNICA COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) FRANCISCO THOME DE LIMA		FILHA (mãe) MARIA JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA LIMA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 17/11/1959	IDENTIDADE (patrono) 0137877271	Categoria profissional SSP	UF (patrono) BA
ECONOMIZADO POR (para fins de identificação - somente no caso de titular) XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO DA (LOGADOURO - rua, av, etc) RUA INOCOOP III RUA B			CIDADE 00032
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO ALAGOINHAS VELHA	CEP 48.100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 342
MUNICÍPIO ALAGOINHAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA ME			
LOGADOURO (rua, av, etc) RUA DR. JOAO DANTAS			CIDADE 18
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.010-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 342
MUNICÍPIO ALAGOINHAS		UF BA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) casamaraba1@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744001 Atividade secundária 1744099 4789005 4713002 4742300 4759899 XXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOXXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 07627161000159	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (SE ANTERIOR) XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não			
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (nome) <i>Antonio Carlos Oliveira Lima ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2013			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Carlos Oliveira Lima</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Nacilene dos Santos Pou 19/06/2013</i> 07/06/2013	AUTENTICADO	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/06/2013 Nº 0720234P Protocolo: 13182230-1 de 07/06/2013 Empresa: 29.1.0354377-0 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA NELIO CARTEIRA RABELO SECRETÁRIO-GERAL 201304441261	

Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.



Antonio
[Signature]

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA
RUA DR. JOÃO DANTAS, 18 - CENTRO
ALAGOINHAS - BA. - CEP-48010-530
CNPJ-07.627.161/0001-59 INSC. EST.- 67.242.380 ME
Tel./Fax.- 75- 3421-6322 – Email – casamaraba1@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-f0893792467a

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
(Processo Administrativo n.º 30/2025)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.627.161/0001-59, com sede na Rua Dr. João Dantas, nº18, Bairro Centro, Cidade de Alagoinhas- Bahia, CEP:48010-530, através de seu representante legal ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF nº180.271.565-72, sob as penas da lei,

DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Alagoinhas, 26 de Maio de 2025

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA

07.627.161/0001-59
Antonio Carlos Oliveira Lima
Rua Dr. João Dantas, 18
Centro - CEP: 48.010-530
Alagoinhas - BA

298

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA
RUA DR. JOÃO DANTAS, 18 - CENTRO
ALAGOINHAS - BA. - CEP-48010-530
CNPJ-07.627.161/0001-59 INSC. EST.- 67.242.380 ME
Tel./Fax.- 75- 3421-6322 – Email – casamaraba1@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-f0a93792467a

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
(Processo Administrativo n.º.30/2025)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.627.161/0001-59, com sede na Rua Dr. João Dantas, nº18, Bairro Centro, Cidade de Alagoinhas- Bahia, CEP:48010-530, através de seu representante legal ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF nº180.271.565-72, sob as penas da lei,

DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Alagoinhas, 26 de Maio de 2025

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA

07.627.161/0001-59
Antonio Carlos Oliveira Lima
Rua Dr. João Dantas, 18
Centro - CEP: 48.010-530
Alagoinhas - BA

Recebemos de ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - RUA PHILADELFO NEVES, - JURACY MAGALHAES - ALAGOINHAS - BA.
Emissão: 08/07/2024 Valor Total: R\$ 10.809,00

Nº 000.008.234
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA

RUA DR JOAO DANTAS, 18
SANTA TEREZINHA - ALAGOINHAS - BA
Fone: (75)3421-6322 CEP: 48010-580

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.008.234
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
2924 0707 6271 6100 0159 5500 1000 0082 3410 0169 69

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129240758477249 08/07/2024 09:47:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.102 - VENDAS NO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 67242380 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CRPJ 07.627.161/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ENDEREÇO RUA PHILADELFO NEVES,
MUNICÍPIO ALAGOINHAS
UF BA
CNPJ / CPF 13.341.243/0001-35
DATA DA EMISSÃO 08/07/2024
BARRIO / DISTRITO JURACY MAGALHAES
CEP 48040-170
DATA DA SAÍDA 08/07/2024
TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:42:21

CÁLCULO DO IMPOSTO
VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.809,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 10.809,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE
ENDEREÇO MUNICÍPIO
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EN	COSOM	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
12138	ASSENTO SANITARIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA	39222000	0102	5102	UN	2,00	89,90	0,00	179,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3960	VASO SANITARIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA	69109000	0102	5102	UN	2,00	595,90	0,00	1.191,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18870	VASO SANITARIO PARA CAIXA ACOPLADA	69109000	0102	5102	UN	2,00	289,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19744	KIT COMPLETO UNIV CAIXA ACOPLADA	84818019	0102	5102	UN	4,00	155,90	0,00	623,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15353	TUBO ESGOTO PVC 100MM 6MT	39172300	0500	5102	MT	4,00	74,90	0,00	299,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15352	TUBO ESGOTO PVC 150MM 6MT	39172300	0500	5102	VR	3,00	225,90	0,00	677,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19741	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA,3/4"	84818019	0102	5102	UN	2,00	43,50	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8187	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO	84818011	0102	5102	UN	2,00	210,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24285	TUBO DE LIGACAO AJUSTAVEL CROMADO PARA VASO SANITARIO	39174090	0102	5102	UN	2,00	24,50	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8706	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 3/4 PLASTICO	84818093	0102	5102	UN	4,00	173,50	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10159	REGISTRO DE PRESSAO BASE 3/4	84818019	0102	5102	UN	4,00	96,50	0,00	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14444	CABO FLEXIVEL 4,0MM ROLO	85444900	0102	5102	UN	3,00	385,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10825	CABO FLEXIVEL 2,5MM ROLO	85444900	0102	5102	UN	3,00	245,00	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24117	LAMPADA LED 30W BIVOLT E-27	85395200	0102	5102	UN	28,00	26,50	0,00	742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10116	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 36W BIVOLT	39174090	0102	5102	UN	28,00	39,50	0,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17929	LAMPADA LED 9W BIVOLT E-27	85395200	0102	5102	UN	40,00	12,90	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16558	CX SIFONADA QUAD BR 100X100X50 GRELHA ALUM	39174090	0102	5102	UN	10,00	32,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14750	CANALETA ADESIVA 20X10X2MT BR CX C/25 PCS	39169090	0102	5102	CX	10,00	12,50	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23319	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1,14" BRANCO	69101000	0102	5102	UN	10,00	14,90	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20365	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO	84818019	0102	5102	UN	10,00	9,50	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2563	VALVULA LAVATORIO E TANQUE 1 BRANCO	39174090	0500	5102	UN	10,00	11,50	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15348	TUBO SOLD AGUA PVC 25MM 3MT	39172300	0500	5102	VR	2,00	22,50	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15351	TUBO SOLD AGUA PVC 50MM 3MT	39172300	0500	5102	VR	2,00	89,90	0,00	179,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15349	TUBO SOLD AGUA PVC J2MM 3MT	39172300	0500	5102	VR	3,00	58,90	0,00	176,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox Tributos R\$ 2.702,25 (25,00%) Fonte: IBPT
RESERVADO AO FISCO

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
LIMA**

RUA DR JOAO DANTAS, 18
SANTA TEREZINHA - ALAGOINHAS - BA
Fone: (75)3421-6322 CEP: 48010-530

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.008.234

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2924 0707 6271 6100 0159 5500 1000 0082 3410 0169 6827

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129240758477249 08/07/2024 09:47:07

CHPJ

07.627.161/0001-59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.102 - VENDAS NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

67242380

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CACSH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DPI	ALÍQUOTA ICMS
15350	TUBO SOLD AGUA PVC 40MM 3MT	39172300	0500	5102	VR	2,00	81,50	0,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
 https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/autenticar/consultar/infDocAssinadoDigital




documentação - dispensa 010/2025

De Comercial S. Almeida <comercial.salmeida@gmail.com>

Data Seg, 26/05/2025 09:55

Para LICITAÇÕES CAMARA DE ALAGOINHAS <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>




 1 anexo (4 MB)
doumentacao.pdf;

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO,

ATT

Stefano
75-9.9936-1508

Almeida






**CORMERCIAL
S. ALMEIDA**
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

PROPOSTA DE PREÇOS:

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2025
PROCESSO ADMIN. Nº 10/2025**

Ao Dep. de Licitações CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA

Abertura dos envelopes: 27/05/2025

Início da Sessão: 10:00 H

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada nos documentos anexos, conforme especificações constantes no referido edital.

02. Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias;
- b) prazo de execução dos fornecimentos /serviços: conforme edital
- c) prazo para início: conforme edital
- d) prazo de garantia dos serviços: conforme edital

OS DADOS DA NOSSA EMPRESA SÃO:

- a) Razão Social: COMERCIAL S ALMEIDA FORNECIMENTOS E SERVIÇOS
- b) CNPJ n.º: 07.484.142/0001-10
- c) Inscrição Estadual n.º: 66.671.701
- d) Inscrição Municipal n.º 935.430

RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS- BA CEP: 48.011-310 – TEL – 75-9.9936-1508
CNPJ Nº 07.484.142/0001-10



**CORMERCIAL
S. ALMEIDA**
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

e) Contato Comercial: STEFANO ALMEIDA

f) Endereço: RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA

g) CEP: 48.011-310

h) Cidade: ALAGOINHAS - BA

i) Fone: 75-3422-7276 / 9.9936-1508

j) E-mail: comercial.salmeida@gmail.com

l) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital E Minuta de Contrato

m) EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM () NÃO

DADOS BANCARIOS:

AG Nº: 4662

CONTA Nº: 0369-2

OPERAÇÃO: 003

BANCO: CAIXA ECONOMICA

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:

STEFANO ALMEIDA PASSOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 000.534.765-30, CARTEIRA IDENTIDADE nº 073.424.06-43, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, CASA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.011-310

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025 E SEUS ANEXOS.

RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS- BA CEP: 48.011-310 – TEL – 75-9.9936-1508
CNPJ Nº 07.484.142/0001-10

304



CORMERCIAL S. ALMEIDA

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc>; sem Código do documento: 13021333-af88-43e0-af53-10a93792467a

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.F.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMP A EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30	ALUMAS A	R\$ 32,00	R\$ 960,00
2	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-.	UND	5	ECOMEX	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
3	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	5	ECOMEX	R\$ 332,00	R\$ 1.660,00
4	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	5	SUNFLEX	R\$ 80,00	R\$ 400,00
5	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL : POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 8 PSI	UND	5	SANTENO	R\$ 135,00	R\$ 675,00
6	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/2" E 1 3/4", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50	AMANCO	R\$ 10,00	R\$ 500,00
7	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20	ASTRA	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00
8	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DEM RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	KRONA	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
9	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	KRONA	R\$ 182,00	R\$ 3.640,00
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	BARTOFIL	R\$ 45,00	R\$ 900,00
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	AGUIA METAIS	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	BOGMAN	R\$ 30,00	R\$ 900,00
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	5	BOGMAN	R\$ 110,00	R\$ 550,00

RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS- BA CEP: 48.011-310 - TEL - 75 9.9936-1508

CNPJ Nº 07.484.142/0001-10



CORMERCIAL S. ALMEIDA

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc>; seam Código do documento: 13021333-8688-4360-d753-f0a93792467a

14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10	AGUIA METAIS	R\$ 55,00	R\$ 550,00
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	PULVITEC	R\$ 10,00	R\$ 200,00
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	VEDAFLO N	R\$ 3,80	R\$ 190,00
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM ² , CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15	SIL	R\$ 440,00	R\$ 6.600,00
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM ² , CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15	SIL	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20	DANEVA	R\$ 45,00	R\$ 900,00
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M. MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30	FOXLUX	R\$ 8,00	R\$ 240,00
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	ILUMI	R\$ 8,30	R\$ 249,00
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	EMPALUX	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00

RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS- BA CEP: 48.011-310 - TEL - 75-9.9936-1508

CNPJ Nº 07.484.142/0001-10

[Handwritten signature]

306



CORMERCIAL S. ALMEIDA

FORNecedores e Serviços



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-a688-43e0-a753-10a93792467a

23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150	ALUMBR A	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNIA/ POTENCIA: 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200°/ COR CLARA	UND	150	AVANT	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CX	20	ILUMI	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELETRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA	UND	20	PLUZIE	R\$ 11,50	R\$ 230,00
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	PLUZIE	R\$ 9,20	R\$ 184,00
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	PLUZIE	R\$ 15,00	R\$ 300,00
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	KRONA	R\$ 4,70	R\$ 94,00
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	ASTRA	R\$ 1,60	R\$ 32,00
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	KRONA	R\$ 55,00	R\$ 550,00
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10	KRONA	R\$ 38,00	R\$ 380,00

RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS- BA CEP: 48.011-310 - TEL - 75-8.9936-1508

CNPJ Nº 07.484.142/0001-10

[Handwritten signatures and initials]



CORMERCIAL S. ALMEIDA

FORNECIMENTO E SERVIÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 13021333-6688-4360-8753-10a93792467a

36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) – AXLP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10	KRONA	R\$ 55,00	R\$ 550,00
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, > FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.	UND	100	EMPALUX	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	10	BARTOFIL	R\$ 10,00	R\$ 100,00
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	5	STAM	R\$ 135,00	R\$ 675,00
VALOR TOTAL E GLOBAL É DE (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS)						R\$ 51.609,00

4 - DECLARAÇÃO:

Declaramos que:

- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, embalagens e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento/serviços.
- Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização Da prefeitura.
- Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento e os Serviços, na forma exigida por esta prefeitura.

ALAGOINHAS/BA, 26 DE MAIO DE 2025.

COMERCIAL S ALMEIDA Ltda - EPP
CNPJ: 07.484.142-0001-10
REP. LEGAL: STEFANO ALMEIDA PASSOS.
CPF/MF nº 000.534.765-30

RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS- BA CEP: 48.011-310 – TEL – 75-9.9936-1508
CNPJ Nº 07.484.142/0001-10



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI
CNPJ nº 07.484.142/0001-10

STEFANO ALMEIDA PASSOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 000.534.765-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0734240643, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO LAZARO, SN, CASA, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48011310, BRASIL.

Titular da empresa de nome **COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600276231, com sede Rua São Lázaro, SN, Casa, Santa Terezinha Alagoinhas, BA, CEP 48011310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.484.142/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SÃO LAZARO, SN, RUA PARAGUAÇU SN, AO LADO VITRAI TAIZE, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.011-310.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EMPREENDEMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, REPARAÇÃO DE

Req: 81900000908310

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97890730 em 16/08/2019
Protocolo 195955579 de 16/08/2019
Nome da empresa COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI NIRE 29600276231
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98022305113723
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures]

309

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-b0d4-e5622b972ebd

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI
CNPJ nº 07.484.142/0001-10



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f5f542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO..

CNAE FISCAL

- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria

Req: 81900000908310

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97890730 em 16/08/2019
Protocolo 195955579 de 16/08/2019
Nome da empresa COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI NIRE 29600276231
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98022305113723
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

310

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI
CNPJ nº 07.484.142/0001-10

4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA CABERÁ A **STEFANO ALMEIDA PASSOS** COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADOR, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE DA EMPRESA, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA EMPRESA.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(S) ADMINISTRADOR(ES) DECLARA(M), SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU PROPRIEDADE.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

STEFANO ALMEIDA PASSOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 000.534.765-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0734240643, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO LAZARO, SN, CASA, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48011310, BRASIL.

Titular da empresa de nome **COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600276231, com sede RUA SÃO LÁZARO, SN, RUA PARAGUAÇU SN, AO LADO VITRAI TAIZE, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.011-310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.484.142/0001-10, consolidam o Ato de Alteração mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial **COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI**, e tem sede e domicilio na RUA SÃO LÁZARO, SN, RUA PARAGUAÇU SN, AO LADO VITRAI TAIZE, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.011-310.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País, pelo titular.

Req: 81900000908310

Página 3



Carifico o Registro sob o nº 97890730 em 16/08/2019
Protocolo 195955579 de 16/08/2019
Nome da empresa COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI NIRE 29600276231
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98022305113723
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
311

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI
CNPJ nº 07.484.142/0001-10



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/lepp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f5f542b-4f0b-4545-bcd4-e622b972ebd

CLÁUSULA QUARTA – A Presente empresa iniciou suas atividades em 11/07/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa é administrada pelo seu titular, STEFANO ALMEIDA PASSOS. Com os poderes e atribuições, de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SETIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social o empresário delibera sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa

CLÁUSULA DECIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

g

Req: 8190000908310

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97890730 em 16/08/2019
Protocolo 195955579 de 16/08/2019
Nome da empresa COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI NIRE 29600276231
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98022305113723
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Tiana Regila M G de Araújo
[Handwritten signature]
313

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI
CNPJ nº 07.484.142/0001-10



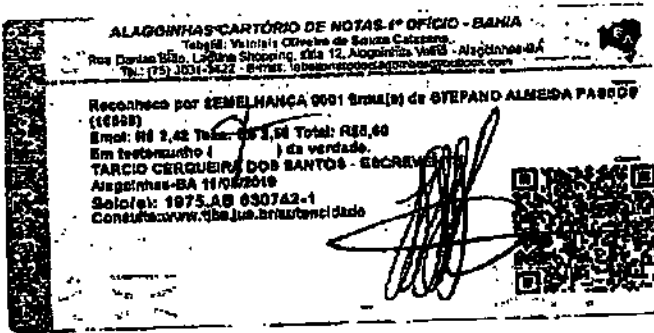
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro tal da Cidade de Alagoinhas, estado do Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato

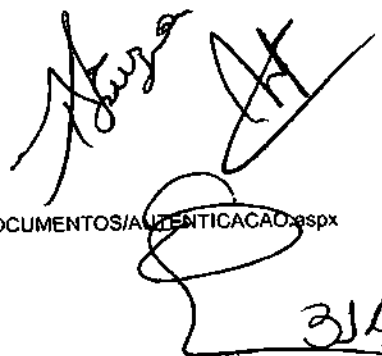
ALAGOINHAS/BA, 15 de agosto de 2019.


STEFANO ALMEIDA PASSOS



Req: 81900000908310

Página 6





Certifico o Registro sob o nº 97890730 em 16/08/2019
Protocolo 195955579 de 16/08/2019
Nome da empresa COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI NIRE 29600276231
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98022305113723
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

314



195955579



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI
PROTOCOLO	195955579 - 16/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600276231
CNPJ 07.484.142/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97890730
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 97890730



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97890730 em 16/08/2019

Protocolo 195955579 de 16/08/2019

Nome da empresa COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI NIRE 29600276231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTO8/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98022305113723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/08/2019

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.484.142/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL S. ALMEIDA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO LAZARO	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAIZE
-----------------------------------	------------------------	---

CEP 48.011-310	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.SALMEIDA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9936-1508/ (75) 9135-1488
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2005
------------------------------------	---

MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
 Emitido no dia **09/01/2025** às **14:52:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

317



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.484.142/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO LAZARO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAIZE
----------------------------	--------------	---

CEP 48.011-310	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.SALMEIDA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9936-1508/ (75) 9135-1488
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2025 às 14:52:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinatura
[Assinatura]
318



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 07.484.142/0001-10

Inscrição Estadual: 066.671.701 PP

Razão Social: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL S. ALMEIDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ AGRESTE

Endereço

Logradouro: RUA SAO LAZARO

Número: SN

Bairro/Distrito: SANTA TEREZINHA

Município: ALAGOINHAS

Telefone: (75) 99361508

Referência: SÍTIO AO LADO DOS VITRAIS TAIZE

Complemento: RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAIZE

CEP: 48011-310

UF: BA

E-mail: COMERCIAL.SALMEIDA@GMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 18/07/2005

Atividade Econômica Principal:

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Econômica Secundária

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3600602 - Distribuição de água por caminhões

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

319



- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 - Transporte escolar
- 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 15/07/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA SAO LAZARO

Referência: EM FRENTE AO BINGO PARA TODOS BAHIA

Bairro: SANTA TEREZINHA

Município: ALAGOINHAS

Complemento: RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAIZE

Número: SN

CEP: 48011310

UF: BA

Handwritten signature and date: 3/20



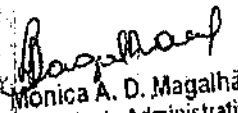


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
 GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIAO, S/Nº -ALAGOINHAS VELHA

ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:935430

Nº ALVARÁ:689/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: COMERCIAL S. ALMEIDA		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 17/07/2018
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07.484.142/0001-10		
ENDEREÇO		
RUA SAO LAZARO,SN		
COMPLEMENTO RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAIZE	BAIRRO SANTA TEREZINHA	
CIDADE ALAGOINHAS - BA	CEP 48011310	
ATIVIDADES		
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	C2-4649408	
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	4723700	
COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPEC. EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIF. ANTERIORMENTE	4729699	
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	4742300	
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	4744089	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	4755503	
COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	4772500	
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	4923002	
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante os terceiros.		
Emissão: 01/04/2025	Validade: 31/05/2025	
 Monica A. D. Magalhães Assistente Administrativo Matr. 43.716 - SEMORP		
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO		
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		

Identificador web: 63652.2025.689.1.01042025.31052025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
 GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIAO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA
 ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:935430

Nº ALVARÁ:689/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: COMERCIAL S. ALMEIDA		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 17/07/2018
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07.484.142/0001-10		
ENDEREÇO		
RUA SAO LAZARO,SN		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAIZE	SANTA TEREZINHA	
CIDADE	CEP	
ALAGOINHAS - BA	48011310	
ATIVIDADES		
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	C2-4649408	
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	7739003	
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	C2-3101200	
DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS	C2-3600602	
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	C2-4842702	
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	C2-4647601	
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	C2-4649401	
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS	C2-4849499	
ANTERIORMENTE		
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Sullentando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 01/04/2025	Validade: 31/05/2025	
 Monica A. D. Magalhães Assistente Administrativo Mat. 43713 - SEMORP Airan Camilo de Araujo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO		
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		
Identificador web: 63652.2025.689.1.01042025.31052025		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIAO S/Nº - ALAGOINHAS VELHA

ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 935430

Nº ALVARÁ: 689/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: COMERCIAL S. ALMEIDA		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 17/07/2018
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07.484.142/0001-10		
ENDEREÇO		
RUA SAO LAZARO, SN		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAIZE	SANTA TEREZINHA	
CIDADE	CEP	
ALAGOINHAS - BA	48011310	
ATIVIDADES		
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	C2-4648408	
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	C2-4751201	
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	C2-4753900	
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	C2-4754701	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	C2-4754702	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	C2-4755502	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	C2-4761003	
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	C2-4763601	
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 01/04/2025	Validade: 31/05/2025	
 Mônica A. D. Magalhães Assistente Administrativo Matr. 43715 - SEMORP		
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO		
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		
Identificador web: 63652.2025.689.1.01042025.31052025		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-b0d4-e5622b9922-4d



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIAO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA

ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 935430

Nº ALVARÁ: 689/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: COMERCIAL S. ALMEIDA		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 17/07/2018
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07.484.142/0001-10		
ENDEREÇO		
RUA SAO LAZARO, SN		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAIZE	SANTA TEREZINHA	
CIDADE	CEP	
ALAGOINHAS - BA	48011310	
ATIVIDADES		
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	C2-4649408	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	C2-4761400	
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	C2-4782201	
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	C2-4789005	
TRANSPORTE ESCOLAR	C2-4824800	
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE	C2-5620102	
ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	C2-7729202	
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	C2-7733100	
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Sabendo também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante terceiros.		
Emissão: 01/04/2025	Validade: 31/05/2025	
 Mônica A. D. Magalhães Assistente Administrativo Mat. 43.778 - SEMORP		
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL.		
Identificador web: 63652.2025.689.1.01042025.31052025		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIAO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA
ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:935430

Nº ALVARÁ:689/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: COMERCIAL S. ALMEIDA		
NATUREZA: Pessoa Juridica		DATA DE ABERTURA: 17/07/2018
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07.484.142/0001-10		
ENDEREÇO		
RUA SAO LAZARO,SN		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAZE	SANTA TEREZINHA	
CIDADE	CEP	
ALAGOINHAS - BA	48011310	
ATIVIDADES		
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	C2-4649408	
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS	C2-8230001	
REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	C2-9529105	
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 01/04/2025	Validade: 31/05/2025	
 Monica A. D. Magalhães Assistente Administrativo Mat. 43 713 - SEMORP		
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO		
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam?codigo.do.documento=11515429-4408-4545-b0d4-57622b97272.pdf

Identificador web: 63652.2025.689.1.01042025.31052025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f51542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

Empresa e Dados Gerais			
Cadastro: 786412	Inscrição Municipal: 935430		
Razão Social: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA			
Contador:			
Nome Fant.: COMERCIAL S. ALMEIDA	Nat. Jurid.: Jurídica		
C.N.P.J.: 07.484.142/0001-10	INSC. EST.:	C.P.F.:	R.G.:
			CAD.CONTR: 786412

Endereço			
Insc. Imob.: 01030.53005.5001	Endereço: RUA SAO LAZARO	Nº: SN	
Compl.: RUA PARAGUACU SN AO LADO	Bairro: SANTA TEREZINHA	CEP: 48.011-310	
Tel.: (75)9936-1508	Fax:	E-mail:	Município: ALAGOINHAS - BA

Características Gerais			
Prop. Estabelecido no Município.: SIM	ISS VARIÁVEL	Optante Simples: SIM	
Imune ou Isento de ISS: NÃO	Data Abertura: 17/07/18	Imóvel Próprio: NÃO	
Imune de TLL: NÃO	Nº Processo Abertura: 189281448	Junta Comercial:	
Porte Empresa: PEQUENO PORTE EPP	Reg. na Junta:	Emite NF.: SIM	
Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA	Situação: Ativa	Constr. C'vil Estab. no Município.: NÃO	
Tipo Prof. Autonomo:	Data Situação:	Nº Empregados:	
Distrito: 01	Nº Processo Baixa:		

Atividades Exercidas	
TFF/TLF: 46.49-4	- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
TLL: 15022	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Visa:	-
Outros:	-
ISS Fixo:	-
ISSQN: 7	- SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO
CNAE: C2-4649408	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Atividades secundárias ICF	
C2-7733100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
C2-7729202	ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. EXCETO ANDAIMES
C2-8130300	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
4729699	COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPEC. EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIF. ANTERIORMEN
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
C2-4647801	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
C2-4649401	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
C2-4672900	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
C2-4649499	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTE
C2-4642702	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
C2-4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
C2-4754702	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
C2-4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
C2-4781400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
C2-4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4723700	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
C2-4763601	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
C2-4782201	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



- 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- C2-4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- C2-4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- C2-4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- C2-4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- C2-3600602 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
- C2-3101200 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- C2-9529105 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
- 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- C2-5620102 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE
- C2-8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS
- C2-4924800 TRANSPORTE ESCOLAR

SÓCIOS

Nome.: STEFANO ALMEIDA PASSOS	CPF/CNPJ: 000.***.*-30	Tel.:
Cargo.:	Registro. Conselho:	Participação: 0,00 %
End.: RUA SAO LAZARO, SN	Compl.: CASA	CEP: 48.011-310
Bairro.: SANTA TEREZINHA	Cidade.: ALAGOINHAS	UF.: BA

INFORMAÇÕES DO CADASTRO

Responsável: VANESSA PAIXAO ANDRADE	Data:
Processo N°: 189281448	Data do Processo: 17/07/18

OBSERVAÇÃO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, PORTE E ATIVIDADES LIBERADA EM 16/01/2020 PELO FISCAL DILSON DE FREITAS CONFORME PROC. N° 195955579 - REDESIM.

SKIT - O REPRESENTANTE DA EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO E RG DE SÓCIOS, CONTRATO SOCIAL, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VEÍCULOS, E NEM ESTACIONAMENTO.

SEDEA - O REPRESENTANTE DA EMPRESA AFIRMA EM NOVA DECLARAÇÃO QUE AS ATIVIDADES SERÃO TERCEIRIZADAS. INSCRIÇÃO LIBERADA EM 13/07/2018 PELO FISCAL DILSON FREITAS. CONFORME PROCESSO N° 189281448 - REDESIM.

SESEP: ENDEREÇO TRATA-SE DE RESIDÊNCIA. INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESS CONFEREM. ASSISTENTE MÔNICA

SEDEA: APROVADO. POIS O REPRESENTANTE DA EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO RECONHECIDA EM CARTÓRIO, NA QUAL DE

Protocolo

Data Cadas: 21/01/2020 15:47:10	Tipo: ALTERAÇÃO
Protocolo: 195955579	Data Processo: 21/01/2020
Resumo: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, PORTE E ATIVIDADES LIBERAD. Obs.:	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600276231	07.484.142/0001-10	11/07/2005	11/07/2005
Endereço: RUA SÃO LÁZARO, SN RUA PARAGUAÇU SN AO LADO VITRAI TAIZE, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS, BA - CEP: 48011310			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS RS Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
STEFANO ALMEIDA PASSOS 000.534.765-30	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
STEFANO ALMEIDA PASSOS 000.534.765-30	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

258562390

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
CONTROLE: 8745840919445 CPF SOLICITANTE: 000.534.765-30 NIRE: 29600276231 EMITIDA: 08/05/2025 PROTOCOLO: 258562390

328

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-bcdd-e5622b972ebd



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc>; sem Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-b0d4-e5622b972ebd

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600276231	07.484.142/0001-10	11/07/2005	11/07/2005
Endereço: RUA SÃO LÁZARO, SN RUA PARAGUAÇU SN AO LADO VITRAI TAIZE. SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS, BA - CEP: 48011310			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
09/12/2022	98267645		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 8 de Maio de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

258562390

Página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8745840919445 CPF SOLICITANTE: 000.534.765-30 NIRE: 29600276231 EMITIDA: 08/05/2025 PROTOCOLO: 258562390

329



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA
GNPJ: 07.484.142/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:23 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **53A9.96A4.03F8.B69C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252525494

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
066.671.701	07.484.142/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 3627/2025.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA		C.G.A 935430	C.N.P.J 07.484.142/0001-10
Endereço: RUA SAO LAZARO, Nº SN			
Bairro: SANTA TEREZINHA	CEP: 48011310	Município: ALAGOINHAS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 20/05/2025

Certidão valida até: 18/08/2025

Identificador Web: 194864.3627.20250520.S40.786412
www.alagoinhas.ba.gov.br

20/05/2025, 17:42



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.484.142/0001-10
Razão Social: COMERCIAL S ALMEIDA LTDA
Endereço: R SAO LAZARO SN / SANTA TEREZINHA / ALAGOINHAS / BA / 48011-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050219111341784990

Informação obtida em 12/05/2025 11:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.484.142/0001-10

Certidão n°: 19110002/2025

Expedição: 03/04/2025, às 12:58:04

Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.484.142/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f5f542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SEFAZ
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO, CEP:48000901
CNPJ: 13646005000138

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO -CGA
EXERCICIO2025

INSCRIÇÃO 935430

NOME DA EMPRESA: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA
NOME FANTASIA: COMERCIAL S. ALMEIDA
ATIVIDADE: Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CPF/CNPJ: 07484142000110
ENDEREÇO: RUA SAO LAZARO Nº SN BAIRRO SANTA TEREZINHA CEP 48011310
COMPLEMENTO RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAIZE LOTE QUADRA
ALAGOINHAS- BA

CERTIFICO, para fins de direito e atendendo ao requerimento protocolado, que a empresa acima relacionada está inscrita no CGA deste Município.

DATA DA INSCRIÇÃO 17/07/2018
VÁLIDADE ATÉ: 18/08/2025

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ

qr code



194862 3625.20250520.S170.786412

20/05/2025, 17:40



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-b0d4-e5622b972ebd

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 00820302E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 26/05/2025, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: COMERCIAL S ALMEIDA LTDA
CNPJ: 07.484.142/0001-10
Endereço: RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS-BA,
CEP:48.011-310

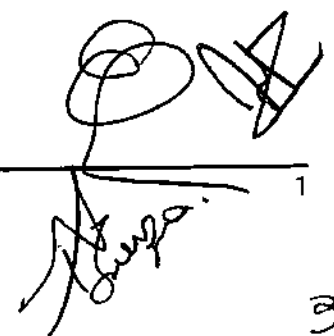
Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 26 de maio de 2025


1

336



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc;seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-b0d4-e5622b972ebd

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00820299E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **26/05/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: COMERCIAL S ALMEIDA LTDA
CNPJ: 07.484.142/0001-10
Endereço: RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS-BA,
CEP:48.011-310

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 26 de maio de 2025



VIVA GAS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f5f542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ALAGOINHAS-BA, 26 de NOVEMBRO de 2020.

A quem possa interessar,

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 07.484.142/0001-10**, nos forneceu os seguintes produtos abaixo relacionados:

ITEM	NOME / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	M. UNIT (R\$)	M. TOTA. (R\$)
1	SOQUETE E-27 EM PLÁSTICO SEM RABICHO	UNID	20	R\$ 3,04	R\$ 60,80
2	SOQUETE E-27 EM PLÁSTICO COM RABICHO	UNID	20	R\$ 3,23	R\$ 64,60
3	REFLETOR LED HOLOFOTE 100W BIVOLI	UNID	6	R\$ 171,00	R\$ 1.026,00
4	REFLETOR LED HOLOFOTE 50W BIVOLT	UND	5	R\$ 85,50	R\$ 427,50
5	PLAFON-TETO 60W	UNID	20	R\$ 4,98	R\$ 99,56
6	PARAFUSO DE 12	UND	30	R\$ 12,54	R\$ 376,20
7	PARAFUSO DE 10	UNID	60	R\$ 10,64	R\$ 638,40
8	PAINEL DE COMANDO 02CV 220 MONO	UNID	1	R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00
9	LUMINARIA PARA JARDIM	UND	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
10	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 45 W	UNID	8	R\$ 55,10	R\$ 440,80
11	LAMPADA DE LED 127V 20W E27	UND	5	R\$ 37,15	R\$ 185,73
12	HASTE DE COBRE COM 2,40 METRO	UNID	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
13	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO 10 METROS	UND	20	R\$ 9,88	R\$ 197,60
14	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10MTRS	UND	10	R\$ 29,07	R\$ 290,70
15	FIO RÍGIDO DE 5,0 MM ROLO COM 100 METROS	UNID	2	R\$ 1.022,20	R\$ 2.044,40
16	ELE RODUTO PVC PRETO 40MM 3 M	UND	12	R\$ 22,80	R\$ 273,60
17	ELE RODUTO PRETO PVC 3/4 3 M	UND	20	R\$ 15,96	R\$ 319,20
18	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60 AP.	UNID	3	R\$ 57,95	R\$ 173,85
19	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AP.	UNID	5	R\$ 57,95	R\$ 289,75
20	DISJUNTOR BIPOLAR DE 32 AP.	UNID	6	R\$ 57,95	R\$ 347,70
21	CURVA PVC 40MM 180º	UND	12	R\$ 9,50	R\$ 114,00
22	CURVA PVC 25MM 90º	UND	12	R\$ 1,90	R\$ 22,80

3P COMERCIO DE GAS LTDA - ME - C.N.P.J nº 27.928.971/0001-52

Rua B de Dezembro, sn, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Ba, CEP 48.030-260 - TEL:75-3421-7563

CARTÓRIO

Autenticação Digital: Código: 106141902214483204600-1
Data: 19/02/2021 12:38:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C ALE 5-5082:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144
Bairro das Estrelas, 4600 Prato - P/B
(31) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Valor Azevêdo de M. Cartório
Tel: 31 3244-5004

TJPB





VIVA GAS

23	CURVA PVC 25MM 180º	UND	12	R\$ 3,80	R\$ 45,60
24	CONJUNTO 4X2 - INTERRUPTOR 1 TC SIMPLS 10A 250V + 1 TOMADA	UND	12	R\$ 12,16	R\$ 145,92
25	CONJUNTO 1 TOMADA 2P+T 10A HORIZONTAL COM PLACA 4X2.	UND	12	R\$ 13,30	R\$ 159,60
26	CONJ. 4X2 - INTERRUPTOR 2 TC SIMPLS + 1 TOMADA	UND	12	R\$ 12,35	R\$ 148,20
27	CONE PARA SINALIZAÇÃO PVC	UND	12	R\$ 57,00	R\$ 684,00
28	CONE PARA SINALIZAÇÃO DE 75 CM X 40 CM	UND	6	R\$ 169,10	R\$ 1.014,60
29	CINTO PARA ELETRICISTA	UNID	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
30	CAIXA TRIFÁSICO PARA PADRÃO	UNID	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
31	CABO PP 2 X 6,0 MM, ROLO COM 100 MTS	ROLO	3	R\$ 1.292,00	R\$ 3.876,00
32	CABO PP 2 X 2,5 MM, ROLO COM 100 MTS	ROLO	6	R\$ 1.003,20	R\$ 6.019,20
33	CABO FLEXICOM 6,0 MM 750 V ROLO COM 100 METROS.	ROLO	6	R\$ 735,30	R\$ 4.411,80
34	CABO FLEXICOM 4,0 MM 750 V ROLO COM 100 MTS	ROLO	6	R\$ 503,50	R\$ 3.021,00
35	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 750 V ROLO COM 100 METROS.	ROLO	6	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
36	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO CURVO PARA DF 01 METRO 25MM	UNID	4	R\$ 45,60	R\$ 182,40
37	ABRÇAÇEIRA	UNID	30	R\$ 0,48	R\$ 14,25
VALOR =====>>>>					R\$ 31.428,76

Certificamos que os produtos acima relacionados foram entregues no prazo estipulado, sendo bem embalados e protegidos, com uma boa qualidade atestada, ficando assim a empresa acima mencionada, uma excelente conduta, não possuindo nada que a desabone.

Atenciosamente,

João Paolino Neto

3P/COMERCIO DE GAS LTDA - ME
CNPJ: 12.208.539/0001-10
REP. LEGAL: JOAO PAOLINO NETO
CPF/MF nº 971.840.985-87

ALAGONHAS CARTÓRIO DE NOTAS 1º OFÍCIO - BAHIA
Rua Direita, 100 - 1º andar - Alagoinhas - Bahia - CEP: 44000-000
Tel: (75) 3441.2121 - www.cenad.org.br/autenticadae

Recebido por SEME, NÚMERO 0001 Emitido(s) de JOAO PAOLINO NETO (1258)

Emissão: 08/07/2025, R\$ 2,70 Total R\$ 81,00
Em atendimento: 1258

LAILA NATANAEL SANTANA AILIOS - ESCRIVENTE
Alagoinhas - BA, 15/07/2025
Selo(s): 1875 AB 738018-0
Consulte: www.cenad.org.br/autenticadae

João Paolino Neto

ME - C.N.P.J nº 27.928.971/0001-52
Alagoinhas - Ba, CEP 48.030-260 - TEL:75-3421-7563

João Paolino Neto

Confira os dados do ato em: <https://eicm.ba.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.nol.br/documento/106141802214483204600-2>

CARTÓRIO
Autenticação: Digital Código: 106141802214483204600-2
Data: 19/07/2025 12:30:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,08
Selo Digital Tipo Normal: C. ALENCAR - 06-LK23

CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1116
Bairro São Eudárcio, João Pessoa - PB
(51) 3344-5004 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br/>

Valor Assinado de M. Cartório: R\$ 4,08
Total: R\$ 4,08

TJPB



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santanópolis - BA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-bcdd-e5622b972ebd

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Secretaria de Saúde:

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número **07.484.142/0001-10** e sediada à Rua Raul Passos, s/n, Centro. Sátiro Dias - Bahia, forneceu os seguintes *materiais de construção*, abaixo relacionados:

PRODUTO	QUANT	UND
ADAPTADOR PVC 3/4"	12	UN
APAGADOR 1 TECA	10	UN
APAGADOR COM 2 SEÇÃO	5	UN
ARAME RECOZIDO	30	KG
AREIA FINA	30	M³
AREIA MÉDIA	58	M³
ARGAMASSA PACOTE 20KG	90	UN
AZULEJO CERÂMICO P13 30X50 P/PAREDE - BRANCO	140	M²
BLOCO CONCRETO VAZADO 15X20X40CM	5000	UN
BÓIA DE 1/2" P/ CAIXA D'ÁGUA	2	UN
BRITA 01	16	M³
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 100C LITROS	2	UN
CAIXA DE LUZ 2X4 PLÁSTICA	70	UN
CAIXA DE LUZ PARA TETO 4 X4	30	UN
CAL HIDRATADO PARA MASSA SACO 15KG	94	UN
CANO DE 1/2 PVC COLA	10	UN
CANO DE 3/4 PVC COLA	10	UN
CASCALHO MÉDIO	40	M³
CIMENTO CP II SACO C/50KG	355	UN
COLA P/ CANO POTÊ COM PINCEL 175GR	10	UN
DISJUNTOR BIPOLAR 30A	3	UN
DOBRADIÇA DE 3PÓLEGADA C/ PARAFUSO	22	UN
FECHADURA INTERNA TIPO ALAVANCA	11	UN
FERRAGEM 5.0 BARRA 12 METROS	150	UN
FERRAGEM DIÂMETRO 1/4" - 12 MTS	30	UN
FERRAGEM DIÂMETRO 3/8" - 12 MTS	120	UN
FERRAGEM DIÂMETRO 4.2 - 12MTS	110	UN
FIO FLEXÍVEL 1,5MM	300	MT
FIO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO	200	MT
JANELA METALON C/ ALUMÍNIO 0.60 X 0.60	4	UN
JANELA METALON C/ ALUMÍNIO 1.20 X 0.60	1	UN
JANELA METALON C/ ALUMÍNIO 1.5 X 1.20	5	UN
JG BANHEIRO PIA E VASO SANITÁRIO ACOPLADO	5	UN
JOELHO 3/4 P/ 1/2 PVC COLA	10	UN
JOELHO MISTO DE 1/2 PVC COLA	20	UN

Murilo Ribeiro de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 059/2021
Santanópolis - BA

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106141902214483204600-3
Data: 19/02/2021 12:36:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Seló Digital Tipo Normal C: ALEB-7-W45M



CNPJ: 06.870-6

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Gramineiros, João Pessoa - PB
(51) 3444-2024 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br/>

Valor Azevêdo de M. Cartorário

TJPB





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santanópolis - BA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-b0d4-65622b972ebd

JOELHO PVC 1/2"	10	UN
JOELHO PVC 3/4"	30	UN
KIT DE ACESSÓRIOS INOX P/ BANHEIRO 3 PEÇAS	5	UN
LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE 25W 127V	20	UN
LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE 34W 127V	15	UN
LAVATORIO EM LOUÇA	4	UN
LÍQUIDO SELADOR P/ LATEX GALÃO 18 LITROS	10	UN
LIXA DE FERRO Nº 50	25	UN
MASSA CORRIDA ACRÍLICA - 18LT	6	LATA
PEDRA DE MÃO	15	M ²
PIA INOX 1,00 X 0,50 P/ COPA	1	UN
PIA INOX 1,40 X 0,60 P/ SALA DE CURATIVO	1	UN
PISO CERÂMICO P/ 4 45X45	110	M ²
ANT.DERRAPANTE BRANCO		
PORTA MADEIRA FRANCHETA 1,00 X 2,10	11	UN
PORTA METALON C/ ALUMINIO 1,00 X 2,20	2	UN
PORTAL MADEIRA 1,00 X 2,10 LARGURA 0,15CM	11	UN
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 08 DISJUNTOR DE PVC	12	UN
REBOMASSA PACOTE 20KG	50	UN
REDUÇÃO 3/4 X 1/2" PVC	20	UN
REGISTRO GAVETA 3/4"	6	UN
REGISTRO METAL P/ CHUVEIRO 3/4	5	UN
REJUNTE P/ PISO E REVESTIMENTO SACO 1KG	50	UN

Certificamos que os materiais acima discriminados neste atestado nos foram entregues e serviços realizados, dentro do prazo contratado, bem protegidos, com boa qualidade verificada, tendo assim nada que desabone a mencionada empresa.

Santanópolis/BA, 20 de dezembro de 2016.

Márcia Ribeiro Cerqueira
Márcia Ribeiro Cerqueira
Secretária de Saúde

Márcia Ribeiro Cerqueira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 059/2013
Santanópolis-BA

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106141902214483204800-4
Data: 19/02/2021 12:36:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C. ALEN - 9-YXNU:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Paulo - 1115
Barro dos Lençóis, João Pessoa - PB
(51) 3344-4444 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.pb.br/>

Valor Assinado de R\$ Centavos
TJJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2021 21:19:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 106141902214483204600-1 a 106141902214483204600-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a174f1f4583318120bcc9f938bcb81dd30c43d0b5d47d6f4d549d37c3af9ea8b04862e178c46907d5711e4f518d5c23a73d9b34d6f7c322fa3e34c633b1297d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



342

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 38 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

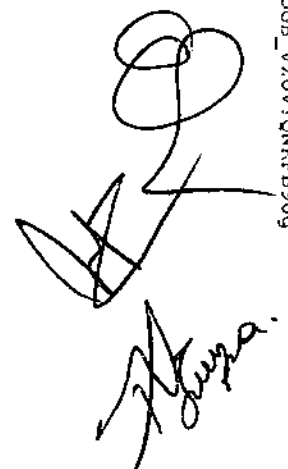
Nome: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA
 Endereço: RUA SÃO LÁZARO, SN - RUA PARAGUAÇU SN AO LADO VITRAI TAIZE
 Bairro: SANTA TEREZINHA
 C.E.P.: 48011310
 Cidade.: ALAGOINHAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600276231 e arquivado em 11/07/2005.
 Inscrição Estadual nº 66671701 e C.N.P.J. nº 07484142000110

ALAGOINHAS/BA, 1 de Janeiro de 2024

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 CONTADOR
 C.P.F.:00053476530
 R.G.:0734240643 SSPBA
 C.R.C.:038368-0

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:00053476530
 R.G.:0734240643 SSP




https://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx?chancela=249368455069&NIRE=29600276231&CPF=00053476530&RGT=0734240643

COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA(00024)

STEFANO ALMEIDA PASSOS

CNPJ: 07484142000110 NIRE: 29.600.276.23-1 Data: 11/07/2005

Endereço: RUA SAO LAZARO, SN, RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAIZE, SANTA TEREZINHA, Alagoins, BA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :8 Folha: 27

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas			
Venda de produtos	3-1-01-01-01	1415	2.716.293,12C
=Receita sobre Vendas			**2.716.293,12C
=Receita Bruta			**2.716.293,12C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**2.716.293,12C
=T o t a l - Receita			**2.716.293,12C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos			
Produtos Fornecedor	4-1-01-01-02	2862	2.026.803,84D
=Custos			**2.026.803,84D
=Custos dos produtos vendidos			**2.026.803,84D
=T o t a l - Custos diretos da produção			**2.026.803,84D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria			
Honorários de Diretoria	4-3-01-01-01	1840	48.000,00D
=Despesas com Gestores/Diretoria			*****48.000,00D
Despesas com Empregados			
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	1885	61.554,00D
13º Salário	4-3-01-02-04	1900	4.973,20D

STEFANO ALMEIDA PASSOS

Sócio - Administrador
CPF:00053476530

RG:0734240643 Data de expedição:20/06/2014
ADMINISTRADOR

STEFANO ALMEIDA PASSOS
CRC:038368-O CNPJ:00053476530
STEFANO ALMEIDA PASSOS

Contador
CPF:000.534.765-30 CRC:038368-O
RG:0734240643 Data de expedição:26/06/2015



Documento Digitalizado por: JOSÉ CELSO DOS SANTOS FILHO - CPF: 038368-09 - RG: 0734240643 - Data de expedição: 26/06/2015

214

COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA(00024)

STEFANO ALMEIDA PASSOS

CNPJ: 07484142000110 NIRE: 29.600.276.23-1 Data: 11/07/2005

Endereço: RUA SAO LAZARO, SN, RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAIZE. SANTA TEREZINHA, Alagoinhas, BA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :8 Folha: 28

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Ferias	4-3-01-02-05	1905	2.630,81D
=Despesas com Empregados			*****69.158,01D
Despesas com Encargos Sociais			
Previdência Social	4-3-01-04-01	1960	11.860,56D
FGTS	4-3-01-04-02	1965	4.785,84D
=Despesas com Encargos Sociais			*****16.646,40D
=Despesas com Pessoal			*****133.804,41D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Honorários de Serviços Técnicos	4-3-02-01-04	2045	17.180,02D
Fretes e Carretos	4-3-02-01-05	2050	15.099,60D
Outras Despesas	4-3-02-01-06	2055	5.448,24D
=Remuneração por Serviços de Terceiros			*****37.727,86D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****37.727,86D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção			
Aluguel	4-3-03-01-01	2080	18.120,00D
Condomínios e Taxas	4-3-03-01-03	2090	1.533,60D
Água, Luz, Gás e Internet	4-3-03-01-04	2095	11.078,70D
=Despesas com Localização e Manutenção			*****30.732,30D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			
Combustível	4-3-03-03-04	2160	82.202,40D
=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			*****82.202,40D
Despesas com Comunicação			
Telefone e Telegramas	4-3-03-04-02	2180	11.523,72D

STEFANO ALMEIDA PASSOS

Sócio - Administrador
CPF:00053476530

RG:0734240643 Data de expedição:20/06/2014
ADMINISTRADOR

STEFANO ALMEIDA PASSOS

CRC:038368-O CNPJ:00053476530
STEFANO ALMEIDA PASSOS

Contador

CPF:000.534.765-30 CRC:038368-O
RG:0734240643 Data de expedição:26/06/2015



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 13:05:25
CPF: 07484142000110 - CNPJ: 07484142000110 - RUA SAO LAZARO, SN, RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAIZE, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS, BA - CEP: 45855-005 - 622b972ebd

315

COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA

CNPJ: 07484142000110

NIRE: 29.600.276.23-1 Data: 11/07/2005

Endereço: RUA SAO LAZARO, SN, RUA PARAGUACU SN AO LADO VITRAI TAIZE, SANTA TEREZINHA,
Alagoinhas, BA

STEFANO ALMEIDA PASSOS

Diário: 8

Folha:



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 12:05:25
chave1 = Cp rTDFc89PqQm0XwIchnzS0SVyCF_pg83zctG0GB_vzUVYONRFB9Ug
COM B.D. 2025 51h480114107 e 11/07/2025 12:05:25
Assinado Digitalmente por: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 12:05:25
chave1 = Cp rTDFc89PqQm0XwIchnzS0SVyCF_pg83zctG0GB_vzUVYONRFB9Ug

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 103.444,08 (CENTO E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ALAGOINHAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

STEFANO ALMEIDA PASSOS

Sócio - Administrador

CPF: 00053476530

STEFANO ALMEIDA PASSOS

CONTADOR

CPF: 000.534.765-30 CRC: 038368-0

COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA(00024)

STEFANO ALMEIDA PASSOS

CNPJ : 07484142000110 NIRE: 29.600.276.23-1 Data: 11/07/2005

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

Diário: 8

Fo

Descrição	Nota	Classificação	Exercic
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)			
Caixa (25)		1-1-01-01-01	1.894,02D
=Numerários em caixa			*****1.894,02D
Banco conta movimento (30)			
Banco Itau S/A. (40)		1-1-01-02-02	18.540,00D
CAIXA ECONOMICA (2827)		1-1-01-02-04	585.799,70D
=Banco conta movimento			****604.339,70D
=Disponível			****606.233,72D
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)			
Duplicatas a receber (95)		1-1-04-01-01	317.100,49D
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica			****317.100,49D
=Clientes			****317.100,49D
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)			
Produtos para Mercadorias e Venda (320)		1-1-08-01-07	296.399,75D
=Estoques em trânsito			****296.399,75D
=Estoques			****296.399,75D
=Total - Circulante			**1.219.733,96D
Ativo Não Circulante (370)			
Imobilizado (435)			
Imóveis (440)			
Terrenos (445)		1-2-03-01-01	94.120,00D
=Imóveis			*****94.120,00D
Móveis e utensílios (485)			
Móveis e Utensílios (490)		1-2-03-05-01	33.871,50D
=Móveis e utensílios			*****33.871,50D
Veículos (495)			
Veículos (500)		1-2-03-06-01	540.433,57D
=Veículos			****540.433,57D
=Imobilizado			****668.425,07D

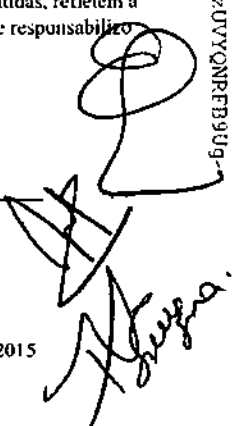
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Alagoínhas, 31 de dezembro de 2024.

STEFANO ALMEIDA PASSOS
Sócio - Administrador
CPF:00053476530
RG:0734240643 Data de expedição:20/06/2014
ADMINISTRADOR

STEFANO ALMEIDA PASSOS
CRC:038368-O CNPJ:00053476530
STEFANO ALMEIDA PASSOS
Contador
CPF:000.534.765-30 CRC:038368-O
RG:0734240643 Data de expedição:26/06/2015



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
 CPF:07484142000110 CNPJ:07484142000110
 Assinado em: 31/12/2024 14:54:42
 Documento assinado eletronicamente por STEFANO ALMEIDA PASSOS em 06/03/2025 às 14:54:42
 CPF:00053476530 RG:0734240643

Descrição	Nota	Classificação	Exercic
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)			
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)		1-2-04-01-05	11.561.20C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos (580)		1-2-04-01-06	115.763.27C
=Depreciação Acumulada Imobilizado			****127.324,47C
=Depreciação Acumulada			****127.324,47C
=T o t a l - Ativo Não Circulante			****541.100,60D
=T o t a l - Ativo			**1.760.834,56D

***** (XXXXX) *****

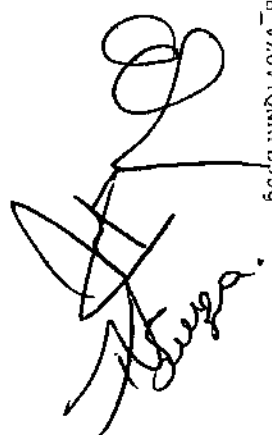
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Alagoínhas, 31 de dezembro de 2024.

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 Sócio - Administrador
 CPF:00053476530
 RG:0734240643 Data de expedição:20/06/2014
 ADMINISTRADOR

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 CRC:038368-O CNPJ:00053476530
 STEFANO ALMEIDA PASSOS
 Contador
 CPF:000.534.765-30 CRC:038368-O
 RG:0734240643 Data de expedição:26/06/2015




Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FILHO - 31/12/2024 15:05:25 h a v e l = C P T P R c 8 9 P q q m 0 X w 1 c h n z S o s V y c T _ p g 8 3 z c T C O G H _ v z 0 7 Y Q N R F B 9 0 9
 Documento Assinado Digitalmente por: STEFANO ALMEIDA PASSOS - 31/12/2024 15:05:25 h a v e l = C P T P R c 8 9 P q q m 0 X w 1 c h n z S o s V y c T _ p g 8 3 z c T C O G H _ v z 0 7 Y Q N R F B 9 0 9
 Documento Assinado Digitalmente por: STEFANO ALMEIDA PASSOS - 31/12/2024 15:05:25 h a v e l = C P T P R c 8 9 P q q m 0 X w 1 c h n z S o s V y c T _ p g 8 3 z c T C O G H _ v z 0 7 Y Q N R F B 9 0 9

COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA(00024)

CNPJ: 07484142000110 NIRE: 29.600.276.23-1 Data: 11/07/2005

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

STEFANO ALMEIDA PASSOS

Diário: 8

Fo

Exercic

Descrição

Nota

Classificação

Passivo (680)

Circulante (685)

Tributos e Contribuições (790)

Tributos e Contribuições (795)

Imposto de Renda Pessoa Juridica - IRPJ (800)

2-1-05-01-01

19.375,85C

=Tributos e Contribuições

*****19.375,85C

=Tributos e Contribuições

*****19.375,85C

Obrigações com Pessoal (930)

Salários (935)

Salários a Pagar (940)

2-1-06-01-01

6.257,03C

=Salários

*****6.257,03C

Honorários (980)

Honorários a Pagar (985)

2-1-06-04-01

2.211,43C

=Honorários

*****2.211,43C

=Obrigações com Pessoal

*****8.468,46C

Títulos (1040)

Títulos a pagar (1045)

Nota Promissória (1050)

2-1-07-01-01

25.684,72C

=Títulos a pagar

*****25.684,72C

=Títulos

*****25.684,72C

Contas a pagar (1070)

Outros Contas a Pagar (1075)

Aluguéis a Pagar (1080)

2-1-09-01-01

5.001,43C

Outros Débitos a Pagar (1085)

2-1-09-01-02

4.643,32C

=Outros Contas a Pagar

*****9.644,75C

=Contas a pagar

*****9.644,75C

=T o t a l - Circulante

*****63.173,78C

Patrimônio líquido (1170)

Capital Social (1175)

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (2834)

Capital Social (2841)

2-3-01-01-01

300.000,00C

=CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

****300.000,00C

=Capital Social

****300.000,00C

Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Alagoíneas, 31 de dezembro de 2024.

STEFANO ALMEIDA PASSOS

Sócio - Administrador
CPF:00053476530

RG:0734240643 Data de expedição:20/06/2014
ADMINISTRADOR

STEFANO ALMEIDA PASSOS

CRC:038368-O CNPJ:00053476530
STEFANO ALMEIDA PASSOS

Contador
CPF:000.534.765-30 CRC:038368-O
RG:0734240643 Data de expedição:26/06/2015

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FILHO - CPF: 07172952111-9 - RG: 19798541-4 - Emissão: 06/08/2024 12:05:25 -chave:1-CPE:7P8C89PqUm0Xw1chuz5o5VycF_p693z07G00G8_v4UVYKONREB90J9

350

Descrição	Nota	Classificação	Exercício
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)			
Lucros/Superávits Apurados (1335)		2-3-03-01-01	1.397.660,78C
=Prejuízos/Déficits Acumulados			**1.397.660,78C
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado			**1.397.660,78C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**1.697.660,78C
=T o t a l - Passivo			**1.760.834,56C

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Alagoinhas, 31 de dezembro de 2024.

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 Sócio - Administrador
 CPF:00053476530
 RG:0734240643 Data de expedição:20/06/2014
 ADMINISTRADOR

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 CRC:038368-0 CNPJ:00053476530
 STEFANO ALMEIDA PASSOS
 Contador
 CPF:000.534.765-30 CRC:038368-0
 RG:0734240643 Data de expedição:26/06/2015

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS ELBRO, a 31/12/2024 17:05:25, chave1 = CP:PTPRC89PqQmCXWl.cbnzSOSVYCF_pG83zCCTGOG8_vzUVYQNRFB9UG

COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA (00024)

STEFANO ALMEIDA PASSOS

CNPJ: 07.484.142/0001-10 - NIRE 296.002.762.31 DATA: 11/07/2005

Diário: 8

Folha: 36

INDICES DE LIQUIDEZ / ECONOMICOS

$$\text{LIQUIDEZ SECA} = \frac{\text{AC-Estoques}}{\text{PC}} = \frac{923.334,21}{63.173,78} = 14,61$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.219.733,96}{63.173,78} = 19,30$$

$$\text{LIQUIDEZ IMEDIATA} = \frac{\text{Disponível}}{\text{PC}} = \frac{606.233,72}{63.173,78} = 9,59$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{AC+RLP}}{\text{PC+ELP}} = \frac{1.219.733,96}{63.173,78} = 19,30$$

$$\text{SOLVENCIA GERAL} = \frac{\text{AT}}{\text{PC}} = \frac{1.760.834,56}{63.173,78} = 27,87$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{\text{PC+PNC}}{\text{AT}} = \frac{63.173,78}{1.760.834,56} = 0,03$$

$$\text{LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS} = \frac{\text{AC - PC}}{\text{PL}} = \frac{1.156.560,18}{1.697.660,78} = 0,68$$

$$\text{RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO} = \frac{\text{LUCRO LIQUIDO}}{\text{PL}} = \frac{1.397.660,78}{1.697.660,78} = 0,82$$

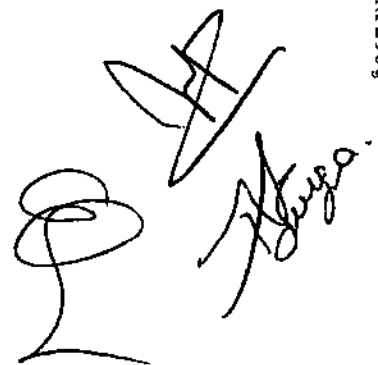
$$\text{FATOR DE INSOLVENCIA} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.219.733,96}{63.173,78} = 19,30$$

Declaramos para os devidos Fins, que os dados referentes a apresentação dos cálculos correspondentes ao índices, foram extraídos do Balanço Patrimonial do Último exercício financeiro, encerrado, exigível em Lei.

ALAGOINHAS/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMPRESARIO - STEFANO ALMEIDA PASSOS
C.P.F - 000.534.765-30

STEFANO ALMEIDA PASSOS
C.R.C 038368-O C.P.F 000.534.765-30



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
chave1=CPTDFC89F9QmCXwLchnzS0SVyCF...pg83zctG0GB_vzUUVY0NRFB9U9
chave2=CPTDFC89F9QmCXwLchnzS0SVyCF...pg83zctG0GB_vzUUVY0NRFB9U9

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 38 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e serviu de DIARIO nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

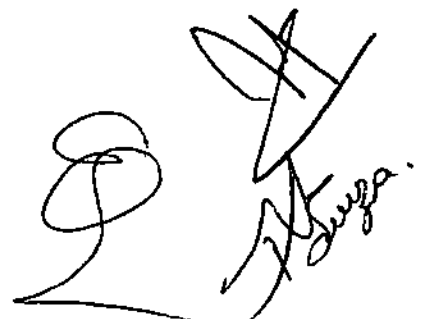
Nome: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA
 Endereço: RUA SÃO LÁZARO, SN - RUA PARAGUAÇU SN AO LADO VITRAI TAIZE
 Bairro: SANTA TEREZINHA
 C.E.P.: 48011310
 Cidade.: ALAGOINHAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600276231 e arquivado em 11/07/2005.
 Inscrição Estadual nº 66671701 e C.N.P.J. nº 07484142000110

ALAGOINHAS/BA, 31 de Dezembro de 2024

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 CONTADOR
 C.P.F.:00053476530
 R.G.:0734240643 SSPBA
 C.R.C.:038368-0

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:00053476530
 R.G.:0734240643 SSP




Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
 CPF: 00053476530 - R.G.: 0734240643 - C.R.C.: 038368-0
 Endereço: RUA SÃO LÁZARO, SN - RUA PARAGUAÇU SN AO LADO VITRAI TAIZE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
 CPF: 00053476530 - R.G.: 0734240643 - C.R.C.: 038368-0



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <http://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1f51542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado conferido.

Nome Empresarial: **COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA**
Natureza Jurídica: **2062**
NIRE: **29600276231**
CNPJ: **07.484.142/0001-10**
Protocolo: **258632526**
Tipo de Livro: **DIARIO**
Número de Ordem: **8**
Início da Escrituração: **01/01/2024**
Término da **31/12/2024**
Data da Autenticação: **02/05/2025 15:05:00**
N. da Autenticação: **258632526**
Hash do Requerimento:
Hash do Livro: **28d055a26e38ad216e6c0ed754e30526d9226ecd00287d2c13a729d1102cab43**

Bahia - BA, 02/05/2025 15:05:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	STEFANO ALMEIDA PASSOS	
CPF:	000.534.765-30	
Assinado em:	02/05/2025 15:05:00	CONTADOR
Nome:	STEFANO ALMEIDA PASSOS	
CPF:	000.534.765-30	
Assinado em:	02/05/2025 15:05:00	SOCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 02/05/2025
Arquivamento 25009921952 Protocolo 258632526 de 02/05/2025
Nome da empresa COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA
NIRE 29600276231
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 249388455069
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025
por Bruno Mola Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Handwritten signature

Handwritten signature



NIRE: 29600276231
CNPJ: 07.484.142/0001-10
Protocolo: 258632526
Arquivamento: 02/05/2025 15:05:00
Nome Empresarial: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.

COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI(00024)

STEFANO ALMEIDA PASSOS

CNPJ: 07484142000110 NIRE: 29.600.276.23-1 Data: 11/07/2005

Endereço: R SAO LAZARO, SN, CASA, SANTA TEREZINHA, Alagoinhas, BA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :7 Folha: 28

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas			
Venda de produtos	3-1-01-01-01	1415	2.163.062,56C
=Receita sobre Vendas			**2.163.062,56C
=Receita Bruta			**2.163.062,56C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**2.163.062,56C
=T o t a l - Receita			**2.163.062,56C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos			
Produtos Fornecedor	4-1-01-01-02	2862	1.297.837,56D
=Custos			**1.297.837,56D
=Custos dos produtos vendidos			**1.297.837,56D
=T o t a l - Custos diretos da produção			**1.297.837,56D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria			
Honorários de Diretoria	4-3-01-01-01	1840	48.000,00D
=Despesas com Gestores/Diretoria			*****48.000,00D
Despesas com Empregados			
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	1885	44.163,43D
13º Salário	4-3-01-02-04	1900	2.985,60D

STEFANO ALMEIDA PASSOS
EMPRESARIO
CPF: 00053476530

STEFANO ALMEIDA PASSOS
Contador
CPF:000.534.765-30 CRC:038368-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=010056K1TWanFcbtboxjYvg7RXvTAIRSIXPJYQ16TJICEX6vaqJPew
assinador@trematime.com.br
https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 115f542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI(00024)

STEFANO ALMEIDA PASSO

CNPJ: 07484142000110 NIRE: 29.600.276.23-1 Data: 11/07/2005

Endereço: R SAO LAZARO, SN, CASA, SANTA TEREZINHA, Alagoinhas, BA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :7 Folha: 29

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Férias	4-3-01-02-05	1905	2.451,30D
=Despesas com Empregados			****49.600,33D
Despesas com Encargos Sociais			
Previdência Social	4-3-01-04-01	1960	8.111,52D
FGTS	4-3-01-04-02	1965	3.508,08D
=Despesas com Encargos Sociais			****11.619,60D
=Despesas com Pessoal			****109.219,93D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Honorários de Serviços Técnicos	4-3-02-01-04	2045	10.550,00D
Fretes e Carretos	4-3-02-01-05	2050	11.932,34D
Outras Despesas	4-3-02-01-06	2055	10.248,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros			****32.730,34D
=Despesas com Serviços de Terceiros			****32.730,34D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção			
Aluguel	4-3-03-01-01	2080	9.750,00D
Condomínios e Taxas	4-3-03-01-03	2090	2.251,80D
Água, Luz, Gás e Internet	4-3-03-01-04	2095	4.473,34D
Consertos	4-3-03-01-06	2105	45.961,44D
=Despesas com Localização e Manutenção			****62.436,58D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			
Combustível	4-3-03-03-04	2160	15.051,84D
=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			****15.051,84D
Despesas com Comunicação			

STEFANO ALMEIDA PASSOS
EMPRESARIO
CPF: 00053476530

STEFANO ALMEIDA PASSOS
Contador
CPF: 000.534.765-30 / CRC: 038.368-0

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=1-010056K1TVanF6bcb0XjYkp7RXvE7A1R5IXPjYQ16LJ1CZEX6vraq3Pew
https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 115f542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI(00024)

CNPJ: 07484142000110 NIRE: 29.600.276.23-1 Data: 11/07/2005
 Endereço: R SAO LAZARO, SN, CASA, SANTA TEREZINHA, Alagoinhas. BA
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

STEFANO ALMEIDA PASSOS

Diário :7 Folha: 30

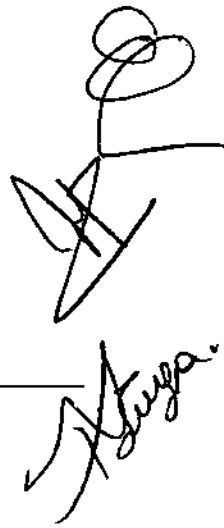
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Telefone e Telegramas	4-3-03-04-02	2180	5.744,28D
=Despesas com Comunicação			*****5.744,28D
Despesas com Seguros			
Veículos	4-3-03-06-02	2220	20.162,42D
=Despesas com Seguros			****20.162,42D
=Despesas com Localização e Funcionamento			****103.395,12D
=T o t a l - Despesas			****245.345,39D
DESPESAS COM TRIBUTOS			
Tributos			
Impostos			
IPVA	4-4-01-01-01	2375	4.627,40D
SIMPLES NACIONAL	4-4-01-01-03	2869	217.182,24D
=Impostos			****221.809,64D
Contribuições			
Outras Contribuições	4-4-01-02-03	2400	3.114,30D
=Contribuições			*****3.114,30D
=Tributos			****224.923,94D
=T o t a l - DESPESAS COM TRIBUTOS			****224.923,94D
=T o t a l - Despesas			**1.768.106,89D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.163.062,56C

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 EMPRESARIO
 CPF: 00053476530

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 Contador
 CPF:000.534.765-30 CRC: 038368-0



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-010356K1TWanFpbboxjYkp7RXvFAIR51XPjY01GTJJC7X6vaqjPew
 https://e.com.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 1151542b-410b-4545-bcdd-e5622b972ebd

COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI(00024)

STEFANO ALMEIDA PASSO

CNPJ: 07484142000110 NIRE: 29.600.276.23-1 Data: 11/07/2005

Endereço: R SAO LAZARO, SN, CASA, SANTA TEREZINHA, Alagoinhas, BA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :7 Folha: 31

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS - CUSTO			1.768.106,89D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			*****394.955,67

***** (XXXXX) *****



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=010D56K1T7anFGBLboxjYKp7RXVFA1R51XPjYQ16Lj1CFX6vaQjPew
odassinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=010D56K1T7anFGBLboxjYKp7RXVFA1R51XPjYQ16Lj1CFX6vaQjPew
: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

STEFANO ALMEIDA PASSOS
EMPRESARIO
CPF: 00053476530

STEFANO ALMEIDA PASSOS
Contador
CPF:000.534.765-30 CRC: 038368-0



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=010056K1TVanFcbuboxjYkpjRXVFAIR51XfjvCT6ujlCTX6vaUjPew
PORTOQUINSSAN603FHS13FRAN07/2023/28PASSOS
https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-b0d4-e5622b972ebd

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 394.955,67 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO Reais E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ALAGOINHAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

STEFANO ALMEIDA PASSOS

Sócio - Administrador

CPF: 00053476530

STEFANO ALMEIDA PASSOS

CONTADOR

CPF: 000.534.765-30 CRC: 038368-0



COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI(00024)
 CNPJ : 07484142000110 NIRE: 29.600.276.23-1 Data: 11/07 2005
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

STEFANO ALMEIDA

Diário: 7 Fo

Descrição	Nota	Classificação	Exercic
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)			
Caixa (25)		1-1-01-01-01	40.807,91D
=Numerários em caixa			****40.807,91D
Banco conta movimento (30)			
Banco Itau S/A. (40)		1-1-01-02-02	18.540,00D
CAIXA ECONOMICA (2827)		1-1-01-02-04	990.660,00D
=Banco conta movimento			**1.009.200,00D
=Disponível			**1.050.007,91D
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)			
Duplicatas a receber (95)		1-1-04-01-01	110.240,19D
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica			****110.240,19D
=Clientes			****110.240,19D
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)			
Produtos para Mercadorias e Venda (320)		1-1-08-01-07	146.399,75D
=Estoques em trânsito			****146.399,75D
=Estoques			****146.399,75D
=Total - Circulante			**1.306.647,85D
Ativo Não Circulante (370)			
Imobilizado (435)			
Imóveis (440)			
Terrenos (445)		1-2-03-01-01	94.120,00D
=Imóveis			****94.120,00D
Móveis e utensílios (485)			
Móveis e Utensílios (490)		1-2-03-05-01	33.871,50D
=Móveis e utensílios			****33.871,50D
Veículos (495)			
Veículos (500)		1-2-03-06-01	284.315,27D
=Veículos			****284.315,27D
=Imobilizado			****412.306,77D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Alagoinhas, 31 de dezembro de 2023.

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 Sócio - Administrador
 CPF: 00053476530
 RG: 0734240643 Data Expedição:20/06/2014

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 CONTADOR
 CPF: 000.534.765-30
 CRC: 038.368-0 - BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1=J:OD56K1TVanFGBtboxjYxp7RXvFA1R51XpJxQ16Cj1CfX6vazqjPew
 https://e-ctm.ba.gov.br/app/validarDoc?chave=1=J:OD56K1TVanFGBtboxjYxp7RXvFA1R51XpJxQ16Cj1CfX6vazqjPew

Descrição	Nota	Classificação	Exercic.
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)			
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)		1-2-04-01-05	11.561,20
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos (580)		1-2-04-01-06	59.644,97
=Depreciação Acumulada Imobilizado			*****71.206,17
=Depreciação Acumulada			*****71.206,17
=T o t a l - Ativo Não Circulante			****341.100,60
=T o t a l - Ativo			**1.647.748,45

***** (XXXXX)*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Alagoinhas, 31 de dezembro de 2023.

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 Sócio - Administrador
 CPF: 00053476530
 RG: 0734240643 Data Expedição:20/06/2014

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 CONTADOR
 CPF: 000.534.765-30
 CRC: 038.368-0 - BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=010D56K1TVanFcbcbxjYxq7RXVfAlR5lXPjX016LjJcTX6vaqjPew
 https://edcm.ba.gov.br/gpp/validaDoc.seam?doc.seam.Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-bcdd-65622b972ebd



COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI(00024)
 CNPJ : 07484142000110 NIRE: 29.600.276.23-1 Data: 11/07/2005
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

STEFANO ALMEIDA
 Diário: 7 Fo

Descrição	Nota	Classificação	Exercício
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)			
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (800)		2-1-05-01-01	15.524,94
=Tributos e Contribuições			*****15.524,94C
=Tributos e Contribuições			*****15.524,94C
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)			
Salários a Pagar (940)		2-1-06-01-01	4.526,63
=Salários			*****4.526,63C
Honorários (980)			
Honorários a Pagar (985)		2-1-06-04-01	1.831,41
=Honorários			*****1.831,41C
=Obrigações com Pessoal			*****6.358,04C
Títulos (1040)			
Títulos a pagar (1045)			
Nota Promissória (1050)		2-1-07-01-01	25.684,72
=Títulos a pagar			*****25.684,72C
=Títulos			*****25.684,72C
Contas a pagar (1070)			
Outros Contas a Pagar (1075)			
Aluguéis a Pagar (1080)		2-1-09-01-01	1.881,43
Outros Débitos a Pagar (1085)		2-1-09-01-02	4.082,62C
=Outros Contas a Pagar			*****5.964,05C
=Contas a pagar			*****5.964,05C
T o t a l - Circulante			*****53.531,75C
Patrimônio líquido (1170)			
Capital Social (1175)			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (2834)			
Capital Social (2841)		2-3-01-01-01	300.000,00C
=CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			****300.000,00C
=Capital Social			****300.000,00C
Prejuízos/Déicits Acumulados ou Resultado (1325)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Alagoinhas, 31 de dezembro de 2023.

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 Sócio - Administrador
 CPF: 00053476530
 RG: 0734240643 Data Expedição:20/06/2014

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 CONTADOR
 CPF: 000.534.765-30
 CRC: 038.368-0 - BA

COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI(00024)

STEFANO ALMEIDA

CNPJ: 07484142000110 NIRE: 29.600.276.23-1 Data: 11/07/2005

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Diário: 7

Fo

Descrição	Nota	Classificação	Exercício
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)			
Lucros/Superávits Apurados (1335)		2-3-03-01-01	1.294.216,70
=Prejuízos/Déficits Acumulados			**1.294.216,70
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado			**1.294.216,70
=T o t a l - Patrimônio líquido			**1.594.216,70
=T o t a l - Passivo			**1.647.748,45

*****| XXXXX |*****

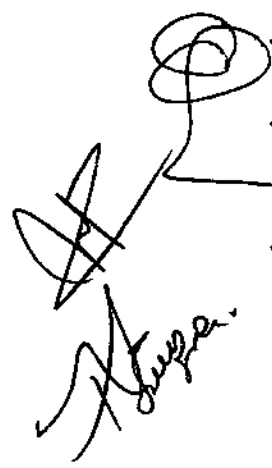
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Alagoinhas, 31 de dezembro de 2023.

 STEFANO ALMEIDA PASSOS
 Sócio - Administrador
 CPF: 00053476530
 RG: 0734240643 Data Expedição:20.06/2014

 STEFANO ALMEIDA PASSOS
 CONTADOR
 CPF: 000.534.765-30
 CRC: 038.368-0 - BA



QR Code
<http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=1-J1OD56X1Tvanf6buboxjvxp7PXVFAIR5JXP1Y0161jICFY6vaqjfew>
<https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 115f542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI (00024)

STEFANO ALMEIDA PASSOS

CNPJ: 07.484.142/0001-10 - NIRE 296.002.762.31 DATA: 11/07/2005

Diário: 7

Folha: 38

INDICES DE LIQUIDEZ / ECONOMICOS

$$\text{LIQUIDEZ SECA} = \frac{\text{AC-Estoques}}{\text{PC}} = \frac{1.160.248,10}{53.531,75} = 21,67$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.306.647,85}{53.531,75} = 24,40$$

$$\text{LIQUIDEZ IMEDIATA} = \frac{\text{Disponível}}{\text{PC}} = \frac{1.050.007,91}{53.531,75} = 19,61$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{AC+RLP}}{\text{PC+ELP}} = \frac{1.306.657,85}{53.531,75} = 24,40$$

$$\text{SOLVENCIA GERAL} = \frac{\text{AT}}{\text{PC}} = \frac{1.647.748,45}{53.531,75} = 30,78$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{\text{PC+PNC}}{\text{AT}} = \frac{53.531,75}{1.647.748,45} = 0,03$$

$$\text{LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS} = \frac{\text{AC - PC}}{\text{PL}} = \frac{1.253.126,10}{1.594.216,70} = 0,78$$

$$\text{RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO} = \frac{\text{LUCRO LIQUIDO}}{\text{PL}} = \frac{1.294.216,70}{1.594.216,70} = 0,81$$

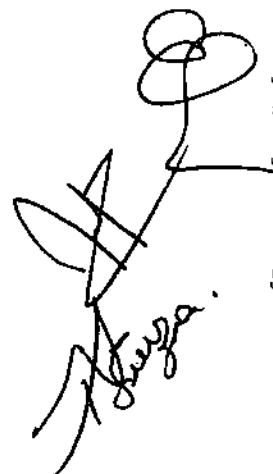
$$\text{FATOR DE INSOLVENCIA} \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.306.647,85}{53.531,75} = 24,40$$

Declaramos para os devidos Fins, que os dados referentes a apresentação dos cálculos correspondentes ao índices, foram extraídos do Balanço Patrimonial do Último exercício financeiro, encerrado, exigível em Lei.

ALAGOINHAS/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMPRESARIO - STEFANO ALMEIDA PASSOS
C.P.F - 000.534.765-30

STEFANO ALMEIDA PASSOS
C.R.C 038368-O C.P.F 000.534.765-30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-110D56K1TVanFGbEBOXjKp7RXVFAIR5LXPjYQI6LJdCEX5vaQJfem
https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-bcdd-65622b972ebd



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56R1TVanRfbuboxjYkp7RXvFALR5LXPjY0I6Lj1cEX6va0jPew
ASSINADO DIGITALMENTE POR STEFANO ALMEIDA PASSOS
https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-b0d4-e5622b972ebd



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: STEFANO ALMEIDA PASSOS
REGISTRO.....	: BA-038368/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.534.765-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 15/04/2024 as 10:54:20.
Válido até: 14/07/2024.
Código de Controle: 868330.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 40 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e serviu de DIARIO nº 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

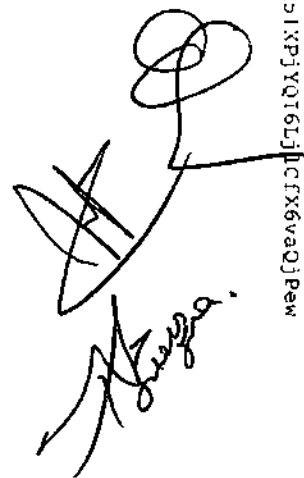
Nome: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA
 Endereço: RUA SÃO LÁZARO, SN - RUA PARAGUAÇU SN AO LADO VITRAI TAIZE
 Bairro: SANTA TEREZINHA
 C.E.P.: 48011310
 Cidade.: ALAGOINHAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600276231 e arquivado em 11/07/2005.
 Inscrição Estadual nº 66671701 e C.N.P.J. nº 07484142000110

ALAGOINHAS/BA, 31 de Dezembro de 2023

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 CONTADOR
 C.P.F.:00053476530
 R.G.:0734240643 SSPBA
 C.R.C.:038368-0

STEFANO ALMEIDA PASSOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:00053476530
 R.G.:0734240643 SSP




http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVanFgbtboxjYxp7RXvFAIRp1XPjYQ16LjDc1X6vaQjPew
 ASSINADO DIGITALMENTE POR DOSSYANNE FERREIRA MOTA
 em: https://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1515-42b-410b-4545-bcd4-e5622b972ebd



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <http://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-b0d4-e5622b972ebd

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado conferido.

Nome Empresarial: **COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA**
Natureza Jurídica: **2062**
NIRE: **29600276231**
CNPJ: **07.484.142/0001-10**
Protocolo: **248801864**
Tipo de Livro: **DIARIO**
Número de Ordem: **7**
Início da Escrituração: **01/01/2023**
Término da **31/12/2023**
Data da Autenticação: **20/05/2024 18:05:00**
N. da Autenticação: **248801864**
Hash do Requerimento:
Hash do Livro: **90194e7a6884c6936792297cf54a5070a1406444e1c9ceb872fdd4a2a30ca9a5**

Bahia - BA, 20/05/2024 18:05:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	STEFANO ALMEIDA PASSOS	
CPF:	000.534.765-30	
Assinado em:	20/05/2024 18:05:00	CONTADOR
Nome:	STEFANO ALMEIDA PASSOS	
CPF:	000.534.765-30	
Assinado em:	20/05/2024 18:05:00	SOCIO ADMINISTRADOR



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: J151542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 20/05/2024
Arquivamento 24008937980 Protocolo 248801864 de 20/05/2024
Nome da empresa COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA
NIRE 29600276231
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 302113379825
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



NIRE: 29600276231
CNPJ: 07.484.142/0001-10
Protocolo: 248801864
Arquivamento: 20/05/2024 18:05:00
Nome Empresarial: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:

<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.



CORMERCIAL
S. ALMEIDA
FORNECEDOR DE SERVIÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

A empresa **COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA**, CNPJ/MF N.º 07.484.142/0001-10, SITUADA NA RUA SÃO LÁZARO, S/Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS – BA, CEP: 48.011-310, que tem como seu Representante legal o **SR STEFANO ALMEIDA PASSOS**, Estado Civil **SOLTEIRO**, nacionalidade **BRASILEIRO**, CPF: **000.534.765-30** RG **734240643**, **DECLARA:**

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá a efeito de a fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor do 18 anos em trabalho noturno. Perigoso ou insalubre a não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.338/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e (estão (MPOC).

ALAGOINHAS/BA, 26 DE MAIO DE 2025.

COMERCIAL S ALMEIDA Ltda - EPP
CNPJ: 07.484.142-0001-10
REP. LEGAL: STEFANO ALMEIDA PASSOS.
CPF/MF nº 000.534.765-30

RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS- BA CEP: 48.011-310 – TEL – 75-9.9936-1508
CNPJ Nº 07.484.142/0001-10



**COMERCIAL
S. ALMEIDA**
FORNECEDORA DE SERVIÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: J151542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025**

DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA
CNPJ Nº: 07.484.142/0001-10
ENDEREÇO: RUA SÃO LAZARO, S/Nº, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS - BA
TELEFONE: 75 3422-7276 / 75 9936-1508
E-MAIL: comercial.salmeida@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME COMPLETO: STEFANO ALMEIDA PASSOS
C.I. Nº: 07342406-43
C.P.F Nº: 000.534.765-30
PROFISSÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA SÃO LAZARO, S/Nº, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS - BA

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: CAIXA ECONÔMICA
Nº DA AGÊNCIA: 4662
OPERAÇÃO: 003
Nº DA CONTA CORRENTE: 0369-2

ALAGOINHAS/BA, 26 DE MAIO DE 2025.

**COMERCIAL S ALMEIDA Ltda - EPP
CNPJ: 07.484.142-0001-10
REP. LEGAL: STEFANO ALMEIDA PASSOS.
CPF/MF nº 000.534.765-30**

RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS- BA CEP: 48.011-310 – TEL – 75-9.9936-1508
CNPJ Nº 07.484.142/0001-10



CORMERCIAL
S. ALMEIDA
FORNECEDOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f5f542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

DECLARAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública:

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS- BA CEP: 48.011-310 – TEL – 75-9.9936-1508

CNPJ Nº 07.484.142/0001-10



**CORMERCIAL
S. ALMEIDA**
FORNECEDORA DE SERVIÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

ALAGOINHAS/BA, 26 DE MAIO DE 2025.

COMERCIAL S ALMEIDA Ltda - EPP
CNPJ: 07.484.142-0001-10
REP. LEGAL: STEFANO ALMEIDA PASSOS.
CPF/MF nº 000.534.765-30

RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS- BA CEP: 48.011-310 – TEL – 75-9.9936-1508
CNPJ Nº 07.484.142/0001-10




Cotação material de construção

De Cecilia Santos <cecibmsantos20@gmail.com>

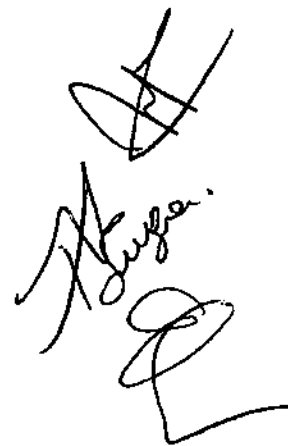
Data Seg, 26/05/2025 09:58

Para licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>

 5 anexos (2 MB)

Comprovante(1)_4.pdf; Comprovante(1)_1.pdf; Comprovante(1)_3.pdf; Comprovante(1)_2.pdf; CONTRATO SOCIAL REGISTRADO.pdf;

Segue anexo proposta de cotação.





Cotação material de construção

De Cecilia Santos <cecibmsantos20@gmail.com>

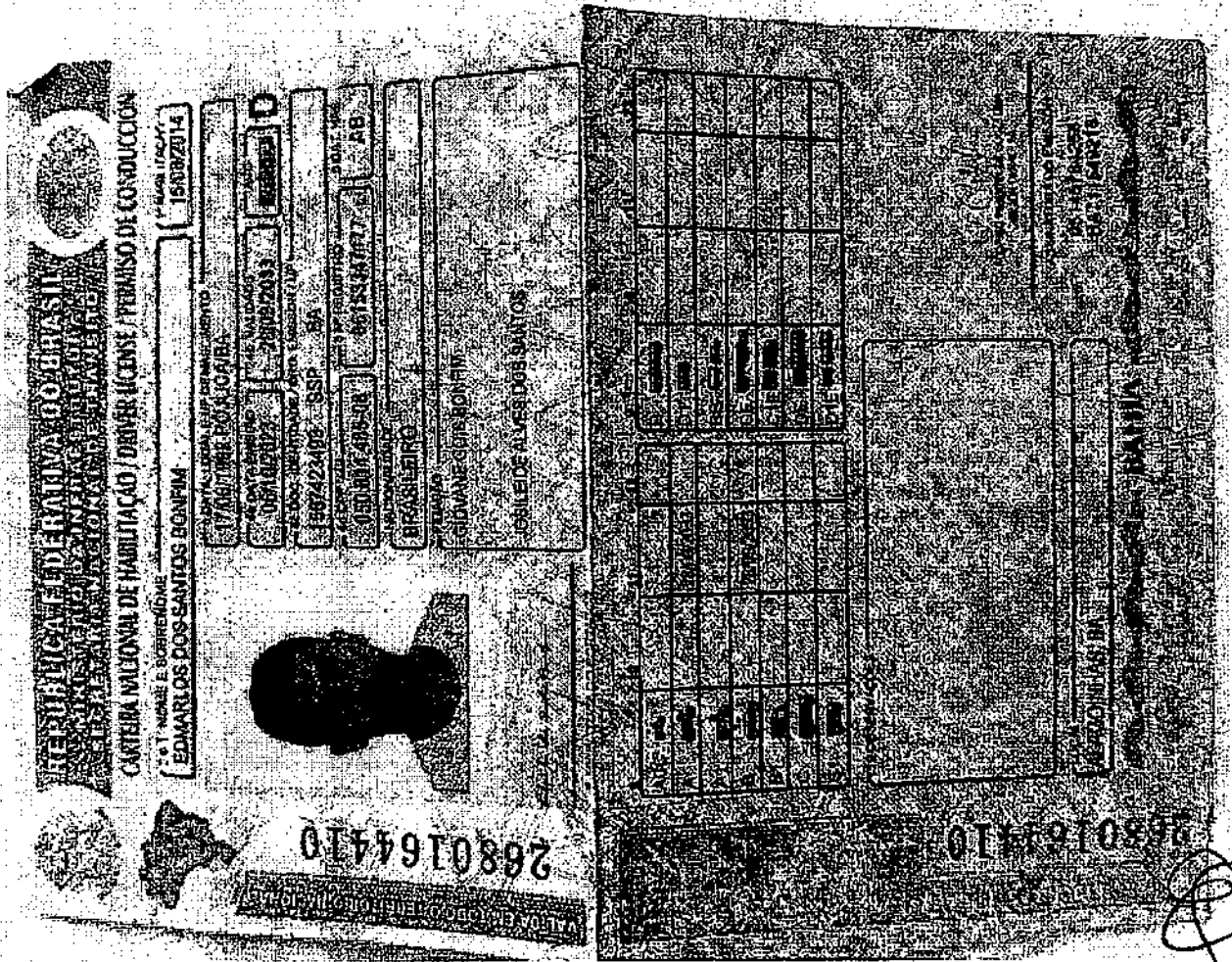
Data Seg, 26/05/2025 09:56

Para licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>

📎 4 anexos (1 MB)

certidao_53245010000153.pdf; certidao_53245010000153 (1).pdf; CONTRATO SOCIAL REGISTRADO.pdf; prefeitura .pdf;

Segue anexo a proposta de cotação.



[Handwritten signature]



PEDIDO N°0001-1
25 de Maio de 2025 - 16:34

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

Câmara Municipal De Alagoinhas

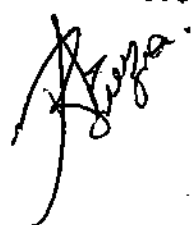
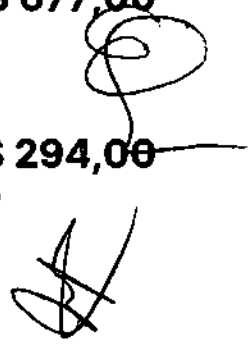
40 Itens

Quantidade: 1230

30	assento almofada herc branco (Cod.) R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
5	conjunto acoplado completo dualflux (Cod.) R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
5	bacia sanitária para caixa de acoplar (Cod.) R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
5	mangueira trançada trançada transparente 30m (Cod.) R\$ 105,00	R\$ 525,00
5	mangueira irrigação microfuros 100m 8ips (Cod.) R\$ 194,00	R\$ 970,00
50	sifão sanfonado 66cm bc (Cod.) R\$ 9,00	R\$ 450,00
20	mecanismo completo dualflux (Cod.) R\$ 147,00	R\$ 2.940,00
20	tubo PVC esgoto bc 100mm (Cod.) R\$ 89,00	R\$ 1.780,00



20	tubo PVC esgoto bc 150mm (Cod.) R\$ 196,00	R\$ 3.920,00
10	torneira metal cromada automática (Cod.) R\$ 191,80	R\$ 1.918,00
20	torneira jardim esfera latão 1/4 volta 3/4 (Cod.) R\$ 39,90	R\$ 798,00
30	tubo de ligação cromado blukit (Cod.) R\$ 30,50	R\$ 915,00
5	registro de gaveta 3/4 plástico (Cod.) R\$ 106,30	R\$ 531,50
10	registro pressão 3/4 20mm metal (Cod.) R\$ 71,90	R\$ 719,00
20	anel vedação com guia (Cod.) R\$ 10,20	R\$ 204,00
50	veda rosca 10m 18mm (Cod.) R\$ 4,00	R\$ 200,00
15	peça fio flexível 2,5mm 100m (Cod.) R\$ 273,98	R\$ 4.109,70
15	peça fio flexível 4mm 100m (Cod.) R\$ 459,80	R\$ 6.897,00
20	extensão 5m 10a 250v 3p 2p+t (Cod.) R\$ 33,85	R\$ 677,00
30	fita isolante antichama 20m 18mm (Cod.) R\$ 9,80	R\$ 294,00



381



30	adaptador elétrico te 3p 2p+t 10a (Cod.) R\$ 8,65	R\$ 259,50
150	lâmpada fluorescente tubular branca 36w t8 g-13 (Cod.) R\$ 21,43	R\$ 3.214,50
150	lâmpada bulbo dimerizavel morna 9w e-27 (Cod.) R\$ 6,60	R\$ 990,00
150	lâmpada led 30w branca e-27 (Cod.) R\$ 17,99	R\$ 2.698,50
20	caixa sifonada 100x100x50 grelha inox (Cod.) R\$ 17,93	R\$ 358,60
20	canaleta adesiva 20x10 div cx 25 (Cod.) R\$ 79,13	R\$ 1.582,60
20	tomada dupla 10a/20a (Cod.) R\$ 16,80	R\$ 336,00
20	interruptor 1 tecla (Cod.) R\$ 7,80	R\$ 156,00
20	interruptor 2 teclas (Cod.) R\$ 15,60	R\$ 312,00
20	válvula p/pia 1 ¼ branca a/ladrão (Cod.) R\$ 10,30	R\$ 206,00
20	válvula para lavatório plástico 1" bc s/ladrão (Cod.) R\$ 4,57	R\$ 91,40
20	válvula para pia 7/8 bc s/ladrão (Cod.) R\$ 4,87	R\$ 97,40

382



10	tubo PVC soldável 32mm 3m (Cod.) R\$ 29,00	R\$ 290,00
10	tubo soldável 25mm 3m (Cod.) R\$ 12,20	R\$ 122,00
10	tubo soldável 40mm 3m (Cod.) R\$ 41,85	R\$ 418,50
10	tubo soldável 50mm 3m (Cod.) R\$ 44,20	R\$ 442,00
100	painel led sobrepor 24w branco (Cod.) R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
10	prego de aço 17x21 c/100 (Cod.) R\$ 16,60	R\$ 166,00
50	joelho soldável 50mm (Cod.) R\$ 4,80	R\$ 240,00
5	fechadura externa Ravena esp Silvana (Cod.) R\$ 122,50	R\$ 612,50

Total: R\$ 51.981,70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1ª HABITACAO 15/08/2014

EDMARCOS DOS SANTOS BONFIM

2680164410



DATA DE NASCIMENTO 15/08/1972

SEXO M

ESTADO CIVIL CASADO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

PROFISSAO

Handwritten signature





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.245.010/0001-53

Certidão nº: 28760584/2025

Expedição: 25/05/2025, às 13:04:20

Validade: 21/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.245.010/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc>; sem o Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-b0d4-65622b972abd

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
53.245.010 EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM**

EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 050.814.485-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06153347177, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL VITORINO, S/N, TEREZÓPOLIS, ALAGOINHAS, BA, CEP 48018060, BRASIL titular da empresa 53.245.010 EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29814966602, com sede R Manoel Vitorino, SN , Terezopolis Alagoinhas, BA, CEP 48018060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 53.245.010/0001-53, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98495804 em 11/04/2024
Protocolo 249212730 de 11/04/2024

Nome da empresa EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM NIRE 29814966602

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 236553788659067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024
por Bruno Mola Passos - Secretário-Geral

11/04/2024



387



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c2c6wrb3c9z6vnp88y4ra&chave2=BT-06aCcpMpe1Hh2mncfRg
Assinador Digital/Validador de Documentos em: https://com.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 115f542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89126wrb36926vkp58Y4PA&chave2=5T-064CCpMpeIH2nHnc5K9
e em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-bedd-65622b972ebd

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Alagoinhas-Bahia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALAGOINHAS-BA, 8 de abril de 2024.

EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98495804 em 11/04/2024

Protocolo 249212730 de 11/04/2024

Nome da empresa EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM NIRE 29814966602

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 236553788659067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

11/04/2024



389



249212730



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f5f542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM
PROTOCOLO	249212730 - 11/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

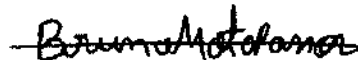
NIRE 29814966602
CNPJ 53.245.010/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98495804 DE 11/04/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 11/04/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98495804

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05081448508 - EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM - Assinado em 09/04/2024 às 15:54:55



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98495804 em 11/04/2024

Protocolo 249212730 de 11/04/2024

Nome da empresa EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM NIRE 29814966602

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 236553788659067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

11/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 003/2025, estiveram presentes a Sra. Elisângela Barbosa Brito, Agente de Contratação, Judas Tadeu Araújo da Costa e Reinan Almeida Reis de Souza equipe de apoio, para conclusão da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA, conforme especificações constantes deste Edital e Anexos em conformidade com as características constantes do Termo de Referência. Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 21/05/2025 a 26/05/2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com ou protocolo físico no endereço da Câmara Municipal no horário das 08:00 horas às 17:00 horas. Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço:

PROPOSTAS RECEBIDAS

- 1. RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ Nº 18.916.120/0001-07





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, Nº 46, PRAÇA KENNEDY - ALAGOINHAS-BA, CEP: 48.009-140

REPRESENTANTE: JOEL BARBOSA DOS SANTOS

VALOR GLOBAL: R\$ 50.916,00 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

2. RAZÃO SOCIAL: OBRA FACIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ Nº 45.358.668/0001-43

ENDEREÇO: AVENIDA BAHIA, S/N, JARDIM PETROLAR - ALAGOINHAS - BA, CEP 48.005-428

REPRESENTANTE: TAIANE OLIVEIRA DA CRUZ

VALOR GLOBAL: R\$ 41.656,87 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

3. RAZÃO SOCIAL: A & E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 49.987.831/0001-98

ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ÁGUAS, S/N, NOVO HORIZONTE - ALAGOINHAS- BA, CEP:48.009-886

REPRESENTANTE: ESTER DANTAS FERREIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 43.580,90 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

4. RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA

CNPJ Nº 07.627.161/0001-59

ENDEREÇO: RUA DR. JOAO DANTAS, Nº 18, CENTRO - ALAGOINHAS-BA, CEP:48.010-530

REPRESENTANTE: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA

VALOR GLOBAL: R\$ 51.324,00 (CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

5. RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA

CNPJ Nº 07.484.142/0001-10

ENDEREÇO: RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA - ALAGOINHAS- BA, CEP:48.011-310

REPRESENTANTE: STEFANO ALMEIDA PASSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

VALOR GLOBAL: R\$ 51.609,00 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS).

6. RAZÃO SOCIAL: EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM

CNPJ Nº 53.245.010/0001-53

ENDEREÇO: RUA MANOEL VITORINO, SN, TEREZOPOLIS - ALAGOINHAS - BA, CEP:48.018-060

REPRESENTANTE: EDMARLOS DOS SANTOS BONFIM

VALOR GLOBAL: R\$ 51.981,70 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA REAIS).

As empresas A & E Comércio e Serviços Ltda. e Edmarlos dos Santos Bonfim foram desclassificadas por não atenderem às exigências de regularidade fiscal, social e trabalhista estabelecidas no edital.

Já as empresas Obra Fácil Comércio de Material de Construção Ltda., Antônio Carlos Oliveira Lima e Comercial S. Almeida Ltda. foram desclassificadas por apresentarem propostas com valores superiores ao valor estimado (referencial) previsto no edital.

Dessa forma, com base na análise das propostas apresentadas na Dispensa de Licitação, a Empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 18.916.120/0001-07, Valor da Proposta R\$ 50.916,00 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS) foi declarada vencedora por ter atendido as condições do Edital de Dispensa. Assim sendo, a dispensa poderá ser efetivada em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 5.887/2022, 14 de dezembro de 2023. Desse modo, a Comissão sugere que seja realizada a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto pretendido na presente dispensa à empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.916.120/0001-07, estabelecida na Rua Santa Clara, Nº 46, CEP 48.009-140, Praça Kennedy, Alagoinhas/BA, de acordo com o disposto na Proposta de Preços, recepcionada por esta Câmara, haja vista que esta apresentou proposta no valor global de R\$ 50.916,00 (Cinquenta Mil Novecentos e Dezesesseis Reais). As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Alagoinhas: I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES II-PROJETO DE ATIVIDADE- 2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS III-ELEMENTO DE DESPESA- 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO IV- FONTE DE RECURSO- 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Segue assim, o presente processo ao Sr. Presidente, para **HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA**, devendo posteriormente retornar a esta Comissão para publicação no Diário Oficial. Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 26 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação


Reinam Almeida Reis de Souza
Apoio


Judas Tadeu Araújo da Costa
Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PAPEL DE TRABALHO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS E CONTRATAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021

VALOR: R\$ 50.916,00 (Cinquenta Mil Novecentos e Dezesseis).

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

ITENS DE VERIFICAÇÃO: FORMALIZAÇÃO PROCESSUAL CONFORME LEI Nº 14.133/2021.

DOCUMENTOS ANEXOS AOS AUTOS

- a) Solicitação de Despesa com Termo de Referência;
- b) Justificativa técnica da necessidade da Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA;
- c) Pesquisa de Preços com publicação do Aviso de Contratação Direta em Diário Oficial para publicidade a interessados;
- d) Documento alusivo à disponibilidade orçamentária;
- e) Proposta, Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da empresa a ser contratada;
- f) Parecer Jurídico;
- g) Parecer Técnico do Agente de Contratação;
- h) Autorização da autoridade competente;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

inicialmente o setor de licitação recebeu autorização para a abertura e instrução de Processo Administrativo, visando o atendimento do objeto, em seguida o setor de compras procedeu o levantamento de pesquisa de preço de mercado com o pedido de propostas com vistas parametrizar a modalidade de licitação a ser aplicada.

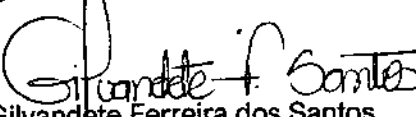
Recebidas as cotações procedeu as análises e definição da modalidade decidiu optar pela Dispensa de Licitação, com enquadramento no art 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, em seguida procedeu a instauração da Dispensa de Licitação de nº 10/2025.

Ao analisar os aspectos orçamentários, verifico que existe disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa conforme ofício assinado do Contador. Assim esta controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, no tocante á Dispensa, e contratação, estando apta para gerar despesa para a Casa Legislativa Municipal, podendo contratar a Empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.916.120/0001-07, estabelecida na Rua Santa Clara, Nº 46, CEP 48.009-140, Praça Kennedy, Alagoinhas/BA, para Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

CONCLUSÃO

Verificou-se a regularidade formal do processo, convicto de que a contratação da Empresa com arrimo no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, atende plenamente as normas estatuídas.

Alagoinhas/BA, 28 de maio de 2025.


Gilvandete Ferreira dos Santos
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 10/2025**, com fulcro no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, torna público que até as 10h00min do dia 26/05/2025, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPOSTANTE PARTICIPANTE						
RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA						
CNPJ: 18.916.120/0001-07						
ENDEREÇO: Rua Santa Clara, Nº 46, CEP 48.009-140, Praça Kennedy, Alagoinhas/BA						
REPRESENTANTE LEGAL: Joel Barbosa dos Santos						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30	HERC	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-.	UND	05	LUZARTE	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05	LUZARTE	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	05	MANTAC	R\$ 105,00	R\$ 525,00
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 8 PSI	UND	05	CRISTAL	R\$ 194,80	R\$ 974,00
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4"	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,50	R\$ 475,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-b0d4-e5622b972ebd

	E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50					
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20	OLFIX	R\$ 147,90	R\$ 2.958,00
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DEM RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	FORTLEV	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	FORTLEV	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	BARTOFIL	R\$ 40,00	R\$ 800,00
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	JR	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	BLUKIT	R\$ 30,50	R\$ 915,00
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05	CRISTAL	R\$ 108,00	R\$ 540,00
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10	CRISTAL	R\$ 72,90	R\$ 729,00
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	MUNDIAL	R\$ 10,20	R\$ 204,00
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,10	R\$ 205,00
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT,	ROLO	15	COBRECUM	R\$ 464,80	R\$ 6.972,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.					
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15	COBRECUM	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20	LIEGE	R\$ 34,00	R\$ 680,00
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M. MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30	FOX LUX	R\$ 9,90	R\$ 297,00
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	DECORLUX	R\$ 8,50	R\$ 255,00
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	G-LIGHT	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150	G-LIGHT	R\$ 21,40	R\$ 3.210,00
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNAL POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200º/ COR CLARA	UND	150	G-LIGHT	R\$ 6,60	R\$ 990,00
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	FORTLEV	R\$ 17,90	R\$ 358,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20	ESTEC	R\$ 79,10	R\$ 1.582,00
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELÉTRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA.	UND	20	PLUZIE	R\$ 16,80	R\$ 336,00
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	PLUZIE	R\$ 7,50	R\$ 150,00
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	PLUZIE	R\$ 15,90	R\$ 318,00
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1,1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	DURIM	R\$ 10,30	R\$ 206,00
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	DURIM	R\$ 4,80	R\$ 96,00
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	FORTLEV	R\$ 4,50	R\$ 90,00
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 120,00
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	FORTLEV	R\$ 45,20	R\$ 452,00
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 290,00
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10	FORTLEV	R\$ 42,00	R\$ 420,00
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL:	UND	100	G-LIGHT	R\$ 47,65	R\$ 4.765,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-bcd4-65622b972ebd

	BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, > FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.					
38	PRÉGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10	GERDAL	R\$ 12,20	R\$ 122,00
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,80	R\$ 240,00
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05	SILVANA	R\$ 123,00	R\$ 615,00
VALOR TOTAL						R\$ 50.916,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinquenta Mil Novecentos e Dezesesseis Reais						

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 18.916.120/0001-07, cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Alagoinhas/BA, 28 de maio de 2025.

Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 10/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público que até as 10h00min do dia 26/05/2025, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE PARTICIPANTE						
RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA						
CNPJ: 18.916.120/0001-07						
ENDEREÇO: Rua Santa Clara, Nº 46, CEP 48.009-140, Praça Kennedy, Alagoinhas/BA						
REPRESENTANTE LEGAL: Joel Barbosa dos Santos						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30	HERC	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-	UND	05	LUZARTE	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05	LUZARTE	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	05	MANTAC	R\$ 105,00	RS 525,00
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 8 PSI	UND	05	CRISTAL	R\$ 194,80	RS 974,00
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4"	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,50	RS 475,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50					
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20	OLFIX	R\$ 147,90	R\$ 2.958,00
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	FORTLEV	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	FORTLEV	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	BARTOFL	R\$ 40,00	R\$ 800,00
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	JR	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	BLUKIT	R\$ 30,50	R\$ 915,00
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05	CRISTAL	R\$ 108,00	R\$ 540,00
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10	CRISTAL	R\$ 72,90	R\$ 729,00
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	MUNDIAL	R\$ 10,20	R\$ 204,00
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,10	R\$ 205,00
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(S) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT,	ROLO	15	COBRECUM	R\$ 464,80	R\$ 6.972,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.					
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15	COBRECUM	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20	LIEGE	R\$ 34,00	R\$ 680,00
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M, MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30	FOX LUX	R\$ 9,90	R\$ 297,00
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V. CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	DECOR LUX	R\$ 8,50	R\$ 255,00
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	G-LIGHT	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150	G-LIGHT	R\$ 21,40	R\$ 3.210,00
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNA/ POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200° COR CLARA	UND	150	G-LIGHT	R\$ 6,60	R\$ 990,00
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	FORTLEV	R\$ 17,90	R\$ 358,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validarDoc?seamCodigoDoDocumento=1151542b-4f0b-4545-bcdd-e5622b972ebd>

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

26	CANAleta ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20	ESTEC	R\$ 79,10	R\$ 1.582,00
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELÉTRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA.	UND	20	PLUZIE	R\$ 16,80	RS 336,00
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	PLUZIE	R\$ 7,50	RS 150,00
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	PLUZIE	R\$ 15,90	RS 318,00
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1,1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	DURIM	R\$ 10,30	RS 206,00
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	DURIM	R\$ 4,80	RS 96,00
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	FORTLEV	R\$ 4,50	RS 90,00
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10	FORTLEV	R\$ 12,00	RS 120,00
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	FORTLEV	R\$ 45,20	RS 452,00
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10	FORTLEV	R\$ 29,00	RS 290,00
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10	FORTLEV	R\$ 42,00	RS 420,00
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL:	UND	100	G-LIGHT	R\$ 47,65	R\$ 4.765,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-bcdd-e5622b972ebd

405

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.					
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10	GERDAL	R\$ 12,20	RS 122,00
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,80	RS 240,00
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05	SILVANA	R\$ 123,00	RS 615,00
VALOR TOTAL						RS 50.916,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinquenta Mil Novecentos e Dezesseis Reais						

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 18.916.120/0001-07, cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Alagoinhas/BA, 28 de maio de 2025.

Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/app/validarDoc>; seam Código do documento: 1f5f542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

406



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2025 13:10:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **18.916.120/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.916.120/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:09:31 do dia 28/05/2025 , com validade até o dia 27/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bh3vUEYA86mObuqHqOC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/05/2025 às 13:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.916.120/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6837.35B7.653B.6695 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/05/2025 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 786.282.615-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6837.442B.3701.E395 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOEL BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **786.282.615-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:12:04 do dia 28/05/2025 , com validade até o dia 27/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9VXTs7mkapzv0aMClk5A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO Nº 30/2025 – DISPENSA Nº 10/2025

INTERESSADO: Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

RELATÓRIO

O Gabinete da Presidência encaminhou a esta Consultoria Jurídica para análise e parecer, o expediente do Processo nº 30/2025, que versa acerca da “Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos em conformidade com as características constantes do Termo de Referência”.

Instruem o presente expediente os seguintes documentos: termo de abertura do processo, documento de formalização de demanda -DFD, declaração de desnecessidade de estudo técnico, termo de referência, manifestação acerca da necessidade de contratação, autorização da Autoridade, cotações, mapa analítico de preço, Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação para análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação, informando que, após a análise pela Comissão, a empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 18.916.120/0001-07**, ofereceu o menor valor em total de R\$ 50.916,00 (cinquenta mil, novecentos e dezesseis reais), sendo juntado o termo de dispensa nº 10/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Ainda foram acostados os cálculos de despesas contratuais; declaração da Contabilidade informando a disponibilidade orçamentária e minuta do contrato.

Por fim, juntou-se: certidão negativa de concordata, falência, recuperação judicial e extrajudicial, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ato constitutivo, atestado de capacidade técnica, documento do representante da empresa, consulta consolidada de Pessoa Jurídica no TCU, declaração conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

FUNDAMENTAÇÃO

É o sucinto relatório. Passo à fundamentação.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á a questões de natureza jurídica "in abstracto", ora proposta. Assim, a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe, sem adentrar a natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade no âmbito desta Câmara Municipal de Alagoinhas/Ba.

Parte-se do pressuposto de que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente realizadas pelos setores competentes desta Casa da Leis, sendo utilizados parâmetros técnicos objetivos, visando a melhor consecução do interesse público.

Calha oportunamente esclarecer que, não é papel desta Consultoria exercer a auditoria de atos praticados. Incumbe, isto sim, a cada agente público observar se os atos praticados estão dentro do seu espectro de competências funcionais, devendo, sempre observar os princípios que regem a Administração pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Após estas considerações iniciais, passaremos a análise das questões jurídicas. Cabe ressaltar que, conforme estabelece o art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, a licitação é a regra para a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela Administração Pública direta e indireta, ressaltando os casos especificados na legislação.

Quanta a isso, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, enumera taxativamente as hipóteses em que a licitação é dispensável. Deste modo, é necessário averiguar o enquadramento do caso concreto em uma das hipóteses legais.

Diante das informações constantes neste processo, vislumbra-se situação albergada pelo mencionado artigo 75, II, e § 1º:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput desse artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

O Termo de **Dispensa de Licitação nº 10/2025** indicou o enquadramento no inciso II do art. 75.

Dito isso, vale ressaltar que contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme previsto no inciso II do referido





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOIÑHAS - BAHIA

artigo foi atualizado e não podem passar de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), consoante dispõe o Decreto nº 12.343/2024.

Ultrapassada tal análise, o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, indica quais os elementos são necessários para instrução do processo administrativo de contratação por dispensa de licitação, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.

Vale destacar que constam nos autos o termo de referência, com a descrição e as especificações do objeto, a justificativa da utilidade e necessidade da contratação, bem como as demais condições do objeto a ser contratado.

O termo de referência foi devidamente aprovado pela Diretoria Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Quanto a isso, saliente-se que não compete a esta Consultoria Jurídica a análise da conveniência e da oportunidade das contratações desta Edilidade, mas é sua obrigação alertar que toda despesa realizada deve ser motivada, justificada e detalhada, sob risco de haver apontamento dos órgãos fiscalizatórios, cabendo ao gestor exercer o juízo sobre o caso concreto.

Ressalte-se que, conforme consta da Ata da Comissão Permanente de Licitação, cotações e Relatório de pesquisa de preços, a empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 18.916.120/0001-07, ofereceu o menor valor em total de R\$ 50.916,00 (cinquenta mil, novecentos e dezesseis reais)**, se enquadrando na hipótese de dispensa em razão do valor.

Na esteira desse tema, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional n.º 14.133, de 01 de abril de 2021) supriu uma lacuna da legislação anterior ao prever as fontes que o administrador público deve consultar os preços do mercado, a fim de formar o valor referencial da contratação.

Em que pese a jurisprudência pátria, especialmente as deliberações do Tribunal de Contas da União, já preverem as fontes citadas pelo novo marco regulatório, a previsão expressa na norma consolida o entendimento de que a pesquisa de mercado não deve se pautar apenas na consulta a 3 (três) eventuais fornecedores.

Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”

Percebe-se que a consulta aos sistemas de preços oficiais é imprescindível para formação do termo de referência, levando-se em consideração, ainda, as quantidades a serem contratadas, pois, devido ao conceito econômico de ganho de escala, quanto mais itens de um produto for adquirido, menor tende a ser o seu custo unitário. Outrossim, a norma também assevera que as peculiaridades do local da execução do objeto



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

devem ser ponderadas quando da busca por preços, sendo preferível a utilização de valores cujas condições de execução contratual sejam similares.

Dito isto, a Lei Nacional n.º 14.133/2021 reza que no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (no caso de obras a norma prever também outras fontes) ou nos casos de dispensa, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- a) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- b) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- c) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- d) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- e) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Contudo, ressalte-se, que o setor responsável deverá apresentar as devidas justificativas para que haja plenamente o atendimento dos incisos II e VII do art. 72, c/c o art. 23, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, devendo avaliar a possibilidade de ampliação da pesquisa mercadológica.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

A transparência e às publicidades necessárias às contratações diretas, a publicação do ato que autoriza a dispensa ou do extrato decorrente do contrato deverá ser realizada, no mínimo, em sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, utilizando-se o Diário Oficial como mecanismo complementar, bem como a respectiva divulgação e integração entre os sistemas internos e o PNCP.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, o dispositivo que versa sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP, contido no artigo 54, que assim dispõe:

“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”.

No que tange à habilitação, observa-se a devida juntada aos autos de documentação do proponente que apresentou o menor preço, conforme mapa acostados e declaração do setor responsável. Contudo, **orientamos a juntada de novas vias válidas das certidões tributárias que eventualmente tenham vencido durante a tramitação processual.**

DA CONCLUSÃO

Assim, diante de todo o exposto, desde que cumpridas as orientações indicadas neste parecer esta Consultoria Jurídica não vislumbra óbices, do ponto de vista jurídico, para o prosseguimento do processo, desde que haja o pronunciamento da Controladoria.

É o parecer que submeto à consideração superior.

Alagoinhas - BA, 28 de maio de 2025.

Halisson Brito
Halisson Brito

Consultor Jurídico





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

G. Cruz

**Geraldo Cruz Moreira Junior
Procurador da Câmara Municipal de Alagoinhas**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 10/2025, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE PARTICIPANTE						
RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA						
CNPJ: 18.916.120/0001-07						
ENDEREÇO: Rua Santa Clara, Nº 46, CEP 48.009-140, Praça Kennedy, Alagoinhas/BA						
REPRESENTANTE LEGAL: Joel Barbosa dos Santos						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30	HERC	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727.	UND	05	LUZARTE	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05	LUZARTE	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	05	MANTAC	R\$ 105,00	R\$ 525,00
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 8 PSI	UND	05	CRISTAL	R\$ 194,80	R\$ 974,00
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS, ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/2" E 1 1/2", COM SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,50	R\$ 475,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1151542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20	OLFIX	R\$ 147,90	R\$ 2.958,00
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DEM RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	FORTLEV	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	FORTLEV	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	BARTOFIL	R\$ 40,00	R\$ 800,00
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	JR	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	BLUKIT	R\$ 30,50	R\$ 915,00
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05	CRISTAL	R\$ 108,00	R\$ 540,00
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10	CRISTAL	R\$ 72,90	R\$ 729,00
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	MUNDIAL	R\$ 10,20	R\$ 204,00
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,10	R\$ 205,00
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(S) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	15	COBRECUM	R\$ 464,80	R\$ 6.972,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(IS) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15	COBRECUM	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20	LIEGE	R\$ 34,00	R\$ 680,00
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M. MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30	FOX LUX	R\$ 9,90	R\$ 297,00
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	DECOR LUX	R\$ 8,50	R\$ 255,00
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	G-LIGHT	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150	G-LIGHT	R\$ 21,40	R\$ 3.210,00
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZAVEL LUZ MORNAL/ POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200° COR CLARA	UND	150	G-LIGHT	R\$ 6,60	R\$ 990,00
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	FORTLEV	R\$ 17,90	R\$ 358,00
26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO	CAIXA	20	ESTEC	R\$ 79,10	R\$ 1.582,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS					
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELÉTRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA.	UND	20	PLUZIE	R\$ 16,80	R\$ 336,00
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	PLUZIE	R\$ 7,50	R\$ 150,00
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	PLUZIE	R\$ 15,90	R\$ 318,00
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	DURIM	R\$ 10,30	R\$ 206,00
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	DURIM	R\$ 4,80	R\$ 96,00
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	FORTLEV	R\$ 4,50	R\$ 90,00
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 120,00
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	FORTLEV	R\$ 45,20	R\$ 452,00
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 290,00
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10	FORTLEV	R\$ 42,00	R\$ 420,00
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL: BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, > FATOR DE	UND	100	G-LIGHT	R\$ 47,65	R\$ 4.765,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	POTÊNCIA: ≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.					
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10	GERDAL	R\$ 12,20	R\$ 122,00
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,80	R\$ 240,00
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05	SILVANA	R\$ 123,00	R\$ 615,00
VALOR TOTAL						R\$ 50.916,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinquenta Mil Novecentos e Dezesseis Reais						

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Alagoinhas-BA, 03 de junho de 2025.

José Cleto Dos Santos Filho
Presidente Da Câmara Municipal





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas-BA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 10/2025, com fulcro no art 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROFESSOR PARTICIPANTE						
RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA						
CNPJ: 18.916.120/0001-07						
ENDEREÇO: Rua Santa Clara, Nº 46, CEP 48.009-140, Praça Kennedy, Alagoinhas/BA						
REPRESENTANTE LEGAL: Joel Barbosa dos Santos						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO, COR BRANCO, TAMPA EM POLIPROPILENO, E ASSENTO ALMOFADADO EM EVA, FORMATO OVAL, ENCAIXE AJUSTÁVEL COM O TAMPO INJETADO E ARO SOPRADO, COM MATERIAL ANTI-FUNGO	UND	30	HERC	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
02	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO, 3/6 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 385MM E 590MM DE COMPRIMENTO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-16727-	UND	05	LUZARTE	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
03	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA/ COR BRANCO/ ACABAMENTO ESMALTADO - BRILHANTE/ TAMANHO MÉDIO	UND	05	LUZARTE	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
04	MANGUEIRA TRANÇADA SUPER FLEXÍVEL TRANSPARENTE 20MM, PVC, FIO POLIÉSTER, ESPESSURA PAREDE 2,50MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30MT	UND	05	MANTAC	R\$ 105,00	R\$ 525,00
05	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA TIPO 1 OU 2 100M / COMPRIMENTO: 100 METROS / MATERIAL: POLIETILENO / PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 8 PSI	UND	05	CRISTAL	R\$ 194,80	R\$ 974,00
06	SIFÃO AJUSTÁVEL (SANFONADO) APROXIMADAMENTE 66CM, EM POLIPROPILENO E ELASTÔMEROS. ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1 1/4"	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,50	R\$ 475,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



425

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	E 1 1/2", COM SAIDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50					
07	KIT REPARO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL VÁLVULA DE DESCARGA / CAPACIDADE DE EM VOLUME DE 6L/10 CM X 10 CM X 10 CM	UND	20	OLFIX	R\$ 147,90	R\$ 2.958,00
08	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 100, SOLDÁVEL, CLASSE DEM RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	FORTLEV	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00
09	TUBO DE PVC BRANCO (ESGOTO) 6MT, DN 150, SOLDÁVEL, CLASSE DE RIGIDEZ SN - 1500PA	UND	20	FORTLEV	R\$ 186,00	R\$ 3.920,00
10	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/4 VOLTA, 3/4", FABRICADA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), COR CROMADO	UND	20	BARTOFIL	R\$ 40,00	R\$ 800,00
11	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE METAL CROMADO/ 12,8 CM (LARGURA TOTAL) 9,5 CM (LARGURA DO CORPO DA TORNEIRA) 13,3 CM (ALTURA TOTAL) / PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA ÁGUA: 0-14KG F/CM2	UND	10	JR	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
12	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO - COMPRIMENTO: 26 CM/ MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	UND	30	BLUKIT	R\$ 30,50	R\$ 915,00
13	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO/BITOLA EM MILÍMETROS:25CM. /BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"/MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PVC	UND	05	CRISTAL	R\$ 108,00	R\$ 540,00
14	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4", 20MM, SISTEMA DE ABERTURA ROTATIVO, COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, QUE ATENDA A NORMA NBR 15704-1	UND	10	CRISTAL	R\$ 72,90	R\$ 729,00
15	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA "CORPO FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	UND	20	MUNDIAL	R\$ 10,20	R\$ 204,00
16	FITA VEDA ROSCA COMPRIMENTO 10M, FABRICADO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO; LARGURA - 18MM; ESPESSURA - 0,07MM; TUBETE EM POLIESTIRENO; EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA, QUE ATENDA A NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 16368;	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,10	R\$ 205,00
17	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(S) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 4MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(ES): 01 CONDUTOR, ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT,	ROLO	15	COBRECUM	R\$ 464,80	R\$ 6.972,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS.					
18	CABO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL(S) CONDUTOR: COBRE, COR(ES): A SER DEFINIDA, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO: 750V, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5MM², CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(ES): ISOLADO POR PVC ANTICHAMA, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 100 METROS	ROLO	15	COBRECUM	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
19	EXTENSÃO ELÉTRICA, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) CABO: 5M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(ES): C/ 03 TOMADAS 2P+T, NORMA TÉCNICA ABNT E SELO DO INMETRO.	UND	20	LIEGE	R\$ 34,00	R\$ 680,00
20	FITA ISOLANTE, ESPESSURA: 0,18MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M. MATERIAL: PVC ANTICHAMA	UND	30	FOX LUX	R\$ 9,90	R\$ 297,00
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO: BENJAMIM, MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 03 SAÍDAS 2P + T, EM FORMATO DE T, AMPERAGEM: 10A, TENSÃO: 250V, CARACTERÍSTICAS: ACESSÓRIO MÓVEL EM UMA ÚNICA PEÇA QUE INCORPORA UM PLUGUE E TRÊS TOMADAS, APLICAÇÃO: CONECTAR DIVERSOS APARELHOS ELÉTRICOS NUMA MESMA TOMADA, COR: A SER DEFINIDA, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO E EM CONFORMIDADE C/ A ABNT.	UND	30	DECORLUX	R\$ 8,50	R\$ 255,00
22	LÂMPADA, TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, COR(ES): BRANCA, BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(ES): NORMA TÉCNICA ABNT.	UND	150	G-LIGHT	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
23	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: TUBULAR, COR(ES): BRANCA, POTÊNCIA: 36W, BULBO: T8, BASE: G13, TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(ES): NORMA TÉCNICA ABNT, SELO DO INMETRO E PROCEL.	UND	150	G-LIGHT	R\$ 21,40	R\$ 3.210,00
24	LÂMPADA LED BULBO 9W DIMERIZÁVEL LUZ MORNAL POTENCIA; 9W/4.5W /2.5W / TENSÃO BIVOLT; 127V /220V / BASE E27/ ÂNGULO DE ABERTURA 200°/ COR CLARA	UND	150	G-LIGHT	R\$ 6,60	R\$ 990,00
25	CAIXA SIFONADA QUADRADA PVC COMPLETA, 3 ENTRADAS, ALTURA DE 100MM DN 100 X 100 X 50, COM GRELHA EM ALUMIO OU AÇO INOX	UND	20	FORTLEV	R\$ 17,90	R\$ 358,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

427

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

26	CANALETA ADESIVA PVC 20X10 2METROS C/DIVISÓRIA/ FORMATO DO ORGANIZADOR: RETO / MATERIAL: PVC RÍGIDO/ CAIXA COM 25 PEÇAS	CAIXA	20	ESTEC	R\$ 79,10	R\$ 1.582,00
27	CONJUNTO 2 TOMADAS SIMPLES / CORRENTE ELÉTRICA: 10A E 20A / MATERIAL PLÁSTICO/ TENSÃO ELÉTRICA 250V/ EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO COM 2 TOMADAS (1 DE 10A E 1 DE 20A) 2P+T/ COR: BRANCA.	UND	20	PLUZIE	R\$ 16,80	R\$ 336,00
28	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 1 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	PLUZIE	R\$ 7,50	R\$ 150,00
29	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES / QUANTIDADE DE TECLAS 2 TECLA/ MATERIAL PLÁSTICO / CORRENTE ELÉTRICA: 10A / COR: BRANCA	UND	20	PLUZIE	R\$ 15,90	R\$ 318,00
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 1.1/4" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	DURIM	R\$ 10,30	R\$ 206,00
31	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, 7/8" BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	DURIM	R\$ 4,80	R\$ 96,00
32	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1", BRANCO FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO), SEM LADRÃO, QUE ATENDA A NORMA NBR 15423	UND	20	FORTLEV	R\$ 4,50	R\$ 90,00
33	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC / DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM): AXLXP /2,5 X 2,5 X 300 CM.	UND	10	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 120,00
34	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 3 METROS/ COR MARROM; TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 5 X 5 X 300 CM	UND	10	FORTLEV	R\$ 45,20	R\$ 452,00
35	TUBO SOLDÁVEL 32MM COM 3 METROS/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 3,7 X 3,7 X 300 CM	UND	10	FORTLEV	R\$ 29,00	R\$ 290,00
36	TUBO SOLDÁVEL 40MM COM 3 METROS MARROM/ COR MARROM/ TIPO DO MATERIAL: PVC/ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 4,6 X 4,6 X 300 CM	UND	10	FORTLEV	R\$ 42,00	R\$ 420,00
37	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR 28CM, 24W, 6500K-LUZ BRANCA, COR: BRANCO/ MATERIAL:	UND	100	G-LIGHT	R\$ 47,65	R\$ 4.765,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/lepp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f5f542b-4f0b-4545-bcd4-e5622b972ebd

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	BRANCO / TENSÃO NOMINAL BIVOLT: 100V A 240V, FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,50, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VIDA ÚTIL, 25 MIL HORAS.					
38	PREGO DE AÇO 17X21 / PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	10	GERDAL	R\$ 12,20	R\$ 122,00
39	JOELHOS PVC SOLDÁVEL COTOVELO 50MM 1.1/2 POLEGADA 90	UND	50	FORTLEV	R\$ 4,80	R\$ 240,00
40	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ENTRADA / TIPO DE TRINCO: LINGUETA / ACABAMENTO: INOX / PARA ABERTURAS DE 3CM A 3.5CM DE GROSSURA.	UND	05	SILVANA	R\$ 123,00	R\$ 615,00
VALOR TOTAL						R\$ 50.816,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinquenta mil novecentos e dezesseis reais.						

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Alagoinhas-BA, 03 de junho de 2025.

José Cleto Dos Santos Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 31/07/2025 17:05:25
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 151542b-410b-4545-bcd4-e5622b972ebd